SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3504

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO EM GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,

FAVORECIDO.....: MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI
VALOR.....: R$ 702.954,58 (setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, alínea c), parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de maio de 2024.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:92FC8799

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249065
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº009/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO EM GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 702.954,58 (setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F04B6C0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 241/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: Que o dia 30 de maio, compreende a data em que se comemora o dia de Corpus Christi.
R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, na sexta-feira, dia 31 de maio do corrente ano, voltando às atividades normais no dia 3 de junho de 2024.

II – Excetuam-se os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FFD6645

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°026/2021-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº029/2021-CMP ePregão Presencial Nº 09/2021-00003. Objeto:Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°026/2021-CMP visando a prorrogação do prazo de vigência. Contratada:Inviolável Paragominas Comercio e Serviços de Alarmes Eletrônicos Ltda. Vigência:17/07/2024 a 16/07/2025. Data da assinatura:22/05/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6188E9B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 211/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 22/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO COM AS MINISTRAS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, sendo 700,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 700,00 (SETECENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 21 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A593BC5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 201/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ALESANDRA DA SILVA REGO, cargo/função PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 21/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CAPTAÇÃO DO "SISTEMA CADASTRO ÚNICO-VERSÃO 7", sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2191.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 15 de maio de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84857B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 212/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 22/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SEU DESLOCAMENTO PARA O ENCONTRO COM AS MINISTRAS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-0I-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 21 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B43DB629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 202/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MICHELLE SOBRINHO FRANCO, cargo/função PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CAPTAÇÃO DO SIBEC - SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2191.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 15 de maio de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D24759E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 199/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): IVONE RODRIGUES GOMES, cargo/função PMA-CE-TCE-01-TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/05/2024 - 07/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR DA IV MOSTRA PARA AQUI TEM SUS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-TCE-01-TECNICO EM ENFERMAGEM, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 07 de maio de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:195E4FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 200/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAIMUNDA ROSA RODR1GUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 10/05/2024 - 10/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAUDE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO EVENTO EM MASSA DA 30' CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30), sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 08 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F336C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2024 — GP, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **DENYANE DA SILVA PANTOJA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:64BD8515

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre delegação de atribuições a Secretária Municipal de Assistência Social,para emissão de atos administrativos.
A Excelentíssima Senhora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;
Considerando a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais.

D E C R E T A:
Art.1ºFica conferida delegação de competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. JOSIANE NAHUM PACHECO, portadora do RG nº4970974-SSP/PA e CPF/MF nº947123522-72, para que, no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assitência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.127.231/0001-38, pratique os atos de gestão necessários, e, em especial:
a) Autorizar a realizar, homologar e adjudicar licitações;
b) Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
c) Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
d) Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de Licitação;
e) Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
f) Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas "a", "d" e"e";
g) Autorizar a emissão, anulação e assinatura deempenho;
h) Aprovar a prestação de contas de suprimentos defundos;
i) Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
j) Analisar e aprovar, previamente, a folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da

Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único - A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.
Art. 2° - No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ/MF nQ 15.127.231/0001-38, praticar em conjunto com o tesoureiro, Paulo Sérgio Lobato Ferreira, portador do RG nQ 3453712-SSP/PA e CPF/MF nQ 648.739.432-72, os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.
Parágrafo único – Todos os atos constantes do caput deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.
Art.3°-Fica incluída na delegação de competência prevista na alínea "f" do artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais.
Art. 4° - As competências atribuídas neste Decreto não poderão, por ato próprio, ser delegadas pela Secretária Municipal, nas suas ausências ou impedimentos, para servidor de sua respectiva unidade.
Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 17 de Maio de 2024
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DDA51D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2024 - GP, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. PAULO RICARDO NEVES FERREIRA, do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8909EDF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no dia 23 de maio de 2024, conduzindo paciente, em alta hospitalar pós cirúrgico para Abel Figueiredo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de maio de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FA0F1FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0010471

NOME: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SUPLENTE
MATRÍCULA: 0011352

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de maio de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:214231EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-052 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-052, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: ITAMAR RODRIGUES BASTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001836

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 23 de maio de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3E2E4904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-053 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-053, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 23 de maio de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5F78B11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 111/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para aquisição de material de expediente para atender as demandas das escolas do campo deste município de Abel figueiredo/PA., resolve:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:A70E28DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 23 DE MAIO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMADAS DAS ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 23 de Maio de 2024.
C
ONSIDERANDO a necessidade de realizar a aquisição de material de expediente para atender as demandas das escolas do campo deste município de Abel figueiredo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de material de expediente para atender as demandas das escolas do campo deste município de Abel figueiredo/PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352;
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:67D51E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-008 – PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 10/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 10/06/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8EB85A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220284
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.729.446/0001-40, com sede na AV. ITACAIUNAS, NOVO HORIZONTE, Marabá-PA, CEP 68503-820, representada por EDUARDO BOSI FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Projeto 0701.154510007.1.010 Construção do Lago Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 23 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ 03.729.446/0001-40
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:AFBEE850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 053/2024

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia **23/05/2024**, a partir das 14:00 horas para o Senhor **SILVANO DA SILVA AGUIAR**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:02824D1E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00054/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) DARLA BISPO LEITE FERREIRA, matrícula 96, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 23/05/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 25/05/2024 às 07:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município no Senado Federal, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C4DF6075

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00055/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 26/05/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 31/05/2024 às 08:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BF32135F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00056/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 26/05/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 31/05/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CB7D6479

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00057/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO , matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 26/05/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 31/05/2024 às 07:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município no Senado Federal , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FF155BA1

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 330/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 330/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Simone Amaral Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024
Valor: 4.580,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/05/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 331/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 331/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Taiana Taris Miranda da Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/05/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 332/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 332/2024/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Fonte Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/05/2024

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7C9C5E6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA - PA no período: 20/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Capacitação Regional do Programa Primeira Infância no SUAS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:73C06939

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 288/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALERIA DE SOUSA GUIMARAES SILVA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA - PA no período: 20/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Capacitação Regional do Programa Primeira Infância no SUAS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D304C34A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de FLORESTA DO ARAGUAIA-PA no período: 22/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar do Treinamento do Sistema do SIPAA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTISN RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C51322D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 23/05/2024 - 23/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de assuntos do Conselho Tutelar junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CF4A7406

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDVANIA APARECIDA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR 2, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 23/05/2024 - 23/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de assuntos do Conselho Tutelar junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F522E82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GUTIANE DUARTE STRAIOTO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 23/05/2024 - 23/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de assuntos do Conselho Tutelar junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:50A71D88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 23/05/2024 - 23/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de assuntos do Conselho Tutelar junto ao Ministério Público, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B43D9682

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 328/2024/FUNDO

Nº do Contrato: 328/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gustavo Martins da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista C**
Vigência: 08/05/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/05/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 329/2024/FUNDO

Nº do Contrato: 329/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elismar Fernandes Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista C**
Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/05/2024
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 333/2024/FUNDO

Nº do Contrato: 333/2024/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciana de Jesus dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnica pedagógica**
Vigência: 22/05/2024 a 31/12/2024
Valor: 4.580,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/05/2024

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:54637C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2024

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 101/2024– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **PSICÓLOGO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D99786DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023035403

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na AVENIDA 24, CHÁCARA RAIO DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 01.195.098/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E87EB136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023035402

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na AVENIDA 24, CHÁCARA RAIO DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 61.050,00(sessenta e um mil, cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 01.195.098/0001-42
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EF452C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240288

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3501, 21 de Maio de 2024, página 09, coluna 1, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXTRATO DE CONTRATO 20240288, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, **leia-se**:VIGÊNCIA:10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:93B47464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/05/2024 - 15/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA JAINE R PEREIRA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA92B94E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de SAO LUIZ-MA no período: 20/05/2024 - 23/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO DO IPS AMAZONIA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:060E35D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de SAO LUIZ-MA no período: 20/05/2024 - 23/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO DO IPS AMAZONIA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF073178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 20/05/2024 - 21/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA PARA DEFINIR AS ACOES DE GESTAO NO TRABALHO E EDUCACAO NA SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:38FB88FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/05/2024 - 17/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:321E566F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/05/2024 - 15/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRANSPORTE DA PACIENTE MARCILEIDE F DA SILVA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5BCF4E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/05/2024 - 15/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRANSPORTE DA PACIENTE MARCILEIDE F DA SILVA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C33EFE13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/05/2024 - 15/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRANSPORTE DA PACIENTE MARCILEIDE F DA SILVA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1A37E2AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 20/05/2024 - 21/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA PARA DEFINIR AS ACOES DE GESTAO NO TRABALHO E EDUCACAO EM SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2590961A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0212 A 0219/2024

DECRETO nº. 0212/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 16 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SYANNG IZABELLA NUNES DE MELO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0213/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 16 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ISABELLA THALLIA DAVID SILVA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0214/GPMAAN/2024, **Água Azul do Norte-PA,** de 16 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **WILSONLEI ALVES CASTRO**, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0215/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 20 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **CHARDSON JOSE LIMA SORTES MORAIS,** do cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0216/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 20 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **GERLAINE MOTA RAMOS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0217/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 20 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **GIZELE SILVA CHRISTMANN,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 218/GPMAAN/2024, 22 de Maio de 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros efetivos e suplentes para o Conselho Municipal de Cultura de Água Azul do Norte.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40º, da Lei Municipal nº593 de 21 de março de 2024, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de cultura de Água Azul do Norte, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Vanderli De Araujo Da Silva – Matricula Nº 0022562
Rogerio Gomes Da Silva – Matricula Nº 0023284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ana Paula De Moura – Matricula Nº 000136
Urianan Souza Da Silva – Matricula Nº 0071441-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jhonathans Da Silva Lima - Matricula Nº001986
Romilson Soares Da Silva – Matricula Nº002000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Nilvado Ferreira da Paixão e Silva - Matricula Nº000045
João Batista Soares Dias Filho – Matricula Nº 000670

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Silvano da Silva Aguiar
Vanusa Soares dos Santos

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

ARTESANATO
Fabiola Neves Carneiro
MÚSICA
Joel De Oliveira Batista
Alcione Oliveira Gonçalves
ARTES CÊNICAS
Emilly Karine Souza Fernandes

ARTES VISUAIS
Eduardo Gesuino da Silva Junior
Bruno Henrique Christmann
LITERATURA
Gladiston Vieira Dos Santos
Helton Rodrigues De Sousa
CULTURA AFRO
Daiane Gomes Madeira
CULTURA URBANA
Carlos Alberto Melo Dos Prazeres
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, 22 de Maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0219/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LARISSA BORGES RABELO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFBA98DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200 Á 207/2024

PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GERLAINE MOTA RAMOS,** matricula nº 0023537 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0216/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, a contar do dia 09 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0201/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **JOSE ROBERTO SILVA RIBEIRO,** matricula nº 0023414 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 064/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0202/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **KEVIN MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS,** matricula nº 0023529 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0194/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0203/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **JOSE WILSON LIMA MATIAS,** matricula nº 0023516 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 086/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GUILHERME PEREIRA DE SOUZA,** matricula nº 0023413 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 063/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0205/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA,** matricula nº 0023412 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 061/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.0206/GPMAAN/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0207/GPMAAN/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 2º BIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 54 da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (segundo) Bimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:10E3E04C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0220 Á 224/2024

DECRETO nº. 0220/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 23 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 15 da Lei nº 182 de 23 de março de 2005:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, do cargo de **Coordenador Geral do Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data 24 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0221/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 23 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175 de 03 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **MONICA DENISE CHRISTMANN**, do cargo de **Assessora Técnica do Gabinete de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0222/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 23 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 15 da Lei nº 182 de 23 de março de 2005:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MONICA DENISE CHRISTMANN**, para exercer o cargo de **Coordenador Geral do Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0223/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 23 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EVELLYN RIOS FERNANDES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 0224/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 23 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **THAYNARA LIMA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E5AEEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2024
DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 19/05/2024 - 20/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de audiência junto ao governador do estado, sendo 500,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C8442BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIANA CERBINO DIAS, cargo/função ASSESSOR(A) DE CONVENIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Brasília -DF no período: 20/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MERTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERRACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A13F459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2024
DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALDIRO ALVES LIMA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 19/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de audiência na Assembleia Legislativa e na secretaria em busca de parcerias para o esportes de Água Azul do Norte, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40B3229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 22/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do evento Escuta Publica (Lei de Incentivo Aldir Blanc), sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AE2F8EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.004, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. **Vencedores: DONILDO RODRIGUES COMERCIO; ELITA FONTES SILVA LTDA.**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DA881F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.004

No dia 22/05/2024 foi adjudicado e no dia 23/05/2024 foi homologado o **Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.004**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. **Vencedores: DONILDO RODRIGUES COMERCIO,** no valor de R$ 867.054,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete mil, Cinquenta e Quatro Reais); ELITA **FONTES SILVA LTDA,** no valor de R$ 667.170,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta Reais).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6687D584

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.040.004

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.2024.040.004, conforme abaixo:
Empresa: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO, C.N.P.J. nº 07.614.269/0001-07, estabelecida à AV.PALMOPOLIS 100, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). DONILDO RODRIGUES PEREIRA, no valor de R$ 867.054,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete mil, Cinquenta e Quatro Reais); **EMPRESA: ELITA FONTES SILVA LTDA;** C.N.P.J. nº 40.827.847/0001-69, estabelecida à AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELITA FONTES SILVA, no valor de R$ 667.170,00(Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta Reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B8AAACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 19/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de audiência na Assembleia Legislativa e na secretaria em busca de parcerias para o esporte de Água Azul do Norte, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:590E0FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 22/05/2024 - 22/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar do evento Consulta Publica Lei ALDIR BLANC, sendo 300,00, cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B7F3D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 004/2024 – PMA/ASSOCIAÇÃO AXM.

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 004/2024 – PMA/ASSOCIAÇÃO AXM.

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E A ASSOCIAÇÃO XINGU DE MOTOCICLISMO – AXM.

O MUNICÍPIO DE ANAPU – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, doravante denominada concedente, com CNPJ: 01.613.194/0001-63 com sede na Av. Getúlio Vargas nº 98, Centro – Anapu Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, AELTON FONSECA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3713985 – SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o nº 640.951.692-49, residente na Travessa Primeiro de Janeiro ,SN, Bairro Imperatriz, Cep 68.365-000 – Anapu-Pará, Cep: 68.365-000 e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO XINGU DE MOTOCICLISMO - AXM,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.314.476/0001-96, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rua Santa Lúcia, nº120, bairro: Imperatriz, Cep 68.365-000, Anapu – Pará, neste ato representado por seu presidente, Srº BRUNO DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG: 6481965-PC/PA e inscrito no sob o CPF. 008.414.172-70, firmam o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

– Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA o apoio financeiro e logístico para a realização da Abertura do Campeonato Estadual da Liga Paraense de Velocross 2024, especificamente com o custeio da aquisição de: troféus, tendas, estruturas metálicas, despesas alimentícias, despesas gráficas, sonorização e premiações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REPASSE:

2.1 – O valor global do presente Termo de Cooperação Financeira é de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dividido em 05 parcelas mensais no valor de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), a ser depositado na conta da Associação Conveniada, qual seja, Banco 290 – PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A, Agência 0001, Conta Corrente nº41404652-4, até o dia 10 de cada mês ou conforme o cronograma financeiro da Prefeitura Municipal de Anapu.

2.2 – O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Anapu à Associação destina-se especificamente a:

• Aquisição de material permanente e material de expediente para atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO XINGU DE MOTOCICLISMO - AXM**;
• Custear despesas de contratação de troféus, tendas, estruturas metálicas, despesas alimentícias, despesas gráficas, sonorização e premiações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:

3.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu compromete-se a:

3.1.2 – Realizar, no prazo estipulado ns cláusulas anteriores, o repasse do suporte financeiro à ASSOCIAÇÃO **XINGU DE MOTOCICLISMO - AXM**, conforme especificado na cláusula segunda deste instrumento para custear as despesas relacionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1– O presente Termo de Cooperação Financeira terá vigência pelo à partir da data de publicação do mesmo até 30 dias após o repasse da última parcela de auxílio financeiro pela Prefeitura Municipal de Anapu.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A ASSOCIAÇÃO XINGU DE MOTOCICLISMO – AXM fica expressamente obrigada a prestar contas para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, dos recursos repassados em até 30(trinta) dias após o repasse de cada parcela.
5.1.1 – Caso a Associação não apresente a prestação de contas no prazo e na forma estabelecidos, o Termo de Cooperação Financeira será imediatamente rescindido, independente da obrigação da Associação de restituir o valor do repasse para a Prefeitura Municipal.
5.1.2 – Em não sendo apresentada prestação de contas pela Associação Xingu de Motociclismo, referida entidade será notificada para restituir o valor do repasse, sob pena de incorrer nas penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

6.1– **A Prefeitura Municipal de Anapu,** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto ao presente termo, por intermédio de seus representantes devidamente identificados, sendo obrigação da **ASSOCIAÇÃO XINGU DE MOTOCICLISMO - AXM** facilitar o acesso ao local dos eventos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Exercício 2024 - 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A **ASSOCIAÇÃO XINGU DE MOTOCICLISMO – AXM** , ao assinar o presente Termo de Cooperação Financeira, declara aceitar todos os termos e condições estabelecidos.
9.2 – Fica estabelecido que a gestão dos valores estabelecidos no presente convênio será realizada pelo presidente da referida entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE:

10.1 - O Presente Termo será publicado na íntegra no Diário Ofício dos Munícipios http://www.diariomunicipal.com.br/famep) no prazo máximo de 10(dez) dias após sua assinatura, a fim de que surta os efeitos legais.

E por estarem assim as partes cientes e em concordância, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Anapu/Pará, 09 de maio de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu
Cooperante

BRUNO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da AXM
Cooperada

Testemunhas:
1º_____

2º_____

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:9D2C23BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATA DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA COM OS FAZEDORES DE CULTURA PARA TRATAR DO PAAR 2024.

Aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro no espaço Casa de Cultura Taparajo Tapera, teve início à reunião ordinária com os fazedores de cultura do município de Aveiro, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada. A reunião foi presidida pelo Secretário de Cultura Municipal Micley Silva dos Santos, pelo Diretor de cultura Saymon Vaz Bechara, com a participação do ex-secretário de Cultura Fábio Pimenta, e ainda contou com a assessoria On-line de Ricardo Matos – Técnico da FAMEP. Deu-se inicio com boas vindas a todos e logo assumiu a palavra o Ex Secretário Fábio Pimenta, que apresentou o novo quadro de integrantes da secretaria de cultura, na ocasião o Secretário Micley Silva dos Santos proferiu sua satisfação em estar assumindo o cargo e pediu a colaboração de todos fazedores de Cultura. Saymon Vaz Bechara assumiu a fala agradecendo pelo convite a integrar o quadro de profissionais da secretaria de cultura, inteirando que o trabalho que será realizado no ano de Dois mil e vinte e quatro será um trabalho de escuta, compreensão e colaboração. Após as breves falas, foi registrada a presença do total de Dezoito fazedores culturais que tiveram a oportunidade de apresentar-se um a um, estiveram presentes representantes de três espaços culturais, cinco grupos folclóricos, assim como artesãos e outros segmentos. O Técnico da FAMEP Ricardo Matos deu início a assessoria, explicando o funcionamento da Politica Nacional Aldir Blanc através de slides, sempre com abertura para que os participantes pudessem tirar suas dúvidas. Clodoaldo, aproveitou o momento para perguntar se Artistas do audiovisual poderiam participar da PNAB, e foi esclarecido que sim, Ricardo elucidou que diferentemente da Lei Paulo Gustavo, a PNAB contempla um nicho maior de áreas de atuação artística. Outro fazedor de cultura, Waldely Fernandes indagou se grupos culturais ligados a órgãos públicos com apresentações voltadas apenas a apresentações para movimentos específicos, poderiam receber o fomento, logo, o Técnico explicou que sim, porém, o mesmo deve apresentar-se em caráter de movimentos culturais gerais da comunidade e não apenas em eventos dos órgãos públicos. Ricardo esclareceu sobre o plano de ação, e como ele norteia a construção do Plano anual de aplicação de Recursos, ressaltando a importância da oitiva para a elaboração do mesmo. Após esclarecimentos, Ricardo colocou-se a disposição para mais aclarações, disponibilizando seus meios de contato a todos e encerrou a sua participação. Deu-se continuidade á reunião, onde foi decidido que a Segunda escuta pública seria no dia vinte e um de maio, e assim na oportunidade far-se-á a apresentação dos valores em conta tanto da Lei Paulo Gustavo (sobras) quanto do repasse da PNAB. Na oportunidade, com a pauta sobre o uso da verba, foi sugerido por Waldely Fernandes a criação de um livro de poesias reunindo o trabalho de variados poetas do município. Assim também foi pedido a inclusão do movimento Batalha do coreto no calendário cultural do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada ás dez e quarenta da qual, para constar, foi lavrada a presenta Ata e assinada pelo Secretário, diretor de cultura e membros presentes.

MICLEY SILVA DOS SANTOS
Secretário de Cultura

SAYMON VAZ BECHARA
Diretor de Cultura

MEMBROS PRESENTES:
Juliana Santos Costa
Roberto Caetano Dos Santos
Regina Euciléia R. Siqueira
Cleide Socorro Xavier dos Santos
Flávia Alessandra O. da Silva
Rafaelly da Silva Melo
Chirley Ione Costa Santos
Marcos Vinícius Santos Lima
Andey Thiago Marques Porto
Waldely Rodrigues Fernandes
Clodoaldo Corrêa da Silva
Marcos Júnior Monteiro Brito
Ana Cláudia R. Alvoredo
José Augusto Barbosa Santos
Marco Antônio Trindade Nunes
Maria Mikaele Costa Santos
Johnny Oliveira Vaz
Valdenise Márcia Amâncio Santiago

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:534145C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATA DA SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA COM OS FAZEDORES DE CULTURA PARA TRATAR DO PAAR 2024.

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro no espaço Casa de Cultura Taparajo Tapera, teve início a segunda escuta pública para a elaboração do PAAR com os fazedores de cultura do município de Aveiro, às oito horas e cinquenta e dois minutos. A reunião foi presidida pelo Secretário de Cultura Municipal Micley Silva dos Santos, pelo Diretor de cultura Saymon Vaz Bechara, com a participação do ex-secretário de Cultura Fábio Pimenta, assim como membros de grupos culturais, artesãos e artistas de outros segmentos totalizando um quantitativo de vinte fazedores culturais. Deu-se inicio com boas vindas a todos e logo foi realizada a leitura da Ata da Primeira escuta pública realizada no dia dezessete de maio, onde na ocasião os participantes daquela oitiva assinaram a mesma. Fábio Pimenta fez a explanação do plano de ação cadastrado na plataforma TransfereGov. Minunciosamente fez a leitura de todos os espaços. Posteriormente, foi apresentado a quantia do repasse da PNAB

(Politica Nacional Aldir Blanc) para o município no valor de Cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos, com rendimento em conta de Cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos, assim como o valor em conta da LPG (sobra) com rendimento de vinte e dois mil duzentos e sessenta e três e vinte e três centavos e na segunda conta rendimento de Dois mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos. Advertindo que parte deste recurso – Oito mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos serão empregados na oferta de oficina Audiovisual com data ainda a se definir. Em seguimento foi destacado ainda por Waldely Fernandes a importância de os artistas participarem não somente dos editais culturais do município, mas também estarem cadastrado no mapa cultural do estado do Pará, na ocasião foi sugerido um momento de orientação para que estes fazedores de cultura possam se habilitar em fazer tal cadastro. Logo, deu-se inicio a elaboração do PAAR (Planejamento Anual de Aplicaçãode Recursos), com a participação bastante ativa de todos os presentes, os quais deram suas sugestões e pontos de vistas, que foram ouvidas e consentidas pela equipe da secretaria. Waldely iniciou sugerindo a marca de doze por cento para área da literatura com abertura de edital, o que mais na frente sofreu um ajuste, aos espaços culturais ficou destinado três editais com valores de dez mil reais cada, para a seção do audiovisual destinou-se três editais de cinco mil reais, dedicou-se à oficinas de artesanato o valor total de doze mil reais, na área da música três editais de premiação no valor de Dois mil reais, no segmento grupos folclóricos destinou-se o repasse total de sessenta e sete mil reais através de editais de premiação, assim também como se faz obrigatório, dirigiu-se cinco por cento do recurso para custos operacionais, ressalvando que os vinte por cento que devem ser destinados á produção artística de áreas periféricas bem como áreas de povos e comunidades tradicionais, foram incluídas nas divisões acima citadas. Ao final a assembleia foi questionada se estavam de acordo com os valores do planejamento, e por unanimidade todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada ás doze horas e dez minutos da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata e assinada pelo Secretário, diretor de cultura e membros presentes.

MICLEY SILVA DOS SANTOS
Secretário de Cultura

SAYMON VAZ BECHARA
Diretor de Cultura

Membros Participantes:

ANA CLÁUDIA R. ALVOREDO

EFRAIN AUGUSTO TAVARES BORGES

ROBERTO CAETANO DOS SANTOS

MARCOS VINICIUS SANTOS LIMA

CHIRLEY IONE COSTA SANTOS

CLODOALDO CORRÊA DA SILVA

JOSÉ RAIMUNDO C. SANTOS

MARIA MIKAELE COSTA SANTOS

MARCO ANTÔNIO TRINDADE NUNES

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA SANTOS

JOHNNY OLIVEIRA VAZ

CLEIDE SOCORRO XAVIER DOS SANTOS

WALDELY RODRIGUES FERNANDES

FLÁVIA ALESSANDRA O. DA SILVA

MARCOS JÚNIOR MONTEIRO BRITO

JACKELINE DOS SANTOS CAETANO

FÁBIO JOSÉ MOTA SILVA

EDSON A. MOTA

ANDREY THIAGO MARQUES PORTO

MARIA NILDE COSTA SANTOS

REGINA EUCILÉIA ROCHA SIQUEIRA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CCE7BEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 20240104. PREGÃO PRESENCIAL 002/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ: 03.418.767/0001-23**. Valor Global de **R$ 4.880.307,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil e trezentos e sete reais). VIGÊNCIA FINAL:** 31/12/2024. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.
CONTRATO nº 20240105. PREGÃO PRESENCIAL 002/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: D G ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.200.888/0001-55**. Valor Global de **R$ 2.274.930,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA FINAL:** 31/12/2024. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6850B906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001
O Município de Bom Jesus do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação-FME, na forma do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante MJ CONSTRUTORA LTDA EPP, da CONCORRÊNCIA n 3.024-001, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação.
Bom Jesus do Tocantins- PA, 22 de maio de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:0109BD75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001
Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 3.2024-001, na modalidade CONCORRÊNCIA nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3.2024-001.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 22 de maio de 2024

***GILBERTO VIEIRA PONTES*-**
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6233B809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Contrato nº 20240061
CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001
Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: MJ CONSTRUTORA LTDA EPP, Objeto: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Travessa São Mateus , s/n, Bairro União no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com o convênio nº 055/2023. Valor Total R$ 5.049,900, vigência do contrato 23/05/2024 a 30/05/2025 – Data da assinatura 13/05/2024.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:BBF94823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.803/2024

"*Institui a Semana Municipal do Ciclismo no Calendário de Eventos e o dia municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Bragança e dá outras providências.*"

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da Lei Orgânica do município, **SANCIONO** e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário de eventos do município de Bragança, Estado do Pará, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, no período compreendido entre os dias 1 a 7 de outubro.

Art. 2º - São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico e lazer, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo como instrumentos de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV – Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à prática do ciclismo nas mais diversas modalidades, por meio da integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atual na área de promoção deste esporte ou como lazer;

V – Estimular o conhecimento das belezas naturais do Município através do Cicloturismo e Trilhas;

VI – Fomentar a prática esportiva no meio urbano e rural e o turismo rural.

Parágrafo único: O Dia Municipal do Ciclismo será comemorado sempre no dia 1 de outubro.

Art. 3º- A organização e divulgação dos eventos da "Semana Municipal do Ciclismo" serão coordenados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com a participação da Sociedade Civil, a serem desenvolvidas em espaço público municipal com ampla divulgação pelo Município.

Art. 4º- A "Semana Municipal do Ciclista", será divulgada com a realização de torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos, conjuntamente com os representantes dos grupos de ciclistas que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado e mobilizar e sensibilizar a sociedade cível acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 5º – Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas a promoção do uso da bicicleta, devem ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art. 6º - As despesas decorrentes dessa Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A685521C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido, por motivo de aposentadoria,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024,** conforme Processo Nº 453/2024, solicitado através do OFÍCIO Nº 113/2024-RH/SEMED, e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II,** a **Sra. ANTONIA CÉLIA CABRAL DA SILVA,** portadora do CPF Nº 223.119.472-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:ED04D8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido, por motivo de aposentadoria,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024,** conforme Processo Nº 454/2024 solicitado através do OFÍCIO Nº 112/2024 - RH/SEMED, e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** a **Sra. NAIR GRACINDA TEIXEIRA SANTOS,** portadora do CPF Nº 634.769.597-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EC207AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido, por motivo de aposentadoria,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024,** conforme Processo Nº 453/2024, solicitado através do OFÍCIO Nº 113/2024-RH/SEMED, e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II,** a **Sra. ANTONIA CÉLIA CABRAL DA SILVA,** portadora do CPF Nº 223.119.472-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:485385BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96. Em especial o inciso V do Art. 11 e o inciso I do Artigo 18;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação de Bragança;

CONSIDERANDO as Diretrizes Político-Pedagógicos e Curriculares da Rede Municipal de Educação de Bragança/PA, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Bragança. Resolução nº 008/2022 – CMEB/PA;

DECRETA:

Art. 1° - A continuidade do funcionamento da **E.M.E.I.F. MARIA FRANCISCA DE PAULA FELIPE**, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental (Modular I e II) e EJA (Fundamental I e II),** localizada na Parada Bom Jesus, no meio Rural do município de Bragança – Pará e suas escolas anexas, abaixo relacionadas.

Nº	ESCOLA ANEXA	CURSOS	ENDEREÇO
01	EMEIF Filadélfia	Ed. Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I EJA (Fundamental I e II)	Vila Filadélfia
02	EMEIF Benedito Pereira da Costa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I	Vila cariateua
03	EMEIF João de Sousa Melo	Ed. Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I	Vila Urubucuara
04	EMEIF Francisca Avelina da Silva	Ed. Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I	Vila Martins
05	EMEIF Manoel Monteiro da Rosa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ensino Fundamental I	Vila Bacuri Prata

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, ***em 20 de maio de 2024.***

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:933A08F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2024.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 15152302-1, RG 2859763–SSP/PA** e **CPF nº 625.907.232-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra: URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BRAGANÇA – PARTE 2 (projeto hidrossanitário, pavimentação, elétrico, terraplanagem e manutenção do muro de contenção), no Município de Bragança-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9076AF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.I.F CLAUDIA BETHANIA F. C. DE MACEDO, realizado em 30/04/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 146/2024 – SEMED de 16/05/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2024** a **Sra. LUCIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 613.092.732-00, para responder pela **Direção da E.M.E.I.F CLAUDIA BETHANIA F. C. DE MACEDO,** pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:45886F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.I.F JOSEFA ALVÃO, realizado em 26/04/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 147/2024 – SEMED de 16/05/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2024** a **Sra. JOÃO PLÍNIO FERREIRA DE QUADROS**, portador do CPF nº 642.197.392-20, para responder pela **Direção da E.M.E.I.F JOSEFA ALVÃO,** pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D7314A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2024.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A75354-8, RG 2274475–SSP/PA** e **CPF nº 367.463.102-30**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços técnicos de engenharia para as seguintes obras no Município de Bragança-PA:

1 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PORTE III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 3.2023-002 e CONTRATO: 20240316

2 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALEGRE
TOMADA DE PREÇO: 2.2023-013 e CONTRATO: 20240313

3 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO
TOMADA DE PREÇO: 2.2023-011 e CONTRATO: 20240303

4 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO EMBORAÍ GRANDE
TOMADA DE PREÇO: 2.2023-012 e CONTRATO: 20240304

5 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO NOVA CANINDÉ
TOMADA DE PREÇO: 2.2023-014 e CONTRATO: 20240305

6 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ACARPARÁ
TOMADA DE PREÇO: 2.2023-015 e CONTRATO: 20240314

7 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO PADRE LUIZ
TOMADA DE PREÇO: 2.2023-017 e CONTRATO: 20240315

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:74B17DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do contrato da Dispensa de Licitação n° 7/2023-14.03.001, publicado na FAMEP, pág. 18, no dia 29/03/2023, onde se lê: Contrato n° 20230253. Leia-se: Contrato n° 20230584. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 23 de maio de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8AE3FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-117
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: J. DA SILVA MATOS. Contrato nº 20240505. Valor Global: R$ 214.545,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços medico-veterinário para realização de exames e internações para atendimentos de urgências/ emergências em animais oriundos de ações realizadas pelo setor de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 20/05/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 20/05/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D598E68D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024 FMS

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para

Fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA. ABERTURA: 10/06/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:F136FA05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023-FMDCA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM), **VALOR:** R$2.200,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 Á 15/02/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Gestora do Fundo do Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:050FA517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023-FMDCA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEL PARA AUTOS (GASOLINA COMUM) **VALOR:** R$9.450,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 MESES.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Gestora do Fundo do Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:03571C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023-FMDCA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL, para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **VALOR:** R$5.155,88. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/05/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Gestora do Fundo do Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2E0BAA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023-FMDCA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** qualificada para aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEL PARA AUTOS (GASOLINA COMUM) **VALOR:** R$10.116,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/06/2023 Á 12/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Gestora do Fundo do Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1BD06A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM) **VALOR:** R$69.958,45. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 Á 30/06/20223.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:80F4C007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA

COMUM) **VALOR:** R$10.391,25. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 Á 15/02/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A2DA7C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** CENTRAO PNEUS LTDA, CNPJ nº 26.600.345/0001-70. **OBJETO:** aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Bicos **VALOR:** R$15.418,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-017/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1109-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:46E67C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** NASCIMENTO E MACEDO SERVIÇO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 30.510.342/0001-12. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE **VALOR:** R$52.775,93. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0916-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B78A5994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.870.944/0001-21. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE **VALOR:** R$11.827,88. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0916-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:23418657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** TMR DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TECNICA, CNPJ nº 05.021.296/0001-40. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE **VALOR:** R$8.150,14. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0916-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AFE1ED37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** S. COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 10.999.791/0001-69. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$186.799,03. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:220E1970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** T LIMA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 36.714.253/0001-74. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de LUBRIFICANTES **VALOR:** R$4.138,40. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 MESES.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1D231DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** L. DO N. ARRAIS EIRELI, CNPJ nº 41.587.565/0001-02. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$25.047,80. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0310-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 MESES.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3CAD5961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$79.705,80. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:10C6DE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$637.203,59. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9463BB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição parcelada de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS **VALOR:** R$417.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2022-FMAS - Processo Administrativo nº 2022.0505-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/07/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:761A16E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$201.665,40. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B66F7A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº 35.804.108/0001-11. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$12.891,18. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:10C0FC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** FUNERARIA ROSA PAX LTDA, CNPJ nº 44.172.683/0001-30. **OBJETO:** qualificada, para prestação de serviços funerários **VALOR:** R$325.360,21. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2022-FMAS - Processo Administrativo nº 2022.0714-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 MESES.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7D9EC050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** BOARETTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.869.341/0001-80. **OBJETO:** aquisição futura de Materiais de Construção, materiais elétricos e insumos **VALOR:** R$4.961,95. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-019/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1025-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6333EEF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XV Nº 3503 do dia 23/05/2024, Pagina 16 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente à HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, Processo Licitatório Nº 017/2024/FMDS, **ONDE SE LÊ**: Vencedoras: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: R$ R$ 2.000,00. BRASIL BRAILLE INFORMATICA–LTDA: R$ 428.948,00. CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA: R$ 1.580,00. DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA: R$ 1.890,00. DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA: R$ 80.152,00. E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA: R$ 43.162,95. EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA: R$ 360.000,00. FREEDOM DO BRASIL LTDA: R$ 55.008,00. J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA: R$ 59.400,00. L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: R$ 50.360,00. L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMATICA: R$ 3.300,00. MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA: R$ 170.960,00. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI: R$ 116.695,00. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA: R$ 401.422,00. PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI: R$ 452.360,00. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI: R$ 185.498,58. S & K INFORMATICA LTDA: R$ 109.800,00. SAMAVI CONSTRUTORA LTDA: R$ 71.300,00. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI: R$ 358.892,00. SOFISTICASA DESIGN LTDA: R$ 86.120,00. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA: R$ 123.612,00. T. D. A. S.: R$ 167.300,00. TERMIX COMERCIAL LTDA: R$ 56.974,50. TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA: R$ 81.600,00. V G DE SOUSA FERREIRA: R$ 83.595,86. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA: R$ 280.843,00. **LEIA-SE**: Vencedoras: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: R$ R$ 2.000,00. BRASIL BRAILLE INFORMATICA–LTDA: R$ 428.948,00. CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA: R$ 1.580,00. DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA: R$ 1.890,00. DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA: R$ 80.152,00. E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA: R$ 43.162,95. EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA: R$ 360.000,00. FREEDOM DO BRASIL LTDA: R$ 55.008,00. L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: R$ 50.360,00. L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMATICA: R$ 3.300,00. MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA: R$ 170.960,00. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI: R$ 116.695,00. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA: R$ 401.422,00. PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI: R$ 452.360,00. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI: R$ 185.498,58. S & K INFORMATICA LTDA: R$ 109.800,00. SAMAVI CONSTRUTORA LTDA: R$ 71.300,00. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI: R$ 358.892,00. SOFISTICASA DESIGN LTDA: R$ 86.120,00. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA: R$ 123.612,00. T. D. A. S.: R$ 167.300,00. TERMIX COMERCIAL LTDA: R$ 56.974,50. TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA: R$ 81.600,00. V G DE SOUSA FERREIRA: R$ 98.595,86. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA: R$ 280.843,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C1389881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/06/2024, às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2024/FME-CPL, CONCORRÊNCIA 010/2024- CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil na Avenida José Maria Primo, s/n, Bairro Ouro Preto no município de Canaã dos Carajás - Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C25A36B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 23/05/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2024/FMS, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA REPARADORA e CIRURGIA PEDIÁTRICA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-Pará. Vencedoras: MIRANDA & MOURA LTDA, no valor de R$ 2.982.700,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8B8D6609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS A IMAGEM

CONTRATO Nº: 20240701. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): A IMAGEM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 32.501,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7612487C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS VIVA CARE

CONTRATO Nº: 20240702. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 19.848,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67AB4E14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS HIPERFAR

CONTRATO Nº: 20240703. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): HIPERFAR MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 87.586,84. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:76642EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS A A Z

CONTRATO Nº: 20240704. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): A A Z SAUDE COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 40.060,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9186589E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS AHCOR

CONTRATO Nº: 20240707. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 396.484,48. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:32E2F771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ORTOMEDICA

CONTRATO Nº: 20240708. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ORTOMEDICA DIST.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 600.837,14. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B247E412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS PAUHER

003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PAUHER TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 3.150,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A7AC5233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FATO

CONTRATO Nº: 20240711. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 23.618,70. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D2B31B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ELETRON

CONTRATO Nº: 20240712. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 186.955,38. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5D8C2F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS CIRURTECH

CONTRATO Nº: 20240713. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 52.028,26. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A6564BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS TATA

CONTRATO Nº: 20240714. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 3.900,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5D9B9C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS UNIÃO SUL

CONTRATO Nº: 20240715. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 6.480,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:79F2C40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MEDICAL

CONTRATO Nº: 20240716. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 23.512,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3E990665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ODONTOMED

CONTRATO Nº: 20240717. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ODONTOMED DIST.DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 444.418,04. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:86F1F279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS TELE DIU

CONTRATO Nº: 20240717. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ODONTOMED DIST.DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 444.418,04. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B71BAF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MCL COMERCIO

CONTRATO Nº: 20240719. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 13.455,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:27C665DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS CIRUBEL

CONTRATO Nº: 20240720. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CIRUBEL COM. E REP.DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 22.440,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EF6B15AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MAZZETO

CONTRATO Nº: 20240721. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MAZZETTO DIS.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 135.812,97. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9455935F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/n°, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de alimentos da merenda escolar. FAVORECIDO: JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS, VALOR: R$ 150.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EDBFC3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 23/05/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024/FMS, referente ao Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Vencedoras: FLORIANO & CIA LTDA, no valor de R$ 2.949.500,98.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6E54FB45

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS APROVADOS PARA EXPOSITORES NO III FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO – "CANAÃ CIDADE JUNINA 2024".

EXPOSITORES PARA "ÁREA DO SHOW"

ANDERSON DA SILVA MELO
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
VALDENILSON MATOS DE JESUS
KETLEN JARDIM RIBEIRO
CLAUDIO NOBRE
BARRACA "CHUPA MAS NÃO BABA"
ECONOMIZE ATACADÃO LTDA
RUIDEGLAN DE OLIVEIRA SILVA
ICE BEER
DISTRIBUIDORA LA FRUTTI
BARRACA DA GOIANA
CLUBE DO ZECA PEDRA
SGS EMPREENDIMENTOS LTDA
LK DISTRIBUIDORA E VARIEDADES
KAUAN LIMA SILVA
POINT DA GALERA
SABOR TROPICAL
BATEU TOMOU
BARATO D+
INCASA BAR
TIAGO SILVA SANTOS
CHOPPANA BAR E PETISCOS
CACHAÇARIA DEMANDA DA ROÇA
INSTITUTO ÁGAPE

FOODTRUCK/TRAILER

MEGA BURGUER'S E AÇAITERIA PREMIUM
TRAILER BRAHMA
GARAGEM GOURMET
CANTINHO DO LANCHE
GUARANÁ QUERO +
TEMPERO DE CASA
ADOCICA
URBAM CREPE

ARTESANATO

SEMMJU
SEMMJU
SEMMJU
LOREN ACESSÓRIOS
LUXINHOS DE MENINA
BONECA DE LAÇOS
ÉGUA DO CHIPS
OFICINA DO COURO
ECO CANAÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA
CAPIM DOURADO REAL
VAL ARTS
SANCHES MODAS
MÃOS QUE CRIAM

VENDEDORES ITINERANTES – AMBULANTES

JHONNY BETANCOURTH DA SILVA
SELMA PEREIRA DOS SANTOS
JAIME MEDINA DE SOUSA
PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
JOCILENE ARAUJO DE FREITAS
JOSÉ ORLANDO VIEIRA DAS NEVES
VANILDO ALCÂNTARA DOS SANTOS
OSMAR NUNES DE OLIVEIRA
MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
OSVALDO DA SILVA FERNANDES
SAN MUEL FERNANDES GOMES
ZULENE DE SOUSA MORAIS
CAROLAYNE SILVA SOUSA
NAARA BARRADAS FERNANDES
MARIA DO CARMO DE SOUZA LIMA
GEZIAN FERNANDES MONTEIRO
EDVAL AIRES
FRANCISCO FREIRE MACHADO
MATHEUS PEREIRA DA SILVA
JOÃO DA PIPOCA
ELI XAVIER

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

SEMMJU
SIMÔNICA MARIA DA SILVA BRITO
EUDALÚCIA GOMES DO NASCIMENTO
JACILENE VIEIRA SOARES
ELOISA SOUZA AZEVEDO
GILVAN DE JESUS AIRES
FRANCISCA ELIANE SILVA TEIXEIRA ARAUJO
CLEYDE NAZARÉ GOMES DA SILVA
CÉLIO CELESTINO JARDIM
RONALDO RODRIGUES ARAUJO
COOAFAC
CLEIDE DE PAIVA MOREIRA
ROGERIO DE JESUS ALMEIDA
GILDEHAN LIMA PACHECO
MARIA ANTONIA DOS ANJOS MARTINS
RECHARD GABRIEL GONÇALVES MARINHO
ALICE MARTINS DOS SANTOS
JOÃO PAULO PEREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
YOLETE THAMARA OLIVEIRA MARINHO
ALINE DA SILVA GOMES
APARECIDA ARAUJO BATISTA
ARNOZILAN COSTA
JOSE NASCIMENTO DA SILVA
NA RUA ENTRETENIMENTO LTDA
TEREZA LORENNA LIRA
DE DONUT'S DOCERIA E CAFÉ
M&C EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CLICIANE SANTOS
NAYLA CAROLINE MENDES OLIVEIRA
SILVANIO DE SOUZA RAMALHO
WEUDIS ARAUJO DA COSTA
APC DA SILVA SANTOS
NELI CATIA SILVA
NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA
F E MAIA SUSHI FOOD
TAINARA CORREA RODRIGUES
JOSELITA DE SOUSA
CLÉA LICAR
MARIA GRAZIELE PAIVA
GLEICE KELY DOS SANTOS MAIA
BRASA'S BURGUER
DHEMESON RIBEIRO BARROSO

COMÉRCIO VAREJISTA

JULIANA BARRETO MACEDO LISBOA
VISTO POR ÚLTIMO LTDA

Canaã dos Carajás, 20 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E962EB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 - ELEIÇÃO COMSEAN GESTÃO 2024 – 2026.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN de Canaã dos Carajás faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o COMSEAN no biênio 2024/2026, tendo em vista o disposto no Inciso II do art. 05 da Lei nº 689, de 20 de setembro de 2015 e no art. 3º do Regimento Interno do COMSEAN.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Art. 1 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, criado pela Lei Municipal nº 543/2012, de 14/11/2012, e mantido pela Lei 689/2015 é instância de deliberação colegiada de caráter permanente e controlador das ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito Municipal de Canaã dos Carajás.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
Art. 2 – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, de Canaã dos Carajás será constituído de 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) suplentes, sendo assim, por 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representantes da sociedade civil organizada, totalizando 03 membros do Poder Público e 06 membros da Sociedade Civil.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 3 - Os interessados em participar da eleição deverão preencher a ficha de inscrição, no período de 24/05/2024 a 05/06/2024, sendo protocolado presencialmente na CASA DOS CONSELHOS (COMSEAN), situada na Rua 11 de Maio, bairro Novo Horizonte II em horário de expediente (das 08h às 14h).
I - As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.

II - Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.
Art. 4 - As Entidades CANDIDATAS no ato da inscrição deverão apresentar à Secretaria Executiva do COMSEAN, **os documentos abaixo relacionados:**

I - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
II – Cópia atualizada do Estatuto Social registrado;
III – Cópia da Ata de Posse da ultima diretoria;
IV- Requerimento de inscrição para participar da eleição do COMSEAN, assinado por seu responsável legal (Anexo I:);
V - Indicação de representante, titular, que participará do processo Eleitoral (Anexo II);
VI – Cópia de documento oficial com foto do representante indicado pela entidade ou organização social;
VII – Declaração de que a entidade é candidata ou somente eleitora na eleicao das entidades da sociedade civil para composição do COMSEAN para o bienio 2024-2026.(Anexo III)

DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 5 - O mandato da entidade da sociedade civil organizada no COMSEAN será de 02 (dois) anos. As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral e será composta pela Presidencia do COMSEAN, 01 (um) representante de entidade governamental, 01 (um) representante de entidade nao governamental e secretário-executivo.
Art. 6 - A eleição dos representantes ao COMSEAN será realizada no dia 11/06/2024**,** às 09:00h no auditório do SINE, na Avenida JK, s/nº Vale Dourado, Canaã dos Carajás.
Art. 7 - A eleição se dará por voto direto, e secreto entre as pessoas representantes das entidades presentes e deferidas no processo eleitoral.
Art. 8 - A cédula oficial de votação será impressa pelo **COMSEAN**, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética:
I - No verso da cédula deverá constar a rubrica do Presidente do COMSEAN, ou alguém por ele designado.
II - Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 06 (seis) entidades.
Art. 9 - Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrito ou símbolo, bem como a marcação de mais que a quantidade de votos por seguimentos, conforme elencado no parágrafo anterior, acarretará na nulidade do voto.

Art. 10 – Caso compareçam apenas 06 (seis) entidades, a eleição será feita por aclamação.
Art. 11 - Havendo empate no número de votos haverá nova votação para os empatados, e caso o empate persista, será feito sorteio dos representantes das entidades empatadas.
Art. 12 - Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela Comissão Eleitoral.
Art. 13 - Após o encerramento da votação, a secretaria executiva do COMSEAN proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás.

DOS RECURSOS
Art. 14 - Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências. Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.
Art. 15 - O resultado dos recursos será divulgado no final do processo eleitoral pela Comissão referida no artigo 5º.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 16 O resultado final da votação será homologado pelo COMSEAN e posteriormente divulgado e publicado por Resolução, até o dia 14/06/2024.

Art. 17 - As entidades eleitas para a gestão do COMSEAN biênio 2024-2026 terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente), contados a partir da publicação oficial do resultado.

Art. 18 - A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do COMSEAN, para o endereço constante no artigo 6º deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19 - Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Canaã dos Carajás-Pa, 23 de Maio de 2024.

LUCIANA DE JESUS DA SILVA
Presidente do COMSEAN

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Pelo presente,.....(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... estabelecido(a) na ..... , Estado.....,UF.....,CEP.....,Telefone.....,E-mail. ....., requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) na gestão 2024-2026, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Canaã dos Carajás, PA, ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante da entidade

ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da .....
(nome da entidade), para representar esta entidade no FÓRUM de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) gestão 2024-2026:

Nome:	CPF:

Canaã dos Carajás, PA, de de 2024.

_____
Assinatura do representante da entidade

ANEXO III

Declaro que (_____) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência municipal para compor o COMSEAN na gestão 2024-2026 na qualidade de:

( ) entidade candidata à compor o Conselho

( ) entidade eleitora

Canaã dos Carajás, PA, de de 2024.

_____
Assinatura do representante da entidade

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7D37A463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

Dispõe sobre a composição da comissão eleitoral da Assembleia Geral da eleição das entidades não governamentais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no Município de Canaã dos Carajás – PA.

.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 689/2015 de 20 de setembro de 2015;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, registrada em Ata de número um (01) de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Eleger a composição dos membros do conselho para compor a comissão eleitoral da Assembleia Geral das entidades não governamentais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - A referida comissão foi eleita com a seguinte composição:
I- Luciana de Jesus da Silva – APAE
II- Maria Eliselma Silva Santos – COOAFAC
III- Eliete Natalina Pimentel Pinto – SEMDES
IV- Dayanne Patrícia Bezerra Gonçalves – Secretária Executiva do COMSEAN.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás 23 de Maio de 2024.

LUCIANA DE JESUS DA SILVA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F332673C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2024

Dispõe sobre a Escolha e Nomeação dos Coordenadores e Relatores das Comissões Temáticas de Natureza Permanentes do CMAS de Canaã dos Carajás-PA, gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 22 de março de 2024, de acordo com a Resolução nº 003/2024 - CMAS e Edital de chamada publica nº 002/2024 – CMAS;
Considerando o **Edital de Convocação de nº008/2024**, do dia 06/05/2024, bem como a Eleição da nova Diretoria do referido Conselho, realizada em reunião do Plenário do Conselho, logo após a Posse, como prescrito no Artigo 13 do Edital de Convocação do Processo Eleitoral;
Considerando o Decreto do CMAS Nº----- 1.430 de 11 Abril de 2024;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 06 de Abril do corrente ano, registrada em **Ata de número 008/2024**.

Resolve:

Art. 1º Aprovar As novas Coordenadorias e Relatores das *Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho Permanente da Politica Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Regimento Interno Seção II Artigo nº 28 a 38.*
Art. 2º *A Comissão Permanente para Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas e Projetos da Política de Assistência Social* será composta pelas seguintes entidades, observando-se a paridade entre entidades governamentais e civis:
a) SEMED – Coordenadora: Érika Nayanna da Silva Cardoso **CPF:** 797.825.232-91 e **Instituto MAGNUS** – Relatora: Mariane de Sousa Santos CPF: CPF: 049.714.562-60.

Art. 3º A Comissão permanente para Análise da Prestação de Contas dos recursos do Conselho Municipal de Assistência Social será composta pelas seguintes entidades, observando-se a paridade entre entidades governamentais e civis:
a) SEPLAN – Coordenador: - Ricardo Rodrigues CPF: 134.962.458-67 e **SEMDEC –** Relatora: Harlete Moares Silva CPF:751.087.982-53

Art. 4º A Comissão de Normas da Assistência Social; que tem como objetivo normatizar as ações e regular as prestações de serviços de

assistência social, será composta pelas seguintes entidades, observando-se a paridade entre entidades governamentais e civis.
a) **SEMDES** - Walderley Rodrigues Costa CPF:744.139.372-87 e **SEMSA –** Relatora: Cristiane Silva Araujo Ferraz CPF: 032.824.276-46.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Canaã dos Carajás-PA, 13 de Maiode 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:56E1DC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **BOM CAR PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ:54.716.643/0001-79, localizada na rua Sapucaia S/N, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Operação Corretiva **(LOC**), para Atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade de **Comercio varejista de Produtos Farmacêuticos, com** Manipulação de Formulas, válida até 04/04/2026, a **FARMÁCIA ROSSO URDANGARIN LTDA- FARMA FÓRMULA**, inscrito no CNPJ:47.933.222/0001-20, localizada na Av. dos Pioneiros n°316 Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação (**LO**), válida até 06/05/2026, para Atividade Movelaria (Fabricação de Moveis de MDF), a **37.420.772 DIENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ:37.420.772/0001-92, localizada na RUA v 10 Qd.58 Lt 06 Bairro Park Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **A.R.A**. **CANAÃ DOS CARAJÁS- PA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ:44.541.743/0001-44, localizada na Av. Leandro Polastrini, Qd.39, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva **(LOC)**, para Atividade Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA** inscrita no CNPJ:12.239.495/0001-95, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Qd. 59, Lt. 1 ao 5, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Renovação de Licença de Operação **(RLO)**, para Atividade Posto de Combustível.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação (**LO**), válida até 17/05/2026, para Atividade de Garagem e seus Anexos para a empresa **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ:26.949.046/0001-45, localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida, Qd. 001, Lt. 037. Bairro Antônio Carola, Canaã dos Carajás – PA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 24.629.440/0001-70, localizada na Estrada para Balsa nova, s/n. Bairro jardim Itaqui. Campo Largo – PR. **REQUEREU** as Licenças Prévia e de Instalação **(LP/LI)**, para Atividade ESTRUTURAS METALICAS PARA SUPORTE DE ANTENAS DE CELULAR no endereço: estrada vicinal Cosme Damião, fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, S/N em Canaã dos Carajás -PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 24.629.440/0001-70, localizada na Estrada para Balsa nova, s/n. Bairro jardim Itaqui. Campo Largo – PR. **REQUEREU** as Licenças Prévia e de Instalação **(LP/LI)**, para Atividade ESTRUTURAS METALICAS PARA SUPORTE DE ANTENAS DE CELULAR no endereço: Estrada de Ferro Carajás, KM 065. Zona rural, S/N em Canaã dos Carajás -PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 24.629.440/0001-70, localizada na Estrada para Balsa nova, s/n. Bairro jardim Itaqui. Campo Largo – PR. **REQUEREU** as Licenças Prévia e de Instalação **(LP/LI)**, para Atividade ESTRUTURAS METALICAS PARA SUPORTE DE ANTENAS DE CELULAR no endereço: Estrada de Ferro Carajás, KM 080. Zona rural, S/N em Canaã dos Carajás -PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **FAZENDA RANCHO ALEGRE II**, inscrita no CPF:382.448.291-68, localizado na GLEBA CHICRIM, Qd 79 Lt.. 44-A VILA OURO VERDE Zona Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU A PRORROGAÇAO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** (AA) Nº02/2024, Processo 243/2023 para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada. Neste sentido, esta **SEMMA DEFERIU A SOLICITAÇÃO**, tornando assim a autorização válida por mais três meses com vencimento em 21/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **FAZENDA BOA TERRA**, inscrita no CPF:188.078.948-58, localizado na VP 80, QD. 79. Vila Ouro Verde Zona Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU A PRORROGAÇAO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** (AA) Nº004/2024, Processo 241/2023 para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada. Neste sentido, esta **SEMMA DEFERIU A SOLICITAÇÃO**, tornando assim a autorização válida por mais três meses com vencimento em 21/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a propriedade **FAZENDA RANCHO ALEGRE II**, inscrita no CPF:382.448.291-68, localizado na GLEBA CHICRIM, QD. 79, LOTE 44-A, VILA OURO VERDE. Zona Rural, em Canaã dos Carajás – PA, **SOLICITOU A PRORROGAÇAO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** (AA) Nº004/2024, Processo 241/2023 para atividade de Limpeza de Pastagem mecanizada. Neste sentido, esta **SEMMA DEFERIU A SOLICITAÇÃO**, tornando assim a autorização válida por mais três meses com vencimento em 21/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO),** para Atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, válida até 22/05/2026, a P.C. SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ: 38.540.807/0001-90, localizada rua Serra Dourada, S/N. Qd. 24, Lt. 02, Vale do Sossego, Canaã dos Carajás-PA.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ED6FEAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218637

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218637
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AGNAILDE DE SOUSA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D340F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218598

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218598
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALAN WENDELL LIMA RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3307039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218600

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218600
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALANA KASSIA OLIVEIRA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEBDF2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218636

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218636
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE ESTEFANY CORREA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1168B869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218634

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218634
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA CARVALHO FERNANDES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B679A633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218700

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218700
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA DE SOUSA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7A6B874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218712

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218712
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA BEATRIZ MENDES MORAES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F54D6ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218693

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218693
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CAROLINA GUEDES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB441831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218717

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218717
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA EDINA DIAS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7341F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218641
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA FABRICIA DE SOUZA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CE8ADD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218635

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218635
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA SEBASTIANA JUSTINO DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D9DACA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218720

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218720
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA WILSA SANTANA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2E6363B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218721
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBAEE823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218644

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218644
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BENEDITO CARLOS DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0979C56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218633

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218633
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E33EC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218726

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218726
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CANTIDIA LUCY RODRIGUES MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4CB50A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218632

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218632

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2AD9D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218599

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218599
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS MAGNO RIBEIRO COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:189714AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218709

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218709
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIO DA SILVA BRANDAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95015A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218631

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218631
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIO VINICIUS DA SILVA MEDEIROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9BB20D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218680

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218680
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEANE VIEIRA DE SOUSA GABRIEL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:775CBA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218630
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **COSMA MARIA FRANCISCA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A22D1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218718

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218718
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91D6FFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218629

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218629
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANYELLE OLIVEIRA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8DF3214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218732
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANA DA SILVA CLODOVIL**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B542526A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218702

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218702
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSIANE DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B319672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218628

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218628
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSILENE SOUZA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BF1D981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218595

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218595
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA187044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218698

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218698
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILSON MARTINS PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E72D930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218627

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218627
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDINALVA DOS ANJOS CARVALHO RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF0A06AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218683

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218683
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDNA MARIA VIEIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F31BEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218626

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218626
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELAINE RUFINO NUNES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B6B5EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218625

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218625

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELDIANE LIMA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76954AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218724
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIENAI GOMES FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:491501E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218624

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218624
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELINETH DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:071740A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218705
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA FERRO DE SOUSA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0DB7645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218731
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZAMAR CRISOSTOMO DE MORAES TRINDADE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E44038D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218623

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218623
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZANI ROSA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8B03469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218596

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218596
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELOIZA PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06B19D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218622

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218622
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUDIRENE BAIA MOTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DAF2F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218665

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218665
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EUNICE DOS SANTOS BRITO COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13138736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218597

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218597
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EZEQUIAS ORNELAS MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A98A4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218734

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218734
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FLAVIO BARROS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de abril de 2024

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE857104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218621

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218621
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCINADIA ABREU PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F812EED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218643
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIEL PERGHER DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F2EFC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218692

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218692
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEANN ALEXANDRE LEAL MACEDO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21E39495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218716

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218716
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GECIANE DA ROCHA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7C66C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218620

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218620
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILMARA PAZ DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:509C3952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218733

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218733
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GISELIA DOS REMEDIOS LOPES PEREIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de abril de 2024

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45D17312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218664

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218664
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3CAE2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218619

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218619
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ILNA NEVES PORTELA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7D8251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218681

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218681
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONE CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD495642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218695

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218695
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IZOLITA SANTOS TABORDA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26F3FF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218696

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218696
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHON LENON VIEIRA ROLINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4432DDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218699

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218699
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PAULO BARROS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30F13B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218594

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218594
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA**
OBJETO: ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFDED2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218730
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCIENE SOUZA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2C742CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218640
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C85E7C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218646

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218646
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:606A5AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218618

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218618
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSUE OLIVEIRA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6CFB9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218682

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218682
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JUCARA LOPES DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC8EC7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218722

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218722
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED8BB4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218617

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218617
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIA CONCEICAO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF92A07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218713

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218713
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAREN FLAVIA LIMA MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CF6C1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218663

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218663
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KATIANE DA SILVA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EEAE10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218659

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218659
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAYNA ROCHA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FE00DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218710
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELCIANE SILVA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D28A825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218704
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELDRIA LIMA BATISTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF8FAE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218727
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELLE SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92AB8CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218714

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218714
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAURINDA SAMPAIO GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D0779C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218725
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LECIANE DOS SANTOS MARQUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8178D176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218691

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218691
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEIDIANE ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AD2732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218639
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS SANTOS MILHOMEM**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F37CBF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218703

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218703
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA MOREIRA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E8102B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218677

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218677
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIENE BRAUN**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AA1B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218616

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218616
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUDIELE DO ESPIRITO SANTO LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C06160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218615

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218615
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUDMILA PEREIRA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C591E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218662

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218662
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MACEJANE CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DA5C750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218687

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218687
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MACIONIA DOS SANTOS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1702CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218661

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218661
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD724101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218684

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218684
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA FARIAS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6763E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218689

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218689
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EDUARDA VASCONCELOS MENEZES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05FEAB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218614
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA GEOVANNA VIEIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:617C5B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218735

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218735
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE COSTA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de abril de 2024

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA9BD27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218613

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218613
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA KAROLLAYNE MARQUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E009E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218612

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218612
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33DF5D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218611
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARILDA RODRIGUES DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D7AF519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218610

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218610
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARINALVA ARAUJO DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB72EC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218728
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLENE DE FREITAS SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B2F8C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218685

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218685
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLETE DA SILVA RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1F35E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218657

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218657
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATHEUS AUGUSTO REIS RAMOS**
OBJETO: EDUCADOR DE TRANSITO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEDB8953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218690

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218690
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRELA OLIVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF02100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218719
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MOZEIR NAITON COELHO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B278F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218609

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218609
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAILSON COSTA MOURAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B73EF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218715

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218715
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATHALIA VIANA SILVESTRE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AD141C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218688

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218688
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ORQUILEIA SILVA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B71E05C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218658

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218658
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PABLO HENRIQUE E SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88EBCBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218647

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218647
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRINA DAINY DA SILVA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9467093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218648

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218648
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0540402A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218706
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA JACINTO JORGE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E4E2425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218608

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218608
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA CABRAL**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:396A9AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218645
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFBAE215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218607

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218607
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAINARA SOARES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2206CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218606

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218606
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RANIELLE BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:593210FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218701

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218701
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAYLLANE RODRIGUES ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66D1B91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218729

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218729
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAYSA COUTO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E6E697E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218686

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218686
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA MARTINS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50CDF9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218676

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218676
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIRAM LUARDES RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A56798F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218697

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218697
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMARA BARBOSA DESIDERIO NOBREGA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2024

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2ED16F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218723
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA MARIA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00D39A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218605
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13EE986F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218642

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218642
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B49F6ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218678

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218678

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMARA REIS SANTA BRIGIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46F13565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218602

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218602
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TATIANE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68088B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218660

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218660
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAYNARA DA SILVA NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45F4B4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218679

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218679
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDEIZE CALDAS VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FFE8215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218601

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218601
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALERIA RAIMUNDO SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E401CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218638

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218638
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANICLEIA SANTOS GALHEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F20B39E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218711

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218711
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92EA17EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218604

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218604
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WESLEY LIMA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B23B517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218603

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218603
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WILLIAN CASTRO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DECF382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218746

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218746
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIO CESAR DE JESUS SAMPAIO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de abril de 2024

LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BE1287C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218707
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABRICIO DE SOUZA ARAUJO**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:365E01F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218694

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218694
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSENIR DA SILVA CASTRO**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0577A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218708
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WANDERSON PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2024

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64182463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218745
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALEX FERNANDES PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D038B82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218741

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218741
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE SANTOS SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D66FA626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218672

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218672
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CLAUDIA URBANO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DD1FF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218669

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218669
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LUCIA DE SOUSA MACHADO**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD14E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218656

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218656
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BISMAELA SANTOS SERRA PINHEIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D35B2905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218671

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218671
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARMELITA DA SILVA FLORES**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15450E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218739
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDEANY DOS SANTOS BRANDAO CALACO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8787060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218655

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218655
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6A8B5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218740

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218740
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAYANA LUJAN DO NASCIMENTO RIBEIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65DC1902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218649

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218649
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIONARA ALMEIDA PINTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11D0B828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218744

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218744
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE DE SOUSA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28C67FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218654

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218654
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:329C3291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218738

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218738
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELINE CRISTINA MARTINS SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1C68639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218653

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218653
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIANA SOUSA AMARAL MOTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88578692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218666

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218666
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABRICIA MARQUES NUNES**

OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C029EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218652

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218652
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIANE CARVALHO OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82D0212E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218651

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218651
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEANE SILVA DE FREITAS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1635BA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218673

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218673
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOEL DA SILVA BEZERRA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:971EAACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218675

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218675
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSILENE RIBEIRO VIEIRA ANDRADE**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B95E58A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218743

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218743
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MONICA FELIX DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70B1AF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218670

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218670
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MONIQUE LOPES NAZARE DE MORAES**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19889E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218650

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218650
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DD2EB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218742

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218742
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELENY SOARES PAES DINIZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C35D0942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218736
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VANESSA SILVA MELO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BE90639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218668

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218668
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELDA ARRUDA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7352AB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218667

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218667
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WIANNE ANDRIELLY CARDOSO LIRA**

OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/h Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6E06934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2024 – SEMSA

Portaria nº 65/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1108/2024-HMDG-HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.XXX.XXX-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D67D0134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2024 – SEMSA

Portaria nº 64/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1070/2024-HMDG-SEMSA à servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.XXX.XXX-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6D088F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2024 – SEMSA

Portaria nº 63/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2047/2024-DEGETES-SEMSA o servidor **TIAGO PEIXOTO SILVA** CPF 701.XXX.XXX-00, cargo/ENGENHEIRO ELETRICISTA/ Engenharia e Manutenção/ CREA PA 1518949096/ lotação Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 de maio de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:023DEAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2024 – SEMSA

Portaria nº 62/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2048/2024/DEGETES/SEMSA à servidora **LEILANE ARRAIS DA SILVA** CPF 936.XXX.XXX-68 , cargo/auxiliar administrativo/ lotação/ DEGETES.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-Semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E688CF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 436, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, o senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, portador do CPF/MF n° 254.867.802-49 e RG nº 1575777 SSP/PA, do Cargo Político de Natureza Política de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:B79EC66D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.439, DE 23 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção, por meio de Convênio celebrado com a Liga Esportiva de Conceição do Araguaia-PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênio com a Liga Esportiva de Conceição do Araguaia - LECA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.175.278/0001-13, com o objetivo de estabelecer ações no desenvolvimento do desporto e lazer no Município.

Art. 2° - O Município de Conceição do Araguaia repassará à Liga Esportiva de Conceição do Araguaia - LECA, a importância total de R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Art. 3° - A Liga Esportiva de Conceição do Araguaia (LECA) deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para a consecução do objeto.

Art. 4° - Face às despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024:

Órgão	07- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	
Unidade	0707 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	
Código	27.812.0740.2-147 – APOIO À LIGA ESPORTIVA	
Elemento de despesa	Descrição	Valor (R$)
33.50.41.00.00	Contribuição	150.400,00
15000000	Recursos não vinculados de impostos	150.400,00
	SUB-TOTAL	150.400,00
	TOTAL GERAL	150.400,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E A LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada MUNICÍPIO, e a LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.175.278/0001-13, com sede na Av. Sete de setembro, n° 275, Centro, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada por EVERALDO LISBOA ROCHA, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 534.748.645-72 e RG º 5529818 PC/PA, residente e domiciliado na Av. sete de setembro 3283 centro, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada CONVENENTE, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar à Liga Esportiva de Conceição do Araguaia-PA - LECA, recursos para custear os seguintes eventos:

Item	Descrição	Valor
	Campeonato Municipal 1ª Divisão 2024	R$ 32.400,00
	Campeonato Municipal 2ª Divisão 2024	R$ 10.400,00
	Campeonato Municipal de Futsal masculino e feminino 2024/2025	R$13.800,00
	Campeonato Municipal Sub 20 com participação de 06 equipes.	R$ 3.000,00
	Campeonato Municipal Master com a participação de 06 equipes 2024	R$ 3.000,00
	Copa Sul Pará de seleções municipais	R$ 30.000,00
	Copa Conceição 2024 com a participação de 12 equipes.	R$8.000,00
	PARATOCAN 2024	R$ 4.800.00
	Copa Sul Pará SUB-17	R$ 10.000,00
	Copão rural	R$ 10.000,00
	Campeonato rural feminino 2024	R$ 5.000,00
	Mídia	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 150.400,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	**07- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**	
Unidade	**0707 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**	
Código	**27.812.0740.2-147 – APOIO A LIGA ESPORTIVA**	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	Contribuição	**150.400,00**
15000000	Recursos não vinculados de impostos	**150.400,00**
	SUB-TOTAL	**150.400,00**
	TOTAL GERAL	**150.400,00**
Justificativa:	Incentivar, promover e apoiar feira agropecuária no município.	

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENETE, após a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos, o valor de R$ R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE

4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:

I - Aplicar os recursos públicos recebidos estritamente em conformidade com o fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;

II - Cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;

III - Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;

IV - Responder às solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;

V - Submeter, previamente, à CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;

VI - Finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;

VII– Apresentar relatório de prestação de contas detalhado, na forma exigida na CLÁUSULA QUINTA, contendo toda a documentação comprobatória referente á utilização dos recursos públicos recebidos, no prazo de 30(trinta) dias após a execução da despesa.

VIII - Restituir À CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pela CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, quando:

não for executado o objeto pactuado;

não forem apresentadas, nos prazos exigidos, o relatório com prestação de contas final;

os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A CONVENENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após a execução da despesa;

5.2. Se, durante a análise da prestação de contas final a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.

5.3. O Relatório de Prestação de Contas Final deverá contemplar no mínimo:

a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do objeto desse Termo e do contido no Plano de Trabalho, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;

Relação de bens e serviços adquiridos;

demonstrativo de Execução Financeira, acompanhado da documentação comprobatória;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2024, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

7.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxilio, pelo Município à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independentemente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;

9.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;

9.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

10.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, XX de XX de 2024.

_____

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

_____

Convenente

Testemunhas:

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA7426AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial, na ordem de 8% (oito por cento), aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, consoante os cargos que se encontram relacionados no Anexo Único desta Lei, sendo demonstradas a base atual e a reajustada.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 01 de abril de 2024, o qual incidirá sobre a respectiva folha de pagamento.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2024, em consonância com o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual faz parte integrante do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F5BAB8A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.441, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada e incluída, na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia, aSecretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM, tendo por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem à garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 2ºASecretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Gabinete da Secretária;

II – Chefe de Gabinete;

III - Departamento de Políticas para as Mulheres;

IV - Divisão de Promoção e Prevenção dos Direitos das Mulheres;

V - Divisão de Inclusão Social e Autonomia para Mulheres;

VI - Divisão de Gerenciamento e Monitoramento das Ações e Informações;

VII - Divisão de Promoção da Igualdade de Gênero;

VIII - Departamento de Enfrentamento a Violência de todas as naturezas;

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM:

I - contribuir, coordenar e cumprir a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria de acordo com as diretrizes do governo;

II - garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;

III - estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;

IV - promover a integração com órgãos e entidades da administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

V - articular políticas transversais de gênero dos Governos no espaço municipal, estadual e federal, que efetivem os direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades;

VI - promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;

VII - executar programas e projetos de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, que visem à equidade de gênero e ao enfrentamento da violência contra mulheres;

VIII - acompanhar e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados pelaSecretaria;

IX - propor, desenvolver e apoiar programas, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando suaparticipação social e política,econômico e cultural;

X - articular e fomentar estudos, pesquisas e ações em gênero, visando às ações de cumprimento das legislações que asseguram os direitos das mulheres;

XI - participar, supervisionar e avaliar, juntamente com os órgãos envolvidos, as atividades necessárias ao desenvolvimento de estudos, programas e projetos relativos a políticas públicas para mulheres;

XII - estimular as diferentes áreas de governo a pensar em como o impacto de suas políticas e ações se dá, de forma diferenciada, sobre a vida das mulheres e dos homens;

XIII - promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;

XIV - promover a luta pela garantia de acesso à educação própria e extensão da rede de creches e pré-escola para seus filhos;

XV - elaborar e coordenar planos, programas e projetos relativos à questão da mulher no âmbito do Município, dentro da proposta orçamentária da secretaria;

XVI - estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;

XVII - elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas publicas nas áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;

XVIII - promover a igualdade entre mulheres e homens;

XIX - promover as políticas de atenção à mulher, aeliminação das discriminações e a inserção da mulher no âmbito social, político, econômico e cultural;

XX - estabelecer políticas de valorização das mulheres, mediante campanhas e programas de formação e serviços de apoio à mulher;

XXI - planejar e executar a organização das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres;

XXII - promover a inclusão das organizações de mulheres nas articulações institucionais;

XXIII - propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, se destinem ao atendimento à Mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

XXIV - formular e implementar políticas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas;

XXV - promover a articulação de redes de entidades parceiras objetivando o aprimoramento das ações de atenção;

XXVI - instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo,sexismoelesbofobiae assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres;

XXVII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º.A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM será dirigida por uma Secretária Municipal, ficando criado o respectivo cargo de provimento comissionado, com subsídio fixado pela Lei Municipal nº 1.334, de 14 de outubro de 2020, e alterações posteriores.

Art. 5º. Para os efeitos do disposto neste artigo, ficam incluídas, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, as vagas para os cargos comissionados abaixo descritos:

CARGO	FUNÇÃO	QUANT.
DAS 8	Chefe de Gabinete	01
DAS 11	Superintendente Nível III	02
DAS 13	Coordenador Nível I	04

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPPM, por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta Lei.

Art. 7º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para inclusão de ações e seus respectivos elementos de despesas em face dos gastos com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, obedecendo à classificação funcional programática constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários para fazerem face à presente Lei Municipal correrão à conta da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes no Anexo II, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federa nº 4.320/64

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:136E6772

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.442, DE 23 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 713, de 23/06/1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Os incisos XI e XIV, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.261, de 21 de agosto de 2017, que alterou a Lei Municipal nº 713, de 23 de junho de 1998, versando sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo de Conceição do Araguaia, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....
XI – Sindicato Rural de Conceição do Araguaia;
.....
XIV – Associação dos Barqueiros do Porto das Balsas." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3B7477CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.441, DE 23 DE MAIO DE 2024

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.441, DE 23 DE MAIO DE 2024
ANULAÇÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO	**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade	**0909 – Secretaria Municipal de Assistência Social**
Função Programática	**14.244.0137.2.007 – Criação e Manutenção do Departamento da mulher**
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
VALOR R$	FONTE
12.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
VALOR R$	FONTE
12.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
VALOR R$	**FONTE**
10.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$	**FONTE**
11.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
VALOR R$	FONTE
11.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente
VALOR R$	FONTE
11.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

ÓRGÃO	**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Unidade	**0401 – Secretaria Municipal de Assistência Social**
Função Programática	**04.123.0031.2.045– Criação e Manutenção do Departamento da Mulher**
Elemento de Despesa	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
VALOR R$	FONTE
38.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
VALOR R$	FONTE
40.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

ÓRGÃO	**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
Unidade	**0606 – Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e comercio**
Função Programática	**20.122.0037.2.088– Manutenção da Sec. Mun. De Agric. Ind. E Comercio**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VALOR R$	FONTE
50.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

ÓRGÃO	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	**0707 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**
Função Programática	**26.695.0707.2.135– Aquisição de Veículos e equipamentos Náuticos**
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR R$	FONTE
11.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
10.000,00	**17000000 – Outros Convênios com União**
10.000,00	**17010000 – Outros Convênios com Estado**

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63CAF9F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 3049/2024 - PMCA/LECA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E A LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada MUNICÍPIO, e a LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.175.278/0001-13, com sede na Av. Sete de setembro, n° 275, Centro, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada por EVERALDO LISBOA ROCHA, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 534.748.645-72 e RG º 5529818 PC/PA, residente e domiciliado na Av. sete de setembro 3283 centro, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada CONVENENTE, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar à Liga Esportiva de Conceição do Araguaia-PA - LECA, recursos para custear os seguintes eventos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.439, de 23 de maio de 2024.

Item	Descrição	Valor
	Campeonato Municipal 1ª Divisão 2024	R$ 32.400,00
	Campeonato Municipal 2ª Divisão 2024	R$ 10.400,00
	Campeonato Municipal de Futsal masculino e feminino 2024/2025	R$13.800,00
	Campeonato Municipal Sub 20 com participação de 06 equipes.	R$ 3.000,00
	Campeonato Municipal Master com a participação de 06 equipes 2024	R$ 3.000,00
	Copa Sul Pará de seleções municipais	R$ 30.000,00
	Copa Conceição 2024 com a participação de 12 equipes.	R$8.000,00
	PARATOCAN 2024	R$ 4.800.00
	Copa Sul Pará SUB-17	R$ 10.000,00
	Copão Rural	R$ 10.000,00
	Campeonato Rural Feminino 2024	R$ 5.000,00
	Mídia	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 150.400,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	**07- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**	
Unidade	**0707 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**	
Código	**27.812.0740.2-147 – APOIO A LIGA ESPORTIVA**	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	Contribuição	**150.400,00**
15000000	Recursos não vinculados de impostos	**150.400,00**
	SUB-TOTAL	**150.400,00**
	TOTAL GERAL	**150.400,00**
Justificativa:	Incentivar, promover e apoiar feira agropecuária no município.	

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENENTE, após a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos, o valor de R$ R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE

4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:

I - Aplicar os recursos públicos recebidos estritamente em conformidade com o fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;

II - Cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;

III - Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;

IV - Responder às solicitações feitas pela CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;

V - Submeter, previamente, à CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;

VI - Finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;

VII– Apresentar relatório de prestação de contas detalhado, na forma exigida na CLÁUSULA QUINTA, contendo toda a documentação comprobatória referente á utilização dos recursos públicos recebidos, no prazo de 30(trinta) dias após a execução da despesa.

VIII - Restituir À CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pela CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente,

acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, quando:
não for executado o objeto pactuado;
não forem apresentadas, nos prazos exigidos, o relatório com prestação de contas final;
os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A CONVENENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após a execução da despesa;
5.2. Se, durante a análise da prestação de contas final a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.
5.3. O Relatório de Prestação de Contas Final deverá contemplar no mínimo:
a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do objeto desse Termo e do contido no Plano de Trabalho, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;
Relação de bens e serviços adquiridos;
demonstrativo de Execução Financeira, acompanhado da documentação comprobatória;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2024, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

7.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxilio, pelo Município à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independentemente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;
9.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;
9.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.
10.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de maio de 2024

_____
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
_____
Convenente

Testemunhas:

_____

----------_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09CC7F7F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 092/2024 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
LEILOEIRO

PORTARIA Nº 092/2023 – SEMIDU De 22 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir servidores para Comissão Especial de Avaliação com 04 (quatro) membros para fins de alienação para realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Conceição do Araguaia – PA;

I – A Comissão Especial de Alienação/ PMCA para fins de alienação, será integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro designado:

PROCESSO	OBJETO
4328/2024	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ALIENAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	PORTARIA
Genebaldo Barbosa Queiroz	006/2021
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
JOÃO MARCOS MORAES GUERREIRO NETO	1227832
EMERSON GUIMARÃES LIMA	15306
ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA	15234
MARCIEL FRSNCO DA SILVA	15232

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação para fins de alienação:
I - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação/PMCA para fins de alienação, responsável para análise e aprovação, Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados, na pessoa de membro da Comissão de Desfazimento, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências especificadas.

II - Fica a Comissão Especial de Avaliação para fins de alienação, responsável por fornecer a PMCA, relatório sobre o resultado deste, e toda a documentação pertinente.
III – A comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais relacionados desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REPUBLICADA PARA FINS DE CORREÇÃO

Gabinete do Secretário,em 22 de Maio de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:D903C0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024, de 22 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4538/2024	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Tácio Machado Barra	15684	Anne Caroline Monteiro do Santos	1227148

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 22 de maio de 2024.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:FB937D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240256

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240256
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de maio de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA SANTOS, LOTE 02, QUADRA 205, BAIRRO TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO, NOS MOLDES DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2023 FIMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.340.695/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 5.153.110,40 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e dez reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1010.123650003.5.008 Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.153.110,40.
VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FDB6BA50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2024-GP, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, Biênio 2023-2025 e dá outras providências

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 52, inciso 3° da Lei Municipal n° 315/2009;

CONSIDERANDO o termino do mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMMAM do Município de Dom Eliseu;

DECRETA:

Art. 1°- Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM do Município de Dom Eliseu e seus Suplentes, de acordo com os seguimentos abaixo:

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
MAIKON EDUARDO MANTELLI - Titular
MARIVALDO PRADO DA SILVA JUNIOR - Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
LUANA CRUZ LIMA - Titular
ARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA - Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo
STEFAN KANGUSSU PRADO - Titular
EDMILSON KANGUSSU LEAL - Suplente

Câmara Municipal de Vereadores
ALECIO SANTOS CARVALHO - Titular
MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA - Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Dom Eliseu

RAIMUNDA TEIXEIRA SILVA - Titular
OZELIA PEREIRA DA SILVA - Suplente

Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista
MIGUEL PEREIRA - Titular
KELLE CRISTINA R. ROSA - Suplente

Associação de Assistência ao Idoso de Dom Eliseu - PA
MARIA VANUZA FERREIRA UCHOA - Titular
MARIANA PINHEIRO LEITE - Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Rondon do Pará - PA
MAURICIO DINIZ MACHADO- Titular
NILSON NORMANDES STRENZKE FILHO - Suplente

Associação Solidaria Desportiva e das Artes Marciais e cultura de karate Bushido de dom Eliseu - PA
ERMANCLEY FERREIRA DOS SANTOS - Titular
EDNALDO SILVA DOS SANTOS - Suplente

Art. 2°- Os Conselheiros serão nomeados para o mandato de (02) dois anos, biênio de 2023-2025, com posse dos membros do Conselho dia 27 de maio de 2024, com as competências instituídas na Lei Municipal de n° 315/2009.

Art. 3°- Revogam-se o Decreto nº 126/2023-GP, de 28 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08 de setembro de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 23 de maio de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:75E31D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 037/2024/GP

PORTARIA MUNICIPAL N° 037/2024/GP, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS para atuar como FISCAL DE OBRA da CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, e da outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, ENGENHEIRA CIVIL, com registro profissional no CREA-PA nº 939105PA e Matrícula Funcional nº 464565-2, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, no acompanhamento e fiscalização da CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA do Município de Dom Eliseu, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 19/2024;

Art. 2º - DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se a Portaria Municipal nº 032/2024-GP, publicada na edição n° 3490 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 06 de maio de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 23 de maio de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B28C54C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240251. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2024-004 FMS. Contratante Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (Tabela SUS), o que majora o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Total: R$ 0,20 (vinte centavos) de cada R$ 1,00 (um real) arrecadado aos cofres públicos oriundos deste objeto. Vigência: 20 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025. Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F182EC22

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 6/2024-005, objeto: Consultoria e assessoria visando a recuperação de receitas tributárias referentes às taxas de Licença para localização e funcionamento, das licenças Ambientais, junto a seus contribuintes, empresas telefônicas, estabelecidas dentro ou fora do âmbito do municípios de Eldorado do Carajás, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança relativa a débitos tributários para com o Município DE Eldorado do Carajás – PA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade nº 6/2024-005, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás - PA, 23 de maio de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:89D36479

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2O24/GAB/PMEC – DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o Informativo do Valor da Terra Nua por Hectare (VTN/ha) de Imóveis Rurais localizados no Município de Eldorado do Carajás/PA, para fins de informação à Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes,
CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil, em 06/06/2023, para fins de arrecadação e fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR);
CONSIDERANDO o Laudo Técnico elaborado por profissional especializado com ART nº PA20241110068;
CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam os contribuintes proprietários de imóveis rurais localizados no Município de Eldorado do Carajás, informados sobre os Valores da Terra Nua por Hectare (VTN/ha), para o exercício de 2024, em atendimento as exigências da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019.
Art. 2º Para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural, exercício de 2024, o Mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua por Hectare, deverá obedecer ao seguinte parâmetro de valores:
I - referência de Valor de Terra Nua (VTN/ha), para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – Exercício de 2024:

DESCRIÇÃO	VTN – R$/Ha
Lavoura – Aptidão Boa	R$ 6.039,32
Lavoura – Aptidão Regular	R$ 4.026,22
Lavoura – Aptidão Restrita	R$ 2.013,10
Pastagem Plantada	R$ 6.039,32
Preservação da Fauna ou Flora	R$ 2.013,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Eldorado do Carajás, Pará, 22 de maio de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria-Geral do Município
Publicado em: **22/05/2024**

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:AAD1C072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tablet para Acss e Aces. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Ipixuna do Pará/PA**. A abertura será no dia **07/06/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B71A7982

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ATA DA OITIVA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, com início as nove horas e vinte e um minutos, na sala do anexo quatro da escola Maria da Conceição Malheiros, sito Rua Rosevelt Vieira Amaro sem número, Bairro São Benedito, CEP 68.655.000, município de Irituia estado do Pará. Foi realizada uma escuta cultural para a melhor compreensão e execução da Política Nacional Aldir Blanc, PNAB. Instituída pela lei número 14.399. De 08 de Julho de 2022, com o objetivo de fomentar a cultura nacionalmente, ao apoiar todos os estados, o distrito federal e os municípios brasileiros, durante cinco anos com início em 2023. Na escuta cultural estiveram presentes vários Fazedores de cultura representando os segmentos culturais do município de Irituia, assim como representantes da gestão. O senhor Ricardo Augusto Vieira Matos, assessor técnico da FAMEP deu início a sua fala, fazendo uma pequena explanação sobre o conselho de cultura e fundo de cultura e citou que todos os municípios tem que criar o conselho municipal de cultura, para tanto é preciso que o gestor sinalize e dê andamento, dando continuidade o senhor Ricardo explicou que a PNAB 2 deixa de ser uma lei para se tornar uma política nacional de cultura, diferente das outras que ficavam mais nas questões emergenciais, essa é mais voltada para a gestão pública do que propriamente dita para os Fazedores de cultura, cabendo seu gerenciamento a gestão já que ela deixa de ter caráter emergencial, onde quem regia a lei era o decreto de pandemia, que acabava sendo fora dos padrões da lei, esse decreto foi até o dia 31 de dezembro de 2022, salvo engano(sic), citou ainda que se não tiver a sociedade civil organizada atuando, é como se o fazedor de cultura tivesse pedindo para o poder público resolver sua situação aí vão fazer do jeito que eles entenderem, o senhor Elcias pediu uma parte para falar e mencionou o fato de que os Fazedores de cultura de Irituia não vivem de cultura e justificou que na maioria das reuniões quase todos estão trabalhando, citando como exemplo o caso de seu Jeremias e outros que muitas vezes tem que se ausentar por conta dos trabalhos, respondendo o senhor Ricardo disse que entendia perfeitamente a sua colocação e acrescentou que se o fazedor for autônomo ele terá que se dedicar ao trabalho dele, mas se ele quiser avançar como como fazedor de cultura ele terá que ser um empreendedor, aprendendo como administrar seu tempo para conciliar as duas atividades, em algum momento a intensão de todos tem que seguir juntas, em seguida ele falou do conselho de cultura que são de dez membros normalmente, ou seis ou dez. O senhor Ricardo explicou que o conselho é um órgão totalmente participativo e que se não tiver o conselho e a sociedade civil atuando, é o mesmo que está pedindo para o poder público resolver sua situação, e que dessa forma não adianta nada o esforço do governo federal, do estado e prefeitura, se os Fazedores de cultura não forem participativos pois o propósito maior é que sociedade civil e governo trabalhem juntos, se o fazedor de cultura for autônomo ele depende cem por cento do seu esforço mas ele deve se tornar um empreendedor cultural para que haja uma evolução. A senhora Risoneli comentou que em nosso município as pessoas querem recursos, mas não querem ter trabalho, o senhor Ricardo acrescentou que só tem uma coisa que gera dinheiro que é o trabalho, depois desses comentários, Ricardo voltando ao tema do conselho, explicou que normalmente metade dos membros de um conselho tem que ser sociedade civil e metade tem que ser fazedor de cultura que não tenha envolvimento com o poder público. Feita a explicação o senhor Ricardo falou que o gestor público, dentro do planejamento que ele tem, cumprindo os critérios que a lei determina, pode estar executando os recursos de forma direta ou de forma indireta , na forma indireta a ação não foi executada pelo município, o município pegou o recurso, fez editais e passou para os Fazedores de cultura fazerem as ações, Ricardo deu um exemplo de que se um município tem um teatro que precisa ser reformado, ou uma sala de cinema ou um espaço cultural, o poder público pode pegar esse recurso direto e aplicar, destacou que é diferente do que foi na lei Paulo Gustavo onde em hipótese alguma poderia fazer isso, agora com o recurso em conta o secretário tem a possibilidade de trabalhar nas duas frentes, ou direta ou indiretamente, por isso é importante estar presente na hora de fazer sugestões de aplicação dos recursos, declarou que o secretário não tem obrigação de pegar o que foi destinado e aplicar cem por cento dos recursos sugerido pelos Fazedores de cultura, afirmou que o secretário tem que avaliar o que ele tem de planejamento dentro da secretaria e tentar casar as duas coisas, e explicou que tem lugares que o fazedor de cultura quer impor sua decisão, mas em hipótese alguma a imposição é o caminho, o diálogo sempre é uma alternativa. Elcias perguntou se a PNAB não diz um percentual, Ricardo respondeu que ela não diz, mas que o gestor também não pode dizer que vai fazer de sua forma e pronto e que é por isso que é importante o momento das oitivas, porque tanto o gestor quanto o fazedor de cultura precisam ser trabalhados, e analisou que o gestor também não tinha a prática de ter recursos disponíveis para trabalhar e que provavelmente antes da Aldir Blanc e a Paulo Gustavo, os recursos que chegavam na secretaria eram para fazer eventos e destacou que provavelmente estivesse se arriscando de falar de cem por cento dos municípios pequenos, e ao falar sobre editais citou que outro elemento a ser trabalhado são as artes periféricas para que a cultura seja propagada por maior área possível, mas afirmou que criar critérios semelhantes para ações diferentes poderá desandar na hora de prestar contas. Ricardo falou que temia que não fosse dar tempo para sair da escuta deixando alguma coisa encaminhada visto que é preciso colocar o plano até o dia trinta e um de março que já está na porta, esse plano pode ser alterado? Pode, vamos sair daqui com algumas sugestões para que a gente valide isso (sic). Ricardo informou que assembleia é qualquer reunião que se está debatendo e que é assembleia por conta de reunir para deliberar, destacando que não significa que a sugestão que está sendo dada o secretário tem a obrigação de acatar. Tânia Julia tomou a palavra e colocou que uma das coisas que precisávamos definir e que é uma exigência da PNAB é que um município que não tem conselho de cultura, precisa de um comitê e que é preciso saber como vai fazer, indagou se permaneceria o comitê antigo ou se deveria ser feita uma nova eleição. Ricardo perguntou se Tânia já tinha prática do comitê formado e disse poderia ser formado o comitê, mas que não seria obrigatória sua criação. Ricardo informou que com urgência era preciso resolver a questão do comitê e a aplicação dos recursos, Elcias destacou que por ordem primeiro seria o comitê. Ricardo falou que queria pedir um favor para todos, por ser neutro e não ser membro da assembleia que na sua visão por não se tratar de uma assembleia formal, preferia não interferir mas pediu que se saísse da escuta com ao menos uma estrutura desenhada para cadastrar o PAAR, destacando que a montagem de um conselho não é simples, Tânia Julia falou que precisava de um tempo e informou que o senhor Magno Gonçalves um dos membros do conselho, representante da sociedade civil, apesar de assíduo e atuante, não queria mais participar, Edson Mauro também destacou que o Senhor Willem Brasil também saiu, foi decidido que a criação do comitê ficaria para a próxima reunião, mas a senhora Eliana interviu dizendo que não tinha tempo de esperar mais, assim as dez horas e cinquenta e seis minutos a sala ficou só com os Fazedores de cultura para que fosse criada uma proposta dos membros do comitê o que durou até às onze horas e dez minutos . Foi feito uma votação e os presentes decidiram que seria criado um comitê, Ricardo continuou explicando que pelo avanço do tempo, seria melhor deixar os assuntos restantes para uma outra reunião, mas destacou que a questão de fomento poderia ser falada na reunião. Edson Mauro destacou que o dinheiro é pouco, e que só desta vez, descontando os cinco por cento da prefeitura para as despesas, o restante seria cem por cento para fomento. Tânia sugeriu que deveríamos seguir o edital do estado, dividindo em segmentos e exigiu o nome dos avaliadores e os critérios de avaliação, Elcias sugeriu que deve ser divulgada a pontuação e que o avaliador seja da região pois o avaliador de fora tem dificuldade com a realidade do município. Ficou para ser discutido o PAAR na reunião do dia seguinte e o secretário pediu para para que fossem levadas as propostas na próxima escuta.

Ficou certo em comum acordo que os editais serão simplificados.
Tirando os cinco por cento para despesas da prefeitura, o restante será cem por cento para fomento nesses primeiros editais.
Outros assuntos relativos aos critérios de julgamento dos editais devem ser mais transparentes, nome da comissão julgadora, pontuação.

Não havendo mais nada para tratar foi dada por encerrada a reunião as doze horas e nove minutos do dia de hoje.

Eu Alexandre Zacarias de Brito Gonçalves, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por pessoas presentes que desejam testemunhar o atesto.

Fonte da postagem com as fotos da escuta cultural:
https://www.facebook.com/share/p/NXnJNbamyDXtjTGB/?mibextid=xfxF2i

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:8F0D31DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ATA DA OITIVA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Às dezesseis horas e nove minutos do dia 11 de maio de 2024, na sede do SINTEPP **Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação em Pública do Pará** *do Município de Irituia*, sito PA 253, Bairro Vila Nova – CEP; 68655-000 – Irituia – PA, deu-se início a escuta cultural para a execução da política nacional Aldir Blanc PNAB, instituída pela lei Nº 14.399 de 08 de julho 2022, com objetivo de fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os estados, **o distrito federal e os municípios brasileiro durante cinco anos, com início em 2023,** estiveram presente nesta escuta cultural o ***Secretário de Cultura Edson Mauro Pereira Oliveira*** junto aos fazedores de cultura de vários seguimentos culturais do município, com intuito de planejar juntos momentos de debates referente ao fomento disponibilizados para o município, o Secretário de Cultura Desportos e Turismo iniciou a sua fala agradecendo a presença de todos os participantes e iniciou a pauta que ressalta sobre o funcionamento da redistribuição de recursos da lei que agora é uma política pública e não emergencial como as leis anteriores e proposta do formato de como serão os editais para os fazedores de cultura logo após a leitura da pauta o Secretário de Cultura frisou sobre a necessidade de parte do recurso para a manutenção do espaço cultural da pasta entre elas como prioridade a falta de espaço para acolhimento, reuniões, oitivas, ensaios, formações entre outras relatando a importância da disponibilidade de parte fomento entraria como contrapartida para a realização do mesmo, em seguida o secretário de cultura deu oportunidade para os fazedores de cultura manifestarem suas propostas para apreciação da coletividade, o Sr Bruno Ilgner, ficou com a responsabilidade de organizar a vez de cada um para ter a oportunidade de apresentar as suas ideias e propostas, a Sra. Tania Pinheiro falou que, a priori realmente precisamos de fato o espaço onde possamos reunir, ensaiar, mas nesse momento devido recurso ser pequeno não daria para a realização do mesmo e a mão de obra ser muito cara nos dias atual de que o recurso do ano de 2024 seria destinado cem por cento exclusivamente para o seguimento, houve também a fala argumentativa do Sr Elcias que a prefeitura municipal de Irituia através da secretaria de cultura desportos e turismo sempre tem a preocupação de fazer as publicações nas redes sociais através dos cards**,** instragram, facebook e no WhatsApp. Convidando todos o seguimentos culturais a participar dos eventos que são de suma importância para o crescimento e desenvolvimento da cultura local, porém os grupos mais envolvidos em reuniões, cursos de elaborações de projetos, oitivas são grupos de carimbó, grupos de danças, capoeira, artesanato, a Sra. Eliana confirmou a sua fala, frisando que esses momentos de esforço em estar presente são de suma importância para o conhecimento individual e coletivo, Sr Bruno Ilgner passou para o secretário de Cultura Edson comentou que nas reuniões anteriores outros seguimentos compareceram e também afirmou que as oitivas são de suma importância porque dá vez e voz aos fazedores de cultura para levantar seus questionamentos, anseios, propostas dialogando diretamente com a gestão as políticas públicas, de como vai ser a melhor forma de como vai ser distribuídos os recursos ou seja, o fazedor tem a oportunidade de colocar a sua proposta em pauta e continuou explanando que nos dias atuais o fazedor de cultura tem que pensar como agente empreendedor cultural e que precisa mais do que nunca a aprender a vender o seu produto com mais eficácia, e que o conhecimento técnico é de suma importância nesse processo e que aprender a elaborar, planejar, captar recursos e executar seus projetos é uma forma de se auto ajudar e auxiliar nesse processo outros seguimentos culturais da comunidade, mas que esse momento que está ocorrendo, é um processo de construção continua de valorização cultural no brasil.

Ficou certo em comum acordo que os editais serão simplificados.

Tirando os cinco por cento para despesas da prefeitura, o restante será cem por cento para fomento nesses primeiros editais.

Outros assuntos relativos aos critérios de julgamento dos editais devem ser mais transparentes, nome da comissão julgadora, pontuação.

A reunião foi encerrada às 17h:16m, contando com a participação de 30 pessoas, todos expressando satisfação com os resultados alcançados.

Eu **Edson Mauro Pereira Oliveira** lavrei a presente ata que por mim assinada e por pessoas presentes que desejam testemunhar o atesto.

Fonte da postagem com as fotos da escuta cultural:
https://www.facebook.com/share/p/8vmgPrsL9hDFrQda/?mibextid=xfxF2i

Portaria Nº006/2021

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:B1B4A66A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 018-2024-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20240062. Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Valor total: R$ 1.246.418,73. Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2025. Data da assinatura: 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7844CF5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 018-2024-PE. Objeto.: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20240064. Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Valor total: R$ 11.284.316,00. Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2025. Data da assinatura: 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2C3A2C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 018-2024-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Valor total: R$

4.290.485,50 Contrato Nº: 20240063. Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2025. Data da assinatura: 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AFAD834C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 018-2024-PE. Objeto.: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Município de Itaituba. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20240061. Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Valor total: R$ 73.727.938,26. Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2025. Data da assinatura: 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:72C54ACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº 6.2024-010 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO DA CANTORA ALLANA MACEDO PARA O EVENTO GICANA DE CAJAZEIRAS. Contrato: 20240053. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratado: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: nº: 41.981.534/0001-23. Valor Total R$ 130.000,00. Vigência: 23/05/2024 a 24/05/2024. Itupiranga-Pá, 23 de Maio de 2024- Assinatura: 23/05/2024.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:95AEAC65

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação através de seu gestor o senhor Jordão Martins Cunha torna publico que ratificou em 15 de Maio de 2024 a Inexigibilidade de Licitação nº 6.2024-009, que versa sobre: DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA 31 DE MARÇO, Nº 123, CENTRO, ITUPIRANGA-PA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES GUIMARÃES. Expropriando: Francisca Suzi Alves Correia, CPF: 779.819.012-00. Valor Total: R$ 180.000,00. Expropriante: Secretaria Municipal de Educação. Itupiranga- Pá.

JORDÃO MARTINS CUNHA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7319658E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 6.2024-009 SEMED. Objeto: DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA 31 DE MARÇO, Nº 123, CENTRO, ITUPIRANGA-PA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES GUIMARÃES. Contrato: 20240050. Exproprianda: Francisca Suzi Alves Correia. Expropriante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.746.635/0001-01. Valor Total: R$ 180.000,00. Vigência: 16/05/2024 á 31/10/2024. Assinatura: 16/05/2023. DAT Itupiranga.

JORDÃO MARTINS CUNHA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CBA75106

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundo Municipal de Educação torna público o Extrato de contrato nº Nº 20240052 referente ao Carona Nº A/2024-001 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Para a proponente: e do outro lado CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 13.433.325/0001-00, valor total R$ 889.207,50. Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 23 de Maio de 2024. DAT Itupiranga, 23 de Maio de 2024 - ASS. Jordão Martins Cunha - CAR Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF8A3287

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que RATIFICOU no dia 23/05/2024 a Inexigibilidade nº 6.2024-010 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO DA CANTORA ALLANA MACÊDO PARA O EVENTO GICANA DE CAJAZEIRAS. Para a seguinte proponente Contratada: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: nº: 41.981.534/0001-23 Valor Total R$ 130.000,00. Itupiranga, 23 de Maio de 2024.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6311ADE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 102/2024 PMJ/SEMAT PREGAO ELETRONICO nº 021/2023 e Processo Administrativo n.º 5.153/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.673,86** (dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 14.133,26 (**quatorze mil cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Jacareacanga- PA 15 de maio de 2024

MARIA LIRA NEVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:282257E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 099/2024 PMJ PREGAO ELETRONICO nº 021/2023 e Processo Administrativo n.º 5.153/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.549,50** (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 47.747,50 (**quarenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Jacareacanga- PA 15 de maio de 2024

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B30362C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 103/2024 PMJ/FME PREGAO ELETRONICO nº 021/2023 e Processo Administrativo n.º 5.153/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 23.682,76** (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 119.217,74 (**cento e dezenove mil e duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
.

Jacareacanga- PA 15 de maio de 2024

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7ED75380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 100/2024 PMJ/FMS PREGAO ELETRONICO nº 021/2023 e Processo Administrativo n.º 5.153/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.549,50** (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 47.747,50 (**quarenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Jacareacanga- PA 15 de maio de 2024

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A970AF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 101/2024 PMJ/FMAS PREGAO ELETRONICO nº 021/2023 e Processo Administrativo n.º 5.153/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 5.729,70** (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 28.648,50 (**vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacareacanga- PA 15 de maio de 2024

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:52B496A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005. Contratada: **S R V da Rocha**, CNPJ nº13. 739.921/0001-12. **Contrato nº20240256.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$73.904,95. **Contrato nº20240257**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$19.171,54. **Contrato nº20240258**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$45.585,44. Vigência dos contratos: 17/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 17/05/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:26FBCD4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053/2024-GBP/PMMB

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 032/2022 – GPMMB, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, QUADRIÊNIO 2022-2026, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da administração pública, da participação popular e democrática, bem como o princípio da transparência;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO o teor da Ata da assembleia extraordinária de representantes da Sociedade Civil do Município de Magalhães Barata, para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE durante o quadriênio 2022-2026, ocorrida em 14 de maio de 2024, as 09:00, na sala do Conselho Escolar de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros substitutos para recomposição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, indicados pelos seus respectivos segmentos, para o quadriênio 2022-2026, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:
Titular: IVÂNGELA OLIVEIRA DE MORÃES; Suplente: EWELLY GABRIELLY BORGES BARROSO.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:
Titular: LUCIANO BARBOSA SOUSA; Suplente: KELVIO LIMA BARBOSA; Titular: ENEIAS MELO DA COSTA; Suplente: NAILLE DA SILVA MAMEDE.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: IDAILZA MONTEIRO DA SILVA; Suplente: SUANI SILVA BARBOSA;
Titular: ROSIVANA QUEIROZ MODESTO; Suplente: TAISE QUEIROZ MODESTO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Titular: EMILLY IASMIM DA SILVA ALEIXO; Suplente: HULISSIS JOSE FREITAS;
Titular: ANA ONEIDE DE LIMA BARBOSA;
Suplente: CARLA LEILIANE GONÇALVES BARROSO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:6266AA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR vem através desta notificar os servidores aposentados e
pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o
RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (Prova de Vida) para que compareçam na
sede do IPASEMAR, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá –
Marabá/PA, CEP: 68.508-130. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira,
das 08h00 ás 18h00.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação
original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU
CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do
benefício, nos termos das legislações aplicáveis.
No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem
entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone
(94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail:
atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS/MARÇO
ALACIDES GOMES DA SILVA
ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM
ANA DE FATIMA DA SILVA PIMENTEL
ANA PEREIRA RODRIGUES
ANTONIA BEZERRA DE SOUZA DARCY
CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUSA
DALVA DE JESUS SANTANA PEREIRA
EDILENE DA CONSOLACAO ALVES DE BRITO
ELIENE CHAVES PRATES DOS SANTOS
ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO
HELOISA HELENA MIRANDA DOS CAZAIS
IARLETE NASCIMENTO GOMES
INALDA GOMES DE SOUSA

JOAO LUIZ NOGUEIRO
MARCELINO COSTA DA SILVA
MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
MARIA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS SOUSA
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PATRICIO
MARIA DIVA GOMES AGUIAR
MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE
MARIA GERCINA VIEIRA VIEIRA
MARIA LUCIA MACHADO

1

NECI RODRIGUES DA SILVA
ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA
SANDRA SOUZA SACRAMENTO
SIVALDO ALBERTO DA CRUZ

PENSIONISTAS/MARÇO
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS
ANNY RAPHAELLA DE DEUS DA SILVA
EDINAURA DOS SANTOS COSTA
EDIVALDO FERNANDES BEZERRA
ELINALDO CARVALHO DOS REIS
ELIUDE RODRIGUES DA SILVA
EROS MORAIS RODRIGUES
GABRIEL GUEDES BARBOSA
HEITOR ALVES RIBEIRO
ISIS MORAIS RODRIGUES
MAXIMUS RODRIGUES SANTOS
RONALDO MARQUES PINTO
SALUSTRIANA AIRES DOS SANTOS
THIAGO BENÍCIO SANTIAGO
VIVALDO ARAÚJO VIEIRA MAGALHÃES

APOSENTADOS/ABRIL
ANA MARIA BORGES DE FREITAS
CLEUZINEA RUBIM LIMA
DAGMAR ELIAS FERREIRA
DORIVAN DE SOUZA SOARES SA
EDNA MARIA SILVA OLIVEIRA
ELIZABET FERNANDES FRANCA
ELIZANETE LIMA DA SILVA
ERNESTO RODRIGUES
FLORIPES DO AMARAL SILVA
FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
LUZIA SALES NASCIMENTO
MADALENA RODRIGUES DA SILVA
MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA DE BELEM FERREIRA
MARIA DE FATIMA SILVA MARTINS
MARIA DO SOCORRO SILVA
MARIA PORTO GOMES
MARIA VERANILDES MENDES DIAS
MARLENE CAMPOS ROCHA
MARLENE DE ARAUJO SOUSA
ODILON FERREIRA
PETRONILIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

2

ROSIMAR DE AQUINO DIAS
SANDRA BORGES BARBOSA
SANDRA CRISTINA LIMA SILVA
TERESINHA MARTINS BONZI
VANDA DO CARMO PEREIRA

PENSIONISTAS/ABRIL
ADRIEL WILLIAM BRITO ATAIDES
AILTON FEITOSA DE LIMA
AUCILEIA RODRIGUES DOS SANTOS
ELIZABETH MACHADO GOMES
JOAO PEDRO FERREIRA SOUSA
NADIELE PEREIRA DA LUZ
PAMELA ANDRADE SILVA
PEDRO JORGE RODRIGUES LEITE

Marabá, 23 de maio de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria no 001/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E23670A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2024 - CONGEM/GAB

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2024 - CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,
considerando a Denúncia recebida por meio do Processo Eletrônico nº 05050555.000179/2024-60, e
no uso das atribuições conferidas pelo art. 13º do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024,
que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de
sanções administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas infracionais praticadas contra a
Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa
UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o
nº18.812.673/0001-01, em virtude da inexecução total do Contrato Administrativo nº 29/2023-FMS,
nos termos art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002, bem como prevista na Cláusula 21 (21.2 e 21.6) do
Edital e Cláusula Décima do Contrato, que tiveram origem no Processo Licitatório nº 416/2022-
PMM,autuado na forma do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2022-CPL/PMM.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra.
SAMANTHASABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula IPA Nº 0025-2020/IPASEMAR, e composta
pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula Nº 56.117; FELIPE BENEDIK
JUNIOR, matrícula Nº52.546, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula Nº 56.016; LEILA DE
NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula Nº 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA,
matrícula Nº 52.541; MATEUSSANTANA FERREIRA, matrícula Nº 59.083; MILSON ALVES DA
SILVA, matrícula Nº 58.888; PALOMADA SILVA OLIVEIRA, matrícula Nº 46.244; e WESLEY DOS
SANTOS, matrícula Nº 0030-2020/IPASEMAR, para proceder à apuração de eventuais
responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no
curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida
Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E47B8D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e
Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188,
caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal
MEIRILENE FERREIRA DE SOUSA, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza,
matrícula 34, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.761/2024-GP, publicada em
16 de maio de 2024, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº
30.175/2023, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de
que a referida servidora teria faltado ao serviço público, injustificadamente, por mais
de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 02 de janeiro de 2012 até a data
de instauração dos autos, ou seja, 16 de maio de 2024. A conduta irregular
descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao artigo 164 da
Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não
sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que
será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o
art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o
dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU,
fica V. S a. , desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15
(quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a
teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da
plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de
advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister.
Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede
desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair
cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na
oportunidade, comunicamos a V.S a. , que esta Comissão Processante está se
reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis.
Marabá-PA, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 1.761/2024–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B2A15B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 046/2024-GS/SEMED, de cedência em nome
do(a) servidor(a) GRACILEIA PEREIRA MOTA, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3503, na página 57 do dia 23.05.2024.
Onde se lê:
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Leia – se:
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Onde se lê:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE
MAIO DE 2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá.
Leia – se:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 21 DE
MAIO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFE119CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3806/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). MARLEIDE FERRAZ LUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3503, na
página 44 do dia 23.05.2024.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:380990EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 580/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2514/2024,
firmado pela servidora JEANE LEMOS DOS SANTOS,
matricula nº 1863, portadora do CPF nº 706.264.212-68,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona

Urbana, lotada junto a Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

CONSIDERANDO:

Que a requerente encontra-se em gozo de Licença Prêmio durante o período de 08.01.2024 a 06.04.2024, conforme Portaria nº 10314/2023-SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JEANE LEMOS DOS SANTOS,
do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,
partir de 07 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF7F7EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1688/2024-GP

PORTARIA Nº 1688/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 0573/2024 – GS/SEMED e o Processo nº
11350/2024 – Memorando nº 162/2024 – Diretoria de Ensino do Campo.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. IDELMAR SILVA DOS SANTOS, brasileiro,
portador do CPF nº 628.918.042-87, da função de DIRETOR – EMEF URBANO
CANTUÁRIO – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de
24.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F40DFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4221/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4221/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14561/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora THYCIANE SILVA LIMA, concursada no
cargo de Professor C I, matricula nº61095, CPF nº 606.290.263-19, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
10.05.2024 a 05.11.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Alice
Lima Miranda, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D657231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3967/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3967/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE RIBEIRO DO NASCIMENTO,
concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:028ABF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3964/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3964/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AUREMIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD1E641A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3966/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3966/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS LACERDA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C721F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3968/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3968/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIJANY DE SOUSA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0527DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3969/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3969/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEBER LIMA MOURAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF85D8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3970/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3970/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDES GUIMARAES DE FARIAS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de fevereiro a 02 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AFE2291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3971/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3971/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL DE JESUS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15F42AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3972/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3972/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DILZA VALERIO ARAUJO, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C2C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3975/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3975/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS GRANJA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01FBD3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3976/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3976/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62C90D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3973/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3973/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EAF504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3974/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3974/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EZIEL CARNEIRO MASCARENHAS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64889CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3977/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3977/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GEISIANE BARROS MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9F42C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3978/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3978/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GICLEY QUEIROZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D101E60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3981/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3981/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLORIA MARIA VALE DE LAIA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 04 de julho a 02 de agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D067DB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3982/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3982/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HAILTON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5C2D61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3983/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3983/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HUMBERTO FARIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AAACDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3984/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3984/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELIA DOS PASSOS ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64729E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3986/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3986/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D094072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3987/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3987/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D48C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3988/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3988/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON GOMES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:119B4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3985/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3985/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDESON CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DF33742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3989/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3989/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZANA FREITAS DE CARVALHO SILVA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEE5CE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3990/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3990/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2013BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3979/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3979/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDENE DE FREITAS LIMA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 a 19 de julho de 2024 e De 26 de dezembro de 2024
a 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B01C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3991/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3991/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KECYANI LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E884942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3993/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3993/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44BC15DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3994/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3994/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANA PAULO DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF21E435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3995/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3995/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE ATAIDE FERREIRA PIMENTEL, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8103FFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3996/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3996/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MINELZA DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16202F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3997/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3997/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIRES LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:991D06F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3998/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3998/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ODETE NERES SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0668ADC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3999/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3999/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3C1382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4000/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4000/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS SOUZA SOARES, concursado(a) no cargo
de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE
A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF897E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4002/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4002/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80AE99FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3992/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3992/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA PEREIRA QUEIROZ BEZERRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C196EAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4003/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4003/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAINA MOURAO ALMEIDA ARAUJO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/204.
PERÍODO: De 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A28299E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4004/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4004/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THOMAS LUIS DA SILVA COUTO, concursado(a)
no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62757702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4007/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A702F0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4005/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4005/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICLEIA DOS REIS BAIA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5186DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4006/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4006/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIO DA SILVA ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B61553B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4008/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WILAMY DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76DD2BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 9912645645/2024

Extrato ao Contrato nº 9912645645/2024, Processo nº 050505120.000001/2023-71, autuado na modalidade inexigibilidade de Licitação nº 05/2024/DGLP, objeto: Contratação de prestação de serviços postais (Comunicação impressa: Carta com ou sem Aviso de Recebimento e rastreamento, e-Carta e Telegrama) exclusivos/de Monopólio dos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marabá-PA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob o CNPJ: 34.028.316/0018- 51; Valor em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Assinatura: 01/04/2024, Vigência: prazo indeterminado conforme Art. 109. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F327FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto ''CORAÇÃO ANIMAL''
TERMO DE FOMENTO 44/2024 – RECURSO PRÓPRIO PROCESSO ADM; 050505190.000088/2024-33
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES.
Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ''CORAÇÃO ANIMAL'', cujo objetivo principal é cuidar dos animais em situação de rua, para amenizar o número de cães e gatos abandonados e maltratados no município de Marabá, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, assim promovendo o bem estar e melhoria da qualidade de vida da população canina e felina. Com o projeto será realizado compra de ração para cães e gatos, compra de material de limpeza para que assim se mantenha o abrigo limpo, pagamento de vacinas, medicações, atendimentos veterinários e pagamento de serviços prestados com o coordenador do projeto e assistente administrativo.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto ''CORAÇÃO ANIMAL'' visa evitar e reduzir as causas de sofrimento dos animais, prevenir ou reduzir o risco de agravos, como mordeduras e arranhaduras, acidentes de transito, bem como a proliferação de parasitas e a transmissão de zoonoses, além de outros riscos a saúde publica e animal, pagar veterinários que são profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem estar dor animais, adquirir alimentos para os animais do abrigo, medicar e vacinar os animais, comprar material de uso de limpeza e higienização do abrigo, pagar serviços prestados de coordenador do projeto e assistente administrativo.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em
termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou
terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para
a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 03 de Maio do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS
CARENTES, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado
é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e
fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo
órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''CORAÇÃO ANIMAL'', opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado
entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES, que visa evitar e
reduzir as causas de sofrimento dos animais, prevenir ou reduzir o risco de agravos, como mordeduras e arranhaduras, acidentes de transito, bem como a proliferação de parasitas e a
transmissão de zoonoses, além de outros riscos a saúde publica e animal, pagar veterinários que são profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem estar dor animais, adquirir
alimentos para os animais do abrigo, medicar e vacinar os animais, comprar material de uso de limpeza e higienização do abrigo, pagar serviços prestados de coordenador do projeto e
assistente administrativo.

Marabá (PA), 23 de Maio de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Parecer Técnico DGPP - APAE - TF 12/2024 (0017504) SEI 050505229.000007/2024-11 / pg. 2

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54F4A952

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI Nº 050505181.000002/2024-81.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – SEMAD, por meio da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Valor: R$ R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Autorizo a presente contratação fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 23 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E75F7AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 503/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 503/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e

domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Marcelo Furtado Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7666470 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 045.193.842-90 , residente e domiciliado(a) na á Rua São Raimundo n° 17 - São Felix - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:346D5962

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 468/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 468/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Carolayne Avelino dos Santos Bastos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6351200 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 025.825.162-01 , residente e domiciliado(a) na á Al. Massaranduba QD 22 LT 15 - São Felix I - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A893B26E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 622/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 622/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Oseias dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7796305 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 70203561252 , residente e domiciliado(a) á Rua 79 Qd 12 Lt 21- Jardim Canada II-Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C55FF368

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 310/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 310/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) João Paulo Borges Canela , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6442959 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 011.689.652-33 , residente e domiciliado(a) na á Rua Belo Monte n° 107 - Infraero , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6245F73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 306/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 306/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Raimundo Martins da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4048641 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 954.789.573-72 , residente e domiciliado(a) na á Rua Boa
Vista n° 282 - Jardim União - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si
a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BA834EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 534/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 534/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Francinaldo Souza Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7350503 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 033.680.912-39 , residente e domiciliado(a) na á FL 28 QD48
LT 9 - Nova Marabá - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de

Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD55A625

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 311/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 311/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Kenia Dias Miranda , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4834353 PC PA , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 806.825.702-06 , residente e domiciliado(a) na á Rua 05 qd 13 lt 58 - Vale
Itacaiunas - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de
serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado
pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente
celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D88D82D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 399/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 399/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e

domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Jaslane Oliveira Sales , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7034326 pc pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 015.781.302-98 , residente e domiciliado(a) na á Av. Silvino Santis n° 1969 - Velha Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB244B04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 555/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 555/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Jeane da Silva Montes Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7532759 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 893.037.922-20 , residente e domiciliado(a) na á Av. Tocantins n°205 - Morada Nova - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD98D9CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 321/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 321/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Wesley Chavito Borges , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 8025346 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 042.802.472-69 , residente e domiciliado(a) na á Rua Jose Albino 100 - São felix - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22AC4F29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 489/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 489/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) Heldon Lopes dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **3363257 PC PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **665.055.502-91**, residente e domiciliado(a) na á Rua Rio de Janeiro QD 81 - Da Paz - Marabá, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base,, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F86410C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 313/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 313/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Antonio Severino Gomes Filho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2281136 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 329.230.312-53 , residente e domiciliado(a) na á Rua Luiz
Gonzaga n° 12 - Da Paz - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:245B8D28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 296/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 296/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Elizangela Batista da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5110012 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 912.638.912-68 , residente e domiciliado(a) na á Rua E QD 19
N° 08 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo

Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA8EBF35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 353/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 353/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Divino Pereira Brito , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4634776 pc pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 868.000.862-15 , residente e domiciliado(a) na á Rua Benjamim Constant n° 543 - Velha Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C192949E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 425/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 425/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Jose Martins Moraes Neto , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2832757 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 451.552.912-91 , residente e domiciliado(a) na á FL 07 QD 26 LT 01 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,

regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F18E98F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 404/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 404/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Antonio Vilmar Silva Rego , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5364570 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 157.287.653-00 , residente e domiciliado(a) na á FL 15 QD 06 LT 36 - Nova Marabá - marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratadas, as partes assinam o presente Contrato confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55435932

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 592/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 592/2024-SSAM

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Maicon Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4236962 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 012.455.842-94 , residente e domiciliado(a) na á FL 23 QD 09
LT 39 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEC31BAB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 372/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 372/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Antonio Irosk Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4604369 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 740.979.032-68 , residente e domiciliado(a) na á FL 16 QD 15
LT 108 - Nova Marabá - marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED978D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 410/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 410/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Denis Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4510460 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 255.225.942-68 , residente e domiciliado(a) na á Rua das Mangueiras n° 13 - Jardim Bela Vista - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B43DADFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 499/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 499/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Cassio Xavier da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6800131 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 013.211.822-01 , residente e domiciliado(a) na á Rua São Felix n°87 - São Felix - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C72C437

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 416/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 416/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Bernardo da Silva Chaves Neto , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4509150 pc pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 857.377.982-91 , residente e domiciliado(a) na á Rua Nestor Santos n° 31 - Infraero - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41187B6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 610/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 610/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Maria da Conceição Pereira de Aquino Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1625730 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 248.966.402-68 , residente e domiciliado(a) na á FL 22 QD 12 LT 85 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de

Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9556B230

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 451/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 451/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Antonio Luis Pereira Lira Filho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6350598 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 014.957.342-18 , residente e domiciliado(a) na á Av. Silvino
Santis n°2192 - Velha Marabá - MARABÁ , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam
entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008
– RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir
que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B128C77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 427/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 427/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Edinaldo Moreno de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4422152 PC PA , inscrito no

cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 011.202.182-41 , residente e domiciliado(a) na á FL 16 QD 25 LT 24 - Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53929CB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 360/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 360/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Edilvan Ferreira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2712976 pc pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 396.133.562-15 , residente e domiciliado(a) na á FL 25 QD L LOTE 09 - Nova Marabá - maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:163098CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 412/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 412/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Antonio Nunes Filho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4512476 pc pa , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 720.645.952-87 , residente e domiciliado(a) na á Rua Maranhão n° 65 -
São Felix - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de
serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado
pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente
celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DACC10AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 420/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 420/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede
administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade
N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) José Pereira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da
cédula de identidade N.º 7393726 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 784.769.092-68 ,
residente e domiciliado(a) na á Rua do Ipe n° 69 - Liberdade - marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e
acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente
celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse
público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do
art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de
salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação
Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE,
respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito
ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a
qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda
oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:913A2A1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 505/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 505/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Matheus Abner da Fonseca Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6626935 PC PA ,
inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 041.574.222-60 , residente e domiciliado(a) na á
Rua A QD 14 - VL Pepeu - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C0A1E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 532/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 532/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Edmilson Matos da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2559214 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 455.337.252-53 , residente e domiciliado(a) na á Rua Coronel
Lissas n° 100 - Amapá - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e

doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4B43C3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 385/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 385/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Vanusa Alves Pessoa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4421113 pc pa , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 704.392.302-68 , residente e domiciliado(a) na á FL 06 QD 40 LT 14 -
Nova Marabá - maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de
serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado
pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente
celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D352730E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 279/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 279/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Jose da Silva Barbosa , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 3997643 PC PA , inscrito no cadastro
de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 936.636.762-34 , residente e domiciliado(a) na á AV. Deodoro n° 2770
casa B - Velha maraba- Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de

excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C53207E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 401/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 401/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Carlos Augusto Paula da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4062408 pc pa , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 880.667.622-91 , residente e domiciliado(a) na á Av. São
Francisco n°2775 - Cidade Nova - maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam
entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008
– RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir
que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7483DB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 577/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 577/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,

brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Claudionor Ferreira do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1366260 SSP PA ,
inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 217.884.302-63 , residente e domiciliado(a) na á T.
15 N° 41 - Araguaia - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77FDAC47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 497/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 497/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Gelson Joaquim de Lima , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7437260 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 552.748.032-53 , residente e domiciliado(a) na á FL 16 QD 04
LT 41 - Nova Maraba - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6117DDAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 375/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 375/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Criomar da Silva Souza, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6021431 pc pa, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 002.885.372-54, residente e domiciliado(a) na á fl 35 qd 07 lt 14 - Nova Maraba - Marabá, Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base,, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEC4AE10

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 429/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 429/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Ticiana Araujo da Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6799603 pc pa , inscrito no cadastro
de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 425.035.312-53 , residente e domiciliado(a) na á Rua das Castanheiras
n° 1047 - Novo Horizonte - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7165C116

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 491/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 491/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) José Filho Rodrigues Barros , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2350480 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 378.680.202-53 , residente e domiciliado(a) na á Al. Embauba QD 31 LT 15 - Residencial Tocantins - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A6236D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 509/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 509/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Luis Eduardo Rocha Loquett , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 6628203 PC PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 031.126.432-83 , residente e domiciliado(a) na á Al. Angelim QD 61 LT 01 - São Felix - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B4CDF99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 335/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 335/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Valdean Silva dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5435688 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 535.235.552-72 , residente e domiciliado(a) na á Rua Mogno
QD 47 LT 01 - são Felix - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF63A12B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 332/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 332/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Wanderson Marques Fernandes , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4175329 PC PA , inscrito no
cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 767.028.982-15 , residente e domiciliado(a) na á FL 25 QD H

LT 23 - Nova Maraba - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA11DA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 418/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 418/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Jose Ronivaldo Ribeiro dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7096556 PC PA , inscrito
no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 299.773.632-34 , residente e domiciliado(a) na á Rua 13
QD 43 LT 23 - São Felix - maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a
prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU,
regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que
reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C864462F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 291/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 291/2024-SSAM

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Alberto Santos Alves , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 4482090 pc pa , inscrito no cadastro de
pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 772.508.692-72 , residente e domiciliado(a) na á FL 07 QD 10 LT 104 -
Nova Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de
serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado
pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente
celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8D7165F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 405/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 405/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e
domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
Senhor(a) Marcos Estevão Coelho dos Santos Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7614626 pc
pa , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 044.843.112-24 , residente e domiciliado(a) na
á Rua Quintino Bocaiuvas n°123- Velha Marabá - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A),
ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei
Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as
cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o
excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo
Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e
doze reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com
Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7104BAD5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rafael Sales de Almeida Varela ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6349437 PC/PA e do CPF nº 037.760.802-56, residente e domiciliado(a), à Rua São Raimundo nº
324- Amapa- , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C4CBB95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EDITAL Nº 004/2024- PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 004/2024-SMS

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os
candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da
publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica,
Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos
dos seguintes documentos:
Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:
a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos:
Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em
cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a
especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da
contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar
cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de
situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e
Administradores – QSA;
b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão
aceitos: Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos
Humanos ou Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, reconhecida em
cartório, onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a
especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão
público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar
cópia e original da carteira);

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia
de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia
de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou
certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma
ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em
cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de
diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;
f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição,
com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. – Serão aceitos: Cópia de diploma e
Certificado que conste a carga horária atribuída,autenticados em cartório.
Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:
a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e
caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos
de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de
Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral,
superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o

cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em
enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos
de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em
cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega
do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

n) Duas fotos 3x4;
o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
p) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
q) Certidão de quitação eleitoral;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que
possuem;
s) Conta bancária do Banco do Brasil;
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no
site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja,
não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido
demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da
Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
X) Número de telefone e E-mail;
Z) Os documentos apresentados deverão vir em tamanho real, legível, sem rasuras ou
corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato
apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme
previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM UROLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE
SAUDE - ZONA URBANA
3º - ASTOR CHAVES GOMES - 5,50
Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE
SAUDE - ZONA URBANA
3º - FRANCISCO DE SOUSA SIMITH - 0,00
Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA - Local:
ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA
2º - NIVEA EMILIA PORTILHO GOMES - 2,00
3º - DEYB KEPE DA SILVA BRITO - 1,50
Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE
SAUDE - ZONA URBANA
5º - DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 10,00
6º - CAROLINE GARCIA COELHO - 8,00
7º - ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE - 6,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA
URBANA
21º - GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA - 8,00
22º - JÉSSICA SHÂMEA BORGES E SILVA - 7,50
23º - HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA PINHEIRO - 7,50
24º - MARPEL JONE DA CUNHA PORTILHO - 7,00
25º - ARTHUR FERNANDES FARIAS - 6,50
26º - SIMIÃO JOSÉ FARIA FERREIRA - 6,50
27º - TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO - 6,00
28º - FRANCISCO MIRANDA CRUZ FILHO - 6,00
29º - VALÉRIA DE CASTRO FAGUNDES - 6,00
30º - JUCIELE DA SILVA SANTOS - 6,00
31º - KAEL RAFAEL SILVA - 5,50
32º - IGOR SILVEIRA BEZERRA - 5,50

33º - FABIO CASTILHO BERARDINELLI - 5,50
34º- LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA - 5,50
35º- HANNAH GEORGIA GRIPP - 5,50
36º - JOABE DA SILVA ARRUDA - 5,50
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
5º - RÔMULO EDUARDO LEITE DA SILVA - 0,50
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO IV – RIO PRETO I
5º - BETILONI DE SOUZA BRITO - 0,50
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: POLO V – RIO PRETO II
2º - HUGO BARTOLOMEU MESQUITA DA SILVA - 1,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
15º - ALINE OLIVEIRA TOMÁS CAVALCANTE - 10,00
16º - SUANY AQUINO DIAS - 10,00
17º - ANA PAULA DOS SANTOS LIMA - 10,00
18º - VIVIANE CARNEIRO RODRIGUES DA CONCEICAO - 10,00
19º - LUIS CLAUDIO MAFRA - 10,00
20º - CAMILA LOPES CHAGAS DE ABREU - 10,00
PCD - 44º - FERNANDA PEREIRA DA SILVA - 10,00
21º - MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO - 10,00
22º - SORAIA SANTOS TATIKAWA CAMPOS - 10,00
23º - JEANE DE SOUZA DA COSTA - 10,00
24º - ANGELINE MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA - 10,00
25º - JENNIFFER PAMELLA BALAN - 10,00
26º - OTÁVIO AUGUSTO DE PAIVA RIBEIRO - 10,00
27º FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA - 10,00
28º - AMANDA DE SOUSA REGO - 10,00
29º - GERCINO GOMES FILHO - 10,00
30º - DENISSE TÁBATA CAVALCANTE DE BRITO - 10,00

Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA
URBANA
3º - AILMA LIMA SANTOS SILVA - 0,50
4º - NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE - 10,00
5º - FELIPE PRADO DA SILVA - 9,00
6º - MONIQUE LINDSY DE SOUZA BAIA - 9,00
7º - HENRIQUE SANDRA SILVA DE ARAUJO - 8,50
8 º - VALDENISA MORAES DOS SANTOS - 8,50
Cargo: ODONTÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
11º - GIUSEPPE BOA SORTE - 10,00
12º - ZOZIANE LOPES SILVA PAIVA - 10,00
13º - ROGÉRIA LIMA DAS CHAGAS ALTIERI - 10,00
14º - ALEXANDRA BEZERRA BONZI LIMA - 10,00
15º - RÔMULO CORRÊA XAVIER - 10,00
16º - JOLSON NUNES TAVARES - 10,00
Cargo: ODONTÓLOGO (BUCOMAXILO) - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA
URBANA
3º - KELLEM DO SOCORRO MORAES NUNES - 10,00
4º - LUZILENE NAZIOZENE DA SILVA - 10,00
5º - DIEGO DA SILVA PEREIRA - 10,00
Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE -
ZONA URBANA
PCS - 33º JOYCE MILHOMEM SALES - 5,50

5º - LORENA PAULA COSTA SILVA - 10,00
6º - GARDENIA MACENA GONÇALVES BARCELOS - 10,00
7º - AMANDA ROCHA BORGES - 10,00
8º - DEBORA MARIA TAVARES CRUZ NOVAIS - 9,50
9º - TAIZE CARLA COSTA PELISSON E SILVA - 9,00
10º - ARIELA PEREIRA GONCALVES - 9,00

Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
5º - MARCOS JAÉRCIO DO NASCIMENTO SILVA - 10,00
6º - ALLAN PABO LIMA DA COSTA - 10,00
7º - FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 9,00
8º - ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA - 9,00
9º - PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO - 9,00
10º - WYRIS LENY SOUSA DA SILVA - 8,50
Cargo: PSICÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
6º -EUDILEIA MESQUITA SANTANA - 9,50
7º - LUCIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA - 9,00
8º - ADILSON MODESTO FELIX - 9,00
9º - FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO - 9,00
10º - NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 9,00
11º - JORGE RONEY DOS REIS BAENA - 9,00
12º - CARLOS EDUARDO DIAS OLIVEIRA PAZ - 9,00
13º - MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA - 8,50
14º - RAIZANGELA PEREIRA MELO - 8,50
15º - THYSIANNE DE SOUSA TEIXEIRA - 8,50
16º - THAYNARA OLIVEIRA DA SILVA - 8,50
17º - ARLETE NERES SAMPAIO - 8,50
18º - WALLAS DE SANTANA WENDLING - 8,50
19º - PATRÍCIA MATOS DANTAS MESQUITA - 8,00
20º - JOICE MARA PAZ MARTINS - 8,00
Cargo: NUTRICIONISTA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
2º - ELTON QUEIROZ PEREIRA - 10,00
3º - AMANDA MARTINS - 10,00
4º - EVA ALTINA AMBROSIO - 9,00
PCD - 40 - BIANCA GUIMARÃES DE AZEVEDO DE ARAÚJO - 5,50
5º - LAURENA SANTOS VON GRAPP CORREA - 9,00

6º - WANESSA MELO VILELA - 9,00
Cargo: MAQUEIRO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
31º - FELIPE BARRADAS DOS SANTOS - 8,00
32º - IZAEL DE CARVALHO VIANA - 8,00
33º - JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO - 7,00
34º - GLEILSON ALVES DE SOUSA - 7,00
35º - RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO - 7,00
36º - BEATRIZ BENICIO VERAS - 7,00
37º - LEANDRO GONÇALVES DA SILVA - 7,00
38º - HELIO DE CARVALHO LOPES - 7,00
39º - REULDE DA SILVA SANTOS - 7,00
40º - ÁTILA DA SILVA MACHADO - 7,00
PCD - 187º - LEANDRO ALVES DA SILVA - 1,00
41º - HUGO LOPES BORGES - 7,00
42º - AMARILDO DA SILVA ALVES - 7,00
43º - CLODOALDO FERNANDES DIAS - 6,00
44º - JANILSON CARVALHO DOS SANTOS - 6,00
45º - MARCOS SOLANO ALMEIDA FONTINELLE - 6,00
46º - JEOVA SOARES DIAS - 6,00
47º - CRISTOVAO DE ARAÚJO - 6,00
48º - CLAYTON MACHADO BOTELHO - 6,00
49º - WANDERSON DE OLIVEIRA SOARES - 6,00
50º - MOACY COSTA LIMA FILHO - 6,00
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
14º - MAGNO CUNHA CARDOSO - 9,00
15º - HEVERSON MOURÃO - 9,00
16º - RAIMUNDO DE MORAES FREITAS JUNIOR - 9,00
17º - ANDRE SOUSA FREITAS - 9,00
18º - RAPHAELA LIMA DE SOUSA - 8,00
19º - ZAIRA MARIA BRANDÃO DA SILVA - 8,00
20º - IDALMAR GOMES DA SILVA ANDRADE - 8,00
PCD - 39º - ELIAS CASTRO LIMA - 5,00
21º - PATRICK DE OLIVEIRA GOUVEA - 7,00
22º - FRANCINALVA DE ASSIS SOBRINHO - 6,00
23º - ADONIAS SILVA DE FREITAS - 6,00
24º - VALQUIRIA SILVA DINIZ GOMES - 6,00
25º - SAMOEL SOUSA COSTA - 6,00
26º - ELDER CICERO MEDIEROS RODRIGUES - 6,00
27º - ROSIVAN FABRÍCIO DA SILVA MIRANDA - 6,00
28º - VALDECIR SILVA DOS SANTOS - 6,00
29º - PERICLES FERNANDES MAIA - 5,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
13º - ROSELI SÁ DOS REIS - 10,00
14º - MARIA JOSE MENEZES SAMPAIO - 10,00
15º - FRANCILENE RODRIGUES - 10,00
16º - MARTA DO ESPIRÍTO SANTO ROCHA CORRÊA - 10,00
17º - MARILEIA PEREIRA DE SOUZA - 10,00
18º - DAVINA DE SOUSA LOPES MOTA - 10,00
19º - MÁRCIA DA SILVA PARENTE - 10,00
20º - VALDENISE PEREIRA DOS SANTOS - 10,00
PCD - 219º - CLITON DOS SANTOS NASCIMENTO - 6,00
21º - SUELY DOS SANTOS CARNEIRO ALVES - 10,00
22º - ERICA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS ARAGAO - 10,00
23º - EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS - 10,00
24º - VANDERLY SENA SILVA - 10,00
25º - OTACIANO NEVES DOS SANTOS FILHO - 10,00
26º - MARIA DO SOCORRO MORAIS FERREIRA - 10,00
27º - EDILENE ALVES PEREIRA SANTANA - 10,00

28º - CRISTIANE DA SILVA ASSUNÇÃO - 10,00
29º - SELAMA MOREIRA DA COSTA - 10,00
30º - EDILENE FEITOSA RODRIGUESA - 10,00
31º - GRAZIELLY FERNANDA PEREIRA - 10,00
32º - LEIDY JANE ARAUJO DA SILVA BRITO - 10,00
33º - JOAO BATISTA RIBEIRO AZEVEDO - 10,00
34º - FLÁVIA CARDOSO CARNEIRO - 10,00
35º - EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS - 10,00
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
7º - MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES DE SOUZA - 9,00
8º - ELZENICIA COSTA DIAS - 9,00
9º - ELISANGELA SOUZA DA SILVA - 8,00
10º - MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA - 8,00
11º - SEBASTIANA CARDOSO DA SILVA - 6,00
12º - BRUNO RIBEIRO DA SILVA - 6,00
13º - GILDEANE PEREIRA DA SILVA - 5,00
14º - LEILIANE ALVES MENDES - 5,00
15º - SORAYA SOUSA POVOAS - 5,00
16º - IANN LEONARDO PINHEIRO MONTEIRO - 5,00
17º - SHEILA SOUSA BARROS - 4,00
18º - JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO - 4,00
19º - EULIDELEIA SANTOS ARAUJO - 3,00
20º - SUELLEN DE CARVALHO SOARES - 3,00
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
5º - ENDERSON LIMA CRUZ - 10,00
6º - FRANCISCO KENNEDY GONÇALVES PEREIRA - 8,00
7º - NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO - 7,00
8º - ILANA ALVES DE SOUZA - 6,00

9º - IZABELLAL BARBOZA LINS - 6,00
10º - LAIANE CABRAL COSTA - 6,00
11º - LUCIANA PAULA DE JESUS - 6,00
12º - WELLIMA SOUZA SILVA - 6,00
13º - JAMESON DOS SANTOS COSTA - 6,00
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.

6º - KLÁUDIA MARIA ALENCAR OHASHI - 6,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
11º CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA - 10,00
12º - LUCIANE DA SILVA CARDOSO - 10,00
13º - ANA PAULA SANTOS DA SILVA - 10,00
14º - JOSÉ NILTON LOPES NERES - 10,00
15º - CLAUDENI SIMÕES DA SILVA - 10,00
16º - FRANCILDES SILVA BARROS - 10,00
17º - ALDENICE DA SILVA LIMA SOUSA - 10,00
18º - POLIANA ALVES DE OLIVEIRA - 10,00
19º - HIOZELMA VIANA FERREIRA - 10,00
20º - MARIA DE JESUS CUSTORDIA DE LIMA - 10,00
PCD - 122º - RONILSON BARROS DE SOUSA - 6,00
21º - JIMMY ARAUJO DO NASCIMENTO - 10,00
22º - CINTHIA DA SILVA ABDON - 10,00
23º - PITER GLEIBITON CARNEIRO FERREIRA - 10,00
24º - MANOEL DO VALE CHAVES SOBRINHO - 10,00
25º - ELENILDA MARIA LIMA SOUSA - 10,00
26º - CAMILA ALVES CARNEIRO SILVA - 10,00
27º - CESAR CANDIDO SOARES - 10,00
28º - SIRLENE LOPES DA SILVA - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO V – RIO PRETO II
3º - ELIENE DE SOUZA SANTOS - 8,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: POLO IV – RIO PRETO I
1º - HERCILIO MIRANDA MACHADO - 10,00
2º- SAMILLI MENDES FURTADO - 8,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
3º - WELTON SILVA LUCENA - 8,00
4º - ANDERSON RODRIGUES DE CASTRO - 8,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO I
6º - IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS - 5,00
7º - KEILA REIS SENA - 5,00
8º - FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES - 4,00
9º - ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA - 4,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO V – RIO PRETO II
5º - THAYS NATALIA BORGES DA SILVA - 4,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: POLO IV – RIO PRETO I
4º - PAULO GUILHERME MARTINS DA SILVA - 10,00
PCD - 8º - JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA - 9,00
5º - RICARDO CAVALCANTE LIMA - 10,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: POLO V – RIO PRETO II
1º - FLAVIO MORAES FERREIRA - 10,00
2º - MARCIOGREYK - 10,00
3º - HUDSON GABRIEL PEREIRA SOARES - 10,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: POLO IV – RIO PRETO I
1º -POLIANA SILVA DE ARAUJO - 9,00
2º - ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO - 8,00
3º - SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA - 8,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO V – RIO PRETO II

1º - MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - 10,00
2º - LEANDRO SILVA ALMEIDA - 10,00
3º - JOAS DIAS LEMOS - 10,00
4º - SILVANE DE JESUS LIMA - 9,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO IV – RIO PRETO I
1º - FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - 8,00
2º - RAIMUNDO JANISON VIEIRA DOS REIS - 8,00
3º - PAULO IRAN LEAL SILVEIRA - 7,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
3º - RENILSON DA SILVA NUNES - 10,00
4º - HUDISNEY VIANA FERREIRA - 10,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA URBANA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
7º - JOSE DE CASTRO - 10,00
8º - RAIMUNDO AYRES SOUZA DA SILVA - 10,00
9º - CLEMILTON SILVA SANTOS - 10,00
10º - PEDRO ALEXANDRE DA SILVA COSTA - 10,00
11º - ISAEL TEIXEIRA LOBAO - 10,00
12º - JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA - 10,00
13º - EZEQUIEL RAMOS DAS CHAGAS - 10,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde /SMS
Portaria 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9615F937

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.883.478/0001-33. VALOR: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6677B65E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. VALOR: R$ 20.658,00 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade – MAC/SIH/CAPSi, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:481E3E98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.597.891/0001-92. VALOR: R$ 36.900,30 (Trinta e seis mil, novecentos reais e tinta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C9B1E73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: COMERCIAL JR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.459.614/0001-90. VALOR: R$ 46.433,37 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade – MAC/SIH/CAPSi, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FB88C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 28.373/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. VALOR: R$ 73.624,80 (Setenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade – MAC/SIH/CAPSi, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8281B7D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 18.115/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) 050/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos
e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
e demais unidades vinculadas. Empresa: R B DOS SANTOS COMERCIAL
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.831.760/0001-22. Valor: $ 4.950,00
(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentárias: 10
122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012
2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção
Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações
Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento
Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de
maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de
Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E697FCE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.009/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência

Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.545.961/0001-84. VALOR: R$ 28.500,00(Vinte oito mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:937C7024

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.153/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA aos usuários
do SUS. Empresa: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.886.568/0001-78. VALOR: R$ 678.595,62 (Seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: - 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF8439F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 376.586,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSI, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica,10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A6B9DA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R$ 48.255,60 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ED50341

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.508.780/0001-36. VALOR: R$ 270.226,50 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSI, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE9B4D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos

e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.917.154/0001-70. VALOR: R$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte quatro reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:927404A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.082.076/0001-74. VALOR: R$ 64.326,22 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1B50491

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.956.527/0001-45. VALOR: R$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECB25F4A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.506.786/0001-62. VALOR: R$ 648,44 (seiscentos e quarenta e oito reais, quarenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99EF5B14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR R$ 29.226,02 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17AC4324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 INEX/SEMAD. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL CRISTÃO "3 PALAVRINHAS", a realizar-se no município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 08.648.622/0001-32. Valor Total: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Vigência: 3 (Três) meses, a partir de 17 de maio de 2024 até 16 de agosto de 2024. Data de Assinatura: 17/05/2024.

Marituba, 23 de maio de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AAE04727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/02.02.001-SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-005–SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90006/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÁS E ÁGUA MINERAL, com entrega PORTA A PORTA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024.001-SEMAD/PMM**, vencedora Lotes 1 e 3 - M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA, CNPJ Nº 03.125.032/0001-01, com o Valor Total de R$ 1.549.631,70 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024.002-SEMAD/PMM,** vencedora dos Lote 2 - VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87, com o Valor Total de R$ 139.732,35 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Marituba, 23 de maio de 2024

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:08DAA0EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº089/2024-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o
Servidor Público Municipal Efetivo ERICO
SANTOS AMARAL, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas
pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ERICO SANTOS AMARAL, portador do
CPF n° 589.194.732-34, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA,
no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 90(noventa) dias de Licença
Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, sem prejuízo de remuneração, a serem
gozadas no período 01/06/2024.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07(sete) dias do mês de maio de Dois
Mil e Vinte e Quatro, (2024).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de maio de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4C144A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2024-GAB/PMM

Nomeia ADRIANA DE ARAUJO
PINHEIRO, para ocupar Cargo de
ASSESSOR (A) ESPECIAL (A), no
âmbito do poder Executivo Municipal e
das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora, ADRIANA DE ARAUJO PINHEIRO, portadora do RG nº
5258924- 2ª Via- PC/PA e do CPF nº: 925.984.392-87, para exercer o Cargo de ASSESSOR
ESPECIAL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 02 de
maio de 2024, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de maio de Dois Mil e
Vinte e Quatro, (2024).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 02 de
maio de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:93E4F45F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A
SENHORA LORENA DE ARCANJO
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições
conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA, a pedido da servidora pública municipal, a
Senhora LORENA DE ARCANJO LIMA, portadora do RG nº 7998645 PC/PA, e inscrita no
CPF Nº 008.739.485-56, do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto de
Nomeação nº169/2013- GAB/PMM, a partir do dia 09 de abril de 2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de
abril de 2024.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal

nº169/2013- GAB/PMM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 19 de
abril de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:601BBA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº096/2024-GAB/PMM

Nomeia RONIVALDO
MARCELINO DOS SANTOS, para
ocupar Cargo de CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE TURISMO,
no âmbito do poder Executivo
Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o senhor, RONIVALDO MARCELINO DOS SANTOS, portador do RG nº
5047376- 2ª Via - PC/PA e do CPF nº: 826.657.882-68, para exercer o Cargo de CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE TURISMO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com
exercício a partir de 02 de maio de 2024, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de
maio de 2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de
Dois Mil e Vinte e Quatro, (2024).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 22 de
maio de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FC9E1040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº090/2024-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo PAULO RODRIGUES NETO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas
pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, PAULO RODRIGUES NETO, portador do
CPF n° 625.726.522-34, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA,
no cargo de Condutor de Motocicleta, lotado na Secretaria Municipal de Administração,
90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, sem
prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 03/06/2024.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09(nove) dias do mês de maio de Dois
Mil e Vinte e Quatro, (2024).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 09 de maio de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:05DDAECA

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO Nº109/2024 PMM

Distrato de Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede à Trav. Dom Eurico, 1035, Centro, CEP:
68.145-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JÚLIO CESAR DO EGITO,
brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de Janeiro de
2021, portador do documento de identidade RG n.º 9.456.846- PC/PA e inscrito no CPF/MF
sob o n°185.164.082-72, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, no uso de
suas atribuições legais, ora denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a(o)
Sr(a) RONIVALDO MARCELINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de
identidade RG n.º 5047376 2ª Via PC/PA e do CPF Nº: 826.657.882-68, residente e domiciliado
na Tv. F Maia, S/Nº, Vila Nova, neste Município de Medicilândia, CEP: 68.145-000, doravante
denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam o presente DISTRATO DO
CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº109/2024, mediante as cláusulas e condições que
seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO
O presente distrato refere-se ao contrato de nº Nº109/2024, cujo objeto era a prestação
temporária de serviços para atender necessidades temporárias de excepcional interesse
público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, celebrado entre as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FIM DAS OBRIGAÇÕES E SUA FUNDAMENTAÇÃO
Com fundamento no Contrato Temporário na Cláusula Sétima, inciso II, fica distratado o
contrato e todas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário, a partir

da data da assinatura, não podendo mais reclamar qualquer tipo de pagamento ou
indenização referente ao contrato.
Por estarem de pleno acordo firmam o presente distrato, em 02 (duas) vias de idêntico teor e
forma.

Medicilândia, 01 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

RONIVALDO MARCELINO DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5D241235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº084/2024-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para a
Servidora Pública Municipal Efetiva
LUCINETE LUZIA BORGES, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas
pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, LUCINETE LUZIA BORGES, portadora
do CPF n° 165.078.511-91, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de
Medicilândia/PA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de
Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de
2019/2024, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas a partir de 07/05/2024.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de maio de Dois
Mil e Vinte e Quatro, (2024).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de maio de
2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DCA71A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O
SENHOR REGINALDO SILVA
SALAZAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO, a pedido, o Senhor REGINALDO SILVA
SALAZAR, portador do RG nº 2645108 PC/PA, e inscrito no CPF Nº 577.338.212-15, do cargo
efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Poder
Executivo deste Município, nomeado através do Decreto de Nomeação nº124/2007- GAB/PMM, a
partir do dia 08 de maio de 2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de
maio de 2024.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal
nº124/2007- GAB/PMM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024 (dois
mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 09 de
maio de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:587B5E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº088/2024-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de
Férias regulamentares para o
Servidor Público Municipal
ANTONIO PEREIRA DOS
SANTOS, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, do
quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Vigilante, lotado
na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº974806- PC/PA e do CPF nº
263.573.212-49, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo
2022/2023, para serem gozadas a partir de 01/07/2024.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06(seis) dias do mês de maio de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 06 de maio de
2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:ED5D6013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2024-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de
Férias regulamentares para o
Servidor Público Municipal
JUNIOR DA SILVA
CORREIA, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JUNIOR DA SILVA CORREIA, do
quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de vigilante,
lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG Nº: 5764607- PC/PA e do
CPF n° 889.880.072-04, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período
Aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022, a serem gozadas a partir de 01/06/2024.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 02 de maio de
2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B3F5225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 304/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS O SENHOR OSAEL
RODRIGUES DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições
conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO, a pedido, o Senhor OSAEL RODRIGUES DA COSTA, portador do RG nº 4066602 PC/PA, e inscrito no CPF Nº 660.385.612-34, do cargo
Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do
Decreto de Nomeação nº016/2021- GAB/PMM, a partir do dia 01 de maio de 2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
maio de 2024.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal
nº016/2021- GAB/PMM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 21 de
maio de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9888F33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 138/2024

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ILDA ALVES CARNEIRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor(a), para prestação de
serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/05/2024 a 31/12/2024.
Data da Assinatura: 02/05/2024.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6C1E1480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº086/2024-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de
Férias regulamentares para o
Servidor Público Municipal
LUCIANO ROLIM DOS
SANTOS, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, LUCIANO ROLIM DOS SANTOS, do

quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Vigilante, lotado
na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº4901817- PC/PA e do CPF nº
832.952.752-20, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo
2022/2023, para serem gozadas a partir de 03/06/2024.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06(seis) dias do mês de maio de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 06 de maio de
2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EA168538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO. .....: 137/2024

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO
de SERVIÇOS GERAIS a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a
carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/05/2024 A 31/12/2024.
Data da Assinatura: 02/05/2024.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B2967D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, no **período de 27 a 29 de maio de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e participação no Workshop – Descentralização: A Importância da Autonomia Administrativa e Financeira para a Programação e Gestão dos Recursos de Média e Alta Complexibilidade.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação , ao cargo de Secretário Municipal, corresponde à **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F5481E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 27 a 29 de maio de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e participação no Workshop – Descentralização: A Importância da Autonomia Administrativa e Financeira para a Programação e Gestão dos Recursos de Média e Alta Complexibilidade.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamentos, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:587C825D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 27 a 29 de maio de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e participação no Workshop – Descentralização: A Importância da Autonomia Administrativa e Financeira para a Programação e Gestão dos Recursos de Média e Alta Complexibilidade.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Assessora Especial, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FBB2C620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 74, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA DAIANE SILVA SOARES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **DAIANE SILVA SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 27 a 29 de maio de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e participação no Workshop – Descentralização: A Importância da Autonomia Administrativa e Financeira para a Programação e Gestão dos Recursos de Média e Alta Complexibilidade.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B585CB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 037/2022 - SEMED

Errata na publicação do extrato do 2° termo aditivo N° 037/2022-SEMED, circulada Neste Jornal em 15/05/2024, na pag. 41.

ONDE SE LÊ: "Tem por finalidade prorrogação de prazo de 12 (doze) meses".

LEIA-SE: "Tem por finalidade prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e aditamento de acréscimo de 25%".

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:9A7B4126

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) - 001/2024-SEMGA

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás GLP P-13Kg, combustível e óleos lubrificantes para atender as demandas da secretaria municipal de gestão administrativa e secretarias a ela vinculadas, SEMCEL, SEMAGRI, SMMT, GAB, do município de Mojuí dos Campos.** O resultado da licitação realizada no dia 21/05/2024. Empresa vencedora: **AGUIAR E SCHMIDT LTDA,** CNPJ nº: 35.126.458/0001-76, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 9, 10 e 11. **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº: 30.273.846/0001-66, Vencedora do Código: 7, 8 e 13. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA 24 de maio de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C782E06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar ao servidor **SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGORIO**, Matrícula: 006474-2 , para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA XII EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA."

Art. 2º Designar o Servidor **ADONIAS SOBRINHO DA SILVA**, Matrícula: 006425-4 para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 23 de maio de 2024.
Validamos a presente portaria, emitida em 23/05/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 23 de maio de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E03C5B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 004/2024-SEMSA
Processo Administrativo nº 023/2024-PMMC

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos através da Secretaria municipal de Saúde, PUBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2024-SEMSA que versa sobre o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E APETRECHOS, ROUPA DE CAMA E EPI´S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital Retificado 24/05/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 24/05/2024. Abertura das propostas: 10/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:EE5A8DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 009/2024-FMS

CONTRATO 009/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ATOMOS CONSTRUCOES LTDA**. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$4.828,50 (Quatro mil, oitocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 010/2024-FMS
CONTRATO 010/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**. Objeto**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 1.883,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024-FMS
CONTRATO 011/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA**. Objeto**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 39.748,80 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024-FMS
CONTRATO 012/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **E MENDONCA DA SILVA LTDA**. Objeto**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 74.264,70 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 013/2024-FMS
CONTRATO 013/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **FRONT COMERCIAL LTDA**. Objeto**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 23.465,75 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 014/2024-FMS
CONTRATO 014/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 163.667,25 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 015/2024-FMS
CONTRATO 015/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**. Objeto**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi´s visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 413.723,60 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:6DF24C29

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E FMAS.** O resultado da licitação realizada no dia 14/05/2024. Não houve empresas interessadas em participar do certame sendo assim, declarada DESERTA.

Mojuí dos campos/PA, 24 de maio de 2024.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:67830E4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha/13kg), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social deste município. **ABERTURA**: dia 07.06.2024 às 09:00 h. **DISP.SITE**: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia-2/licitacoes-e-contratos/ e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
Monte Alegre-PA, 23 de maio de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES.
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DD5CB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 260/2024

PORTARIA Nº 260/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 745, no livro nº 046, folhas nº 141, de 13 de maio de 2024;
CONSIDERANDO os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2024 de 05 de abril de 2024.
CONSIDERANDO o Despacho nº 061/2024 de 22 de maio de 2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal ELOIZA LEAL DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matricula de nº 004089-4, lotado Secretaria Municipal de Educação a contar de 09 de maio de 2024 a 07 de gosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 23 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B5178C06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2024 - VITOR OLIVEIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VITOR OLIVEIRA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 22/05/2024 - 23/05/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: conduzir para realização de interconsulta com fisiatra da adolescente R.F.P no centro integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR em Belém-PA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:27220E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2024 - ABILIO MARTINS DA SILVA NETO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função COORDENADOR(A) DE SEGURANCA, autorizado a viajar para o Município de Brasilia-DF no período: 19/05/2024 - 24/05/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios junatmente com a Prefeita, com direito às respectivas 6 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de maio de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F7025A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2024 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasilia-DF no período: 07/05/2024 - 10/05/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na Câmara dos Deputados e Senado Federal e de reunião na FUNAI e no Ministério das Cidades, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 2.560,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0715D3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasilia-DF no período: 19/05/2024 - 24/05/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios, com direito às respectivas 6 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 3.840,00(TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de maio de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FEC8DB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2024 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TAILÂNDIA-PA no período: 19/04/2024 - 19/04/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Lucimar de Oliveira, para consulta no Hospital Geral deTailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:484470AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 15/2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **CONTRATO Nº:** 20240095. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.464.464,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8927F7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 15/2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **CONTRATO Nº:** 20240097. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** TK LOCACAO VEICULOS E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de

2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:204B373A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 15/2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **CONTRATO Nº:** 20240098. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 125.960,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:156B750F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 15/2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **CONTRATO Nº:** 20240099. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** AMÉRICA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 397.394,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8FA3BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 15/2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **CONTRATO Nº:** 20240100. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 873.704,00 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C8DF9C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 15/2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. **CONTRATO Nº:** 20240101. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** AMÉRICA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 288.298,10 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 23 de Maio de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1B9BDCB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240223/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00307003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)*: REGINALDO SILVA COSTA 63299216287*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FFE4BCEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240224/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
ATA DE REGEITRO DE PREÇOS Nº 1912005/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *E. MAIARA DE LIMA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 21.758,02 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E3B890B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240225/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01509002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***F A S CRUZ LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.174,91 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13E83A11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240226/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01509002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2410001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): R.C.RIBEIRO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.309,27 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:41E5F7CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240227/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02509001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1412003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 88.167,40 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A3A48A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240228/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 45-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1412002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02509001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 105.788,60 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0064296F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240229/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912005/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.475,10 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6735D43E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240230/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00311001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912015/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,
VALOR TOTAL: R$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73AE81CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 003/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1705002/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2023
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Digitaldoc Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 17/05/2024 à 16/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:46CA89E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-028SMSS

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada em serviços de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento - PA. Vencedores: **F P de Sousa Exames Laboratoriais Eireli, CNPJ: 35.849.729/0001-11**, com o valor de R$ 743.024,00 (Setecentos e quarenta e três mil e vinte reais) **Labvida LTDA, CNPJ: 38.439.553/0001-18**, com valor de R$ 295.125,80 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Homologador: Marta Iris Ribeiro de Souza, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Novo Repartimento - PA, 22 de Maio de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 417/2024-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:82AE17BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 050/2024 - GENIRA RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: GENIRA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.379,60 (Quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de maio a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9BF0B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - LUCAS RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A).....: LUCAS RODRIGUES DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.379,60 (Quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de maio a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de maio de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9423840E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024 - CLEONICE SOUSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CLEONICE SOUSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.379,60 (Quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01CD12EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2024 - ALEXSANDRA DA SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ALEXSANDRA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.083,12 (Treze mil, oitenta e três reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0F9B513B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2757/2024 - IGOR DA CONCEIÇÃO MOTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2757/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, IGOR DA CONCEIÇÃO MOTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado BR-230, QD 63, LT 49, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 174,24 m² e perímetro de 88,37 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR-230**	**Por onde mede 4,40m**
Fundo com	**Igarapé**	**Por onde mede 4,36m**
Lateral direita com	**Lote 48**	**Por onde mede 39,81m**
Lateral esquerda com	**Lote 50**	**Por onde mede 39,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:288D8023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2017/2024 - ELSIANE ALVES DOS SANTOS VOLF

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2017/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELSIANE ALVES DOS SANTOS VOLF, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Travessa Morango, QD 14-C, LTS 26 e 27, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 401,61 m² e perímetro de 80,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Morango**	**Por onde mede 20,17m**
Fundo com	**Lotes 16 e 17**	**Por onde mede 19,92m**
Lateral direita com	**Lote 28**	**Por onde mede 19,75m**
Lateral esquerda com	**Lote 24 e 25**	**Por onde mede 20,17m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A84B11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1977/2024 - EVANY DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1977/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EVANY DE SOUZA SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Rua Ameixa, QD G, LT 20, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 285,47 m² e perímetro de 73,03 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ameixa	Por onde mede 12,52m
Fundo com	Lote 22	Por onde mede 10,46m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 23,75m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 26,30m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:98E6D750

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2081/2024 - IVANEIDE MORAIS CAVALCANTE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2081/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, IVANEIDE MORAIS CAVALCANTE, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Avenida Cupuaçu, QD 05, LT 07, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 300,00 m² e perímetro de 80,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Cupuaçu	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lotes 17 e 18	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B7B5FFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12123/2023 - JUSCELINO FERREIRA DAMASCENA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12123/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JUSCELINO FERREIRA DAMASCENA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Rua Tucunaré, QD B, LTS 05 e 06, Bairro Vitória Régia, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.422,74 m² e perímetro de 152,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Tucunaré	Por onde mede 38,80m
Fundo com	Lote 22	Por onde mede 36,11m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 35,39m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 40,78m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:098F6530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1978/2024 - MANOEL ROSIMAR DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1978/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MANOEL ROSIMAR DE SOUSA,

domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Rua Buriti, QD C, LTS 28 e 29, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 404,96 m² e perímetro de 84,02 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Buriti**	**Por onde mede 14,98m**
Fundo com	**Lotes 11 e 12**	**Por onde mede 15,00m**
Lateral direita com	**Lote 30**	**Por onde mede 26,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 27**	**Por onde mede 27,09m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DCD62771

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2165/2024 - TALITA BARROS DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2165/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, TALITA BARROS DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Travessa Pitomba, QD 18, LT 17, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 227,98 m² e perímetro de 62,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Pitomba**	**Por onde mede 11,40m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 11,40m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 20,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 20,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8FDDF36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2188/2024 - MARIA DARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2188/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Rua Maná, QD H, LT 19, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 226,15 m² e perímetro de 64,50 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Maná**	**Por onde mede 10,95m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 11,11m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 22,67m**
Lateral esquerda com	**Travessa Pitanga**	**Por onde mede 19,77m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FE905128

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4992/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4992/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA BETANIA GOMES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado Avenida São Francisco, QD 15, LT 01, Bairro Centro, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 2.004,33 m² e perímetro de 181,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 34,02m**
Fundo com	**Rua São Sebastião**	**Por onde mede 42,15m**
Lateral direita com	**Lotes 05 e 27**	**Por onde mede 54,12m**
Lateral esquerda com	**Rua Castelo Branco**	**Por onde mede 51,57m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO

DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24C582B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2024

No dia **22/05/2024** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2024. Objeto**: Aquisição de 1 (um) digitalizador de imagens radiográficas CR completo, visando atender as necessidades dos pacientes do sistema único de saúde - sus atendidos no Hospital Municipal de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA,** no valor de **R$ 79.840,00** (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 22 de maio de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:30959411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 895/2024

LEI MUNICIPAL Nº 895 DE, 23 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre criação da Feira Itinerante da Lua em Ourilândia do Norte - Pará e dá outras providência."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a "Feira Itinerante da Lua", que será realizada em diferentes bairros, ruas e praças da cidade de Ourilândia do Norte, com o objetivo de promover o emprego e renda por meio da venda de artesanato, roupas populares, frutas, verduras, produtos lácteos e outros produtos populares.

Art. 2º - A Feira será organizada e administrada pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em parceria com associações locais de artesãos, produtores e demais interessados no comércio dos produtos mencionados, conforme regulamento,

Art. 3º - A Feira terá caráter itinerante, ocorrendo em locais previamente determinados pela Prefeitura Municipal, conforme cronograma estabelecido anualmente. A escolha dos locais levará em consideração a acessibilidade e a diversidade dos bairros, ruas e praças da cidade.

Art. 4º - Os participantes da Feira deverão ser previamente cadastrados junto à Prefeitura Municipal e cumprir as normas estabelecidas para o comércio local, incluindo questões sanitárias, tributárias e de segurança.

Art. 5º - Será concedido espaço gratuito aos artesãos locais, mediante disponibilidade e ordem de inscrição, visando incentivar a produção artesanal e a geração de renda.

Art. 6º - A Feira Itinerante da Lua poderá contar com estrutura básica fornecida pela Prefeitura Municipal, como tendas, mesas e cadeiras, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - Fica autorizada a comercialização de produtos alimentícios na Feira, desde que observadas as normas sanitárias vigentes.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de maio de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9BAE296A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240131 ORIGEM: ARP 013/2023 PREGÃO Nº PE SRP 014/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240131
ORIGEM: ARP 013/2023 PREGÃO Nº PE SRP 014/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ALANNA COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.302.089/0001-02
OBJETO....: *contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 80.510,00 (oitenta mil, quinhentos e dez reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.038, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2AF77199

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240129 ORIGEM: ARP 013/2023 PREGÃO Nº PE SRP 014/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240129
ORIGEM: ARP 013/2023 PREGÃO Nº PE SRP 014/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO....: *contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 27.803,93 (vinte e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.038, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:72157DBF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20231261 – Prorrogação de Prazo. Origem: Pregão Eletrônico Nº 9.2023-005-FME. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva em impressoras e computadores, com reposição de peças originais do fabricante ou similar de primeira linha, objetivando atender as necessidades das Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Contratante: Fundeb, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26 Contratada: C S Logística e Serviços de Transporte LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61. Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Inc. II. Vigência: 01/06/2024 a 08/11/2024. Data da assinatura: 22/05/2024. Mark Jonny Santos Silva, Ordenador de Despesas.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20231219 – Prorrogação de Prazo. Origem: Concorrência nº 001/2023-FME. Objeto: serviços de engenharia para ampliação e construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado. Contratante: Fundeb, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26 Contratada: Flanorte Construções LTDA, CNPJ: 12.340.593/0001-14. Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 57. Inc. II. § 1º. Vigência: 23/05/2024 a 18/05/2025. Data da assinatura: 22/05/2024.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B3C96852

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210060. ORIGEM: Dispensa nº 28/2021. Objeto: locação de dependências do Mab Hotel, sendo 43 (quarenta e três) ambientes com ar condicionado e frigobar, kit gerador fotovoltaica com capacidade para produção média de até 7000 kwh/mês, grupo gerador de energia a diesel e suas áreas úteis e necessárias, situado no lote 05, Quadra 034, bairro Colinas no município de Pacajá. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ(MF) 22.981.427/0001-50. Contratado: W.N RESENDE HOTEL EIRELI, CNPJ Nº 23.876.533/0001-37. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 Inc. II. Vigência: 28/06/2024 a 28/04/2025. Data da Assinatura: 22/05/2024.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:89A6F9E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Bairro Centro, Paragominas/PA neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 5683898 PC/PA e CPF n° 047.728.222-91, residente domiciliado no município de Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, neste representada pela Srª **JANAINA CARMINATI SILVA,** brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3760425 PC/PA e do CPF Nº 685.914.032-15, residente e domiciliada na Rua Luis Pimentel, 325 , Promissão III, Paragominas-PA e do outro lado A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na **Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492, i**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as clausulas e condições aqui compactuadas, considerando o que dispõem a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação e a Lei Federal 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **prorrogação do prazo de vigência** do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023, ficando a vigência que era de **06/06/2024 para 06/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1- Em razão da necessidade da continuidade dos serviços referente a implementação da oferta de ensino da educação básica, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Modular de Ensino, bem como implementação do Projeto de "Remição de Pena pela Leitura", "A Leitura que Liberta" na Unidade de Custódia e Reinserção localizada no município de Paragominas,a fim de atender o disposto na Resolução nº. 391 de 10/05/2021 do CNJ e o art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação", que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2023**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, no Diário Oficial dos Muniicípios, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas-PA, 09 de Maio 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

JANAINA CARMINATI SILVA
Semec-Paragominas/PA

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F9F1D77

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA Nº 220/2024 - CANCELAMENTO D LAR Nº 053/2020

Empreendimento: FAZENDA SANTA HELENA
PA-1505502-169445E47B2445B1903CF1EECE84394C
Requerente: MOACIR ANGELO BALESTRERI
CPF: 385.***.***-49
Processo nº 2210007/2019

Assunto: Cancelamento da LAR e Arquivamento do processo

Considerando que a propriedade possui a LAR nº 053/2020, com validade até 15/06/2025;

Considerando o cancelamento do CAR do referido imóvel (PA-1505502-169445E47B2445B1903CF1EECE84394C), realizado em 23/05/2024, a pedido do detentor, sob protocolo nº 563/2024;

Considerando a obrigatoriedade de unificação das áreas limítrofes de mesmo domínio, nos termos da IN nº 02/2014 do MMA;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LAR nº 053/2020 e ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado, visto que o imóvel será unificado com a área da FAZENDAS GUARANY, INDIANA, CAMPO MAIOR E PALMITOS II.

Face a situação de cancelamento, fica o interessado ciente que deve proceder com a regularização do licenciamento ambiental da área do imóvel a ser unificado ou poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998.

Nestes termos, fica cancelada a LAR nº 053/2020 e arquivado o seu processo nº 2210007/2019.

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:984D3923

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240063. Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2024-010 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ Nº 04.797.769/0001-33. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: Até 15/12/2024. OBJETO: Contratação de Fundação/Entidade para prestação de serviço técnico-especializado na organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Público de Provas Objetivas com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, nível médio, visando compor o quadro da Secretaria Municipal de Saúde/SMS do município de Ponta de Pedras – Pará.
Data da Assinatura: 15/05/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:24D5A66A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CAP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ sob o nº 43.543.309/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2023.** Processo Licitatório nº 015/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiro quimico, limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa d'agua e de manutenção, limpeza e higienização de poços semiartesianos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Lazer junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. **Assinatura**: 22/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2024 e término em 23/05/2025.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:70513984

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104980/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NAYARA FERREIRA MARQUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FB286A7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104674/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GISELE SILVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5F999C0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação–FME; CNPJ: 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
CAP SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 43.543.309/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2023**. Processo Licitatório nº 015/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiro quimico, limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura, limpeza de caixa d'agua e de manutenção, limpeza e higienização de poços semiartesianos, em atendimento Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Lazer junto aos Fundo Fundo Municipal de Educação FME. **Assinatura:** 22/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **23/05/2024** e término em **23/05/2025**.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F2FF5741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 106546/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDRESSA RAMOS CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B2ACAF3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104685/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HANDRESSA AGUIAR COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0B058A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 106627/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PRISCILA INACIO ALVES BORGES JUNKER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5224A364

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104502/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTINA FLORENCIO DA CONCEICAO ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:97FA1C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104537/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DIEIGA MARINHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CE97A905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104730/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANAINA DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C6A0680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 105119/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TAINARA MARTINS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestao.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024
Ordenador Responsável: Silvestre Monteiro Falcão Valente

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:821792C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 104801/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JULLYANA DE SOUSA ZUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024
Ordenador Responsável: Silvestre Monteiro Falcão Valente

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:228868E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 104953/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARILE STEFHANE DA SILVA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024
Ordenador Responsável: Silvestre Monteiro Falcão Valente

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B0473B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.05.04.2024/PMR.
O Município de Redenção-PA, torna pública a **ERRATA** ao EXTRATO, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará - Ano XV - nº Pag. 3503 - quinta feira 23 de maio de 2024. **Onde se lê**: **VIGÊNCIA:** 21/05/**2022** a 31/12/2024. **Leia-se: VIGÊNCIA:** 21/05/**2024** a 31/12/2024. Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e no portal www.redencao.pa.gov.br -publicações – Convênios.
Redenção – PA, 23 de maio de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:74B63A2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 019/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ALVARO ALVES DA SILVA, brasileiro, **MÉDICO CLINICO GERAL, RG N.º16.298.795 SSP-MG, CPF:096.539.086-18**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MÉDICO CLINICO GERAL**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso I da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **MÉDICO CLINICO GERAL /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CE45E017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULANCIA**, **RG N.º 3306300-2 PC/GO, CPF: 697.151.901-97.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULANCIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.547,80 (Um mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **CONDUTOR DE AMBULANCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1BAB2602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 020/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDRE JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULANCIA**, **RG N.º 5.053.712 SSP/MG, CPF: 223.682.722-91.**

VALOR: R$ 1.547,80 (Um Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e oitenta centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:94A63EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.160/2024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240066
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃON° 014-2024, oriunda do PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 029-2024-000014

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra de areia, a ser construída na Sede do município de Rio Maria/PA, Conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos.

O(a) Sr(a)MÁRCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE,** Engenheira Civil, registrada no CREA/PA n.º 1519768265, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 23 de maio de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1CC0C3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0349/2024-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 013-2024 PMRP nos termos do art. 74, inciso III, "c" e § 3º cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS,** através da empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58, no valor global de R$ 30.130,56 (trinta mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.
Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 23 de Maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E7B14F63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 013-2024 PMRP

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

FAVORECIDO.....: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA.

VALOR.....: R$ 30.130,56 (trinta mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: inciso III, alínea "c", § 3º do Art. 74 da Lei Federal de Licitações 14.133/21

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, na qualidade de Prefeito Municipal em Exercício.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Maio de 2024

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:17E81EC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1045/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUARIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47D0FAD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1046/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 522/2024-SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica das Escolas situadas na Br 222, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0687A4F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1047/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0755/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, registrado(a) sob a matrícula nº 6647, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B315318

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1048/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 534/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAUAPEBAS/PA**,** no dia 25 de maio do ano corrente, para DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016,

de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E3D3757

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1049/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 535/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 23 de maio do ano corrente, para participar da FORMAÇÃO PROJETO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C350ECC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1050/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RAFAEL BARROS SOUZA, ocupante do cargo AGRONOMO, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 a 25 de maio do corrente ano, para REURB, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10A7B902

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1051/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0880/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C803FAC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1052/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0880/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15D2A806

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1053/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0886/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 23 e 24 de maio de 2024, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AFF1E65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1054/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0886/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 23 e 24 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9A570AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1055/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0759/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIANE LOPES SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9684, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 17 de junho a 16 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B834266E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2024

DE 23 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0885/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CASTANHAL/PA**,** nos dias 23 e 24 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00F4E88F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 166/2024

DE 22 DE MAIO DE 2024.

REGULAMENTA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 874/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991;
CONSIDERANDO que ao Município cabe a definição dos critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos de arquivo, de acordo com o artigo 21 da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991;
CONSIDERANDO a necessidade de se definirem critérios para reduzir ao essencial os documentos acumulados nos arquivos da Administração Municipal, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direitos, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória institucional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão.
Art. 2º São atribuições do Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará:
I - formular a política de gestão de documentos e coordenar a sua implantação no âmbito do Poder Executivo Municipal;
II - estabelecer e divulgar diretrizes e normas de gestão e preservação de documentos;
III - garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da Prefeitura Municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;
IV - coordenar a elaboração e atualização de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos da Prefeitura Municipal;
V - assegurar a gestão, preservação e controle dos documentos sob sua custódia;
VI - dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades de Documentos, coordenar a eliminação daqueles desprovidos de valor e garantir a preservação dos documentos de valor histórico, probatório e informativo;
VII - autorizar as eliminações de documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Prefeitura, desprovidos de valor permanente, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 8.159/1991;
VIII - propor programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade e com vistas à recuperação da memória coletiva e às pesquisas sobre a história do Município a partir do acervo sob sua guarda
IX - acompanhar e contribuir com o desenvolvimento de programas de informatização, na gestão de documentos digitais e na instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.
Art. 3º Ao Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, ficam subordinados tecnicamente todos os arquivos e protocolos do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de sua subordinação administrativa, com o objetivo de:
I - assegurar a gestão sistêmica de documentos e informações, inclusive de documentos digitais;
II - agilizar o acesso aos documentos e informações;
III - assegurar a preservação de documentos que encerram valor histórico, probatório e informativo;
IV - promover a integração das atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal.
Art. 4º A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, instituirá a Comissão de Avaliação de Documentos, grupo permanente e multidisciplinar, que será nomeada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, com as seguintes atribuições:
I - orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
II - promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
III - colaborar com os setores da Prefeitura Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
IV - coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;
Art. 5º A Comissão de Avaliação de Documentos será composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Unidade Gestora do município.
I – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;
II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;
V – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
VI – Secretaria Municipal de Finanças;
VII – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e
VIII – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 6º A eliminação de documentos públicos do Executivo Municipal somente será realizada mediante autorização da Comissão de Avaliação de Documentos.
§ 1º Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados de acordo com o disposto na legislação vigente;
§ 2º Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.
Art. 7º Ficará sujeito a responsabilidade administrativa, civil e penal quem contrariar o disposto neste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentária próprias.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCB9FD8E

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PRESIDENCIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o **Presidente em Exercício o mais idoso, Vereador Rubens Pinto Pereira**, em razão de viagem à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, durante o período de 23/05/2024 à 24/05/2024, conforme dispõe a Portaria nº 266/2024, não efetuou-se a transferência do cargo da Presidência para nenhum representante da Câmara Municipal, em razão de viagem do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora e dos demais vereadores.
O Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa no dia 24 de maio de 2024.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente.

Rondon do Pará/PA, 23 de maio de 2024.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercício

Nº 009/2024

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:47E0E365

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 269/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 269/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODES.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/05/2024 à 24/05/2024, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 22 de Maio de 2024.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente Em Exercicio

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D5846E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024

Nº do Contrato: 67/2024 **Nº do Processo: :** 1402/2024
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) NAYANE MONIQUE COSME FERNANDES
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 67/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA - ZR Sr. (a): NAYANE MONIQUE COSME FERNANDES.
Data do encerramento do contrato: 31 de Maio de 2024
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de Maio de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BC5DDDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

Nº do Contrato: 64/2024 **Nº do Processo: :** 1402/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) FREDERICO OZZY CORDEIRO DA CUNHA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 64/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA - ZR Sr. (a): FREDERICO OZZY CORDEIRO DA CUNHA.
Data do encerramento do contrato: 31 de Maio de 2024
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de Maio de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F0EBBEC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS, do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização, utensílios domésticos e descartáveis, para suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social, Data da abertura 06/06/2024 Horário 14:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 23 de maio de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Argente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FC1261E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de Saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024-PE/SEMSA, do tipo menor preço por item cujo o objeto contratação de empresa especializada em fornecimento botijão de gás de cozinha e recargas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Rurópolis, hospital municipal, maternidade, unidades básicas de saúde, univap (unidade integrada de vigilância em saúde e atenção primária), conselho municipal de saúde e centro de atenção psicossocial (caps), atendendo a demanda do município de Rurópolis Pará, Data da abertura 06/06/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 23 de maio de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:1B9DDD30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE EDITAL SRP 9-2024-001

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2024-001 - TIPO MENOR PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 07/06/2024 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Cruz do Arari, 23 de maio de 2024.
ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B3CAFDB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2305002/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.004/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado J A GOMES– CNPJ N° 26.765.135/0001-31. Período: 23.05.2023 a 23.05.2024 para 23.05.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.05.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2305003/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.004/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado J A GOMES– CNPJ N° 26.862.982/0001-14. Período: 23.05.2023 a 23.05.2024 para 23.05.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.05.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2305004/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.004/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo – Contratante; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado J A GOMES– CNPJ N° 26.862.982/0001-14. Período: 23.05.2023 a 23.05.2024 para 23.05.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.05.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2305005/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06.004/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado J A GOMES– CNPJ N° 26.862.982/0001-14. Período: 23.05.2023 a 23.05.2024 para 23.05.2024 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.05.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 23 de Maio de 2024.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8A1E683A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE DE SOUSA MOTA GUEDES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Coordenadoria de Comunicação, do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E91ED6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2024.

APROVA O TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém.

CONSIDERANDO o comando da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, o qual dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 690/2023 - GAP/PMS, o qual regulamenta o Governo Digital, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei no 13.709/2018, o qual trata sobre a Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria Municipal nº 051/23 - GAP/PMS, o qual aprovou, no âmbito municipal, a política de privacidade e termo de uso a serem utilizados nos sítios da internet, sistemas e aplicativos da prefeitura municipal de Santarém, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 690/2023 - GAP/PMS, de 11 de julho de 2023**,** que Regulamenta o Governo Digital no âmbito da Administração Pública de Santarém;

CONSIDERANDO o Decreto nº 840/2023 - GAP/PMS, de 02 de outubro de 2023, o qual institui o Programa Santarém Sem Papel, no âmbito da Administração Pública do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o Decreto nº 997/2023 - GAP/PMS, de 18 de dezembro de 2023, que trata da aprovação da Política de Segurança e Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação a Serem Observados no Âmbito dos Órgãos Integrantes da Prefeitura de Santarém;

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2023 - GAB/SEMG, de 26 de julho de 2023, pela qual fica aprovada a Política de Privacidade e Termo de Uso a Serem Utilizados nos Sitios da Internet, Sistemas e aplicativos geridos pela Prefeitura Municipal de Santarém, bem como o anexo que a acompanha referente a Política de Privacidade e Termo de Uso;

CONSIDERANDO a necessidade desta municipalidade regulamentar o uso dos recursos computacionais, para dar segurança a todos os usuários e mais transparência e eficiência aos serviços executados no âmbito da Gestão Pública Municipal.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 840/2023 - GAP/PMS, o qual institui o Programa Santarém sem papel nesta municipalidade, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Santarém dispõe de sistemas com dados confidenciais sensíveis a eventuais violações, tanto dos servidores, quanto dos usuários dos serviços desta Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo da Informação da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º O Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo da Informação que se refere o artigo primeiro, consta no Anexo I, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 257/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA INFORMAÇÃO

DADOS DO DECLARANTE	
NOME	
CPF/CNPJ	
DATA DE NASCIMENTO	

ENDEREÇO PROFISSIONAL	
E-MAIL PESSOAL	
CARGO/FUNÇÃO	
TELEFONE	
DESCRIÇÃO DE ACESSO	
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	

Eu, usuário(a) acima qualificado, por meio deste instrumento, comprometo-me a manter a responsabilidade, confidencialidade e sigilo em relação às informações às quais terei acesso devido às minhas atribuições. Comprometo-me a:

1. Não utilizar as informações acessadas para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros, nem repassar o conhecimento das informações confidenciais. Essa conduta está em desacordo
2. Com o Artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709/2018, que assegura ao titular dos dados o direito de não ter seus dados tratados para fins não consentidos, além de ser passível de enquadramento no Artigo 153 do Código Penal, que pune a divulgação de segredo.
3. Estar ciente de que o uso das informações está limitado às finalidades estabelecidas neste Termo, estando sujeito às sanções civis, criminais e administrativas em caso de mau uso, conforme o Artigo 42 da LGPD, que prevê sanções em caso de tratamento de dados pessoais realizados em desacordo com a legislação, além de conformidade com o Artigo 154-A do Código Penal.
4. Reconhecer que a Prefeitura Municipal de Santarém, através do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação, pode monitorar as informações para assegurar a confidencialidade, o que é apoiado pelo Artigo 46 da LGPD, que obriga os agentes de tratamento a adotar medidas de segurança para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.
5. Não me apropriar indevidamente de documentações ou materiais confidenciais, respeitando o Artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal, que garante o sigilo da correspondência e das comunicações, e o Artigo 7º, inciso I da LGPD, que estabelece que o tratamento de dados pessoais só pode ocorrer com o consentimento do titular.

Declaro, ainda, sob pena das sanções cabíveis, que estou ciente e assumo a responsabilidade por:
1. Respeitar a Política de Segurança e Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação, aderindo às normativas internas e ao disposto na LGPD, especialmente em seu Capítulo II, que trata das normas gerais de proteção de dados e privacidade.
2. Tratar os ativos de informação como patrimônio da Prefeitura Municipal de Santarém, utilizando as informações de forma legal e ética, conforme estabelecido no Artigo 6º da LGPD, que define os princípios que devem reger o tratamento de dados pessoais.
3. Não divulgar informações sem a devida autorização, estando em conformidade com o Artigo 8º da LGPD, que exige a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
4. Assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, em alinhamento com o Artigo 46 da LGPD, que trata da segurança e do sigilo dos dados pessoais.
5. Usar as credenciais de acesso e os ativos de informação em conformidade com as legislações pertinentes, garantindo o tratamento adequado dos dados conforme os Artigos 6º e 7º da LGPD.
6. Responsabilizar-me pelo uso indevido de credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação, cumprindo as disposições da LGPD e do Código Penal Brasileiro.
7. Manter atualizados meus dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Santarém, garantindo a precisão e a atualidade das informações conforme o Artigo 18, inciso III, da LGPD, que assegura a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
Este compromisso é firmado em observância à legislação brasileira vigente, incluindo o Código Penal e a Lei Geral de Proteção de Dados, assegurando o cumprimento das normativas aplicáveis à gestão da informação e à proteção de dados.

Santarém, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D6909A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 021/2024 - CMT, de 30 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Transportes.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro representante do Poder Executivo Municipal, o Titular**Alberto Portela de Sousa** pelo Senhor **Marcos Alexandre e Silva Figueira** - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, no Conselho Municipal de Transportes do Município de Santarém/PA, para o **Triênio 2021 a 2024,** ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcos Alexandre e Silva Figueira - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Suplente: Cristiane Roberta da Silva Maia - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

TITULAR:Aquila Azulay Pereira - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Suplente:**Vanilson Pinto Lira** - Secretaria Municipal de Saúde

Titular:Domingos Ferreira Pereira - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Suplente:Rafael Queiroz Reis - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular:Vilberto Sá da Silva - Secretaria Municipal de Finanças.
Suplente: Adson Lira Pinto - Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES:

Titular:Mário Jorge Gomes Borges - Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra - SETRANS.
Suplente:Emanuela Nara Vitor das Mercês - Associação dos Armadores Fluviais do Baixo Amazonas.

Titular: Fagno Pereira dos Santos - Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.
Suplente: Júlio Barbosa de Assis Passos - Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.

Titular: Raimundo Celso dos Santos Pereira - -Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
Suplente:Elói da Silva Fernandes- -Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

Titular: Flavio Sergio Rabelo Alves - Sindicato dos Taxistas de Santarém.
Suplente: Jorge Wilson Chene Cardoso - Sindicato dos Taxistas de Santarém.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES:

Titular: Sabrina Kelly Rodrigues dos Santos - Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC
Suplente:Ronilson Manoel Castro - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS.

Titular: Francineide Assunção Azevedo Menezes - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.
Suplente:Vânia Maria da Mota Fonseca - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.

Titular: Marta Zoraivia Vidal Campos - Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP
Suplente:Terezinha Roque Gomes - Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP.

Titular: Edilson Silveira Figueira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.
Suplente: Maria Odenilze Miranda - Federação das Associações de Moradores e Comunidade do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande - FEAGLE

Titular: Tiago Ferreira Esselin - Associação dos Estudantes de Santarém - AES
Suplente: Wanderson Davi Pereira Garcia - Associação dos Estudantes de Santarém - AES.

Titular: Miguel da Conceição Maciel - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP
Suplente: Rivelino Pereira Rocha - Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém - ACSPMBM.

Titular: Narciso José Fonseca de Senna Pereira - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Estado do Pará - Urbanitários
Suplente: Wilson Guedes Aranha Filho - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Estado do Pará - Urbanitários

Titular: Federação das Organizações Quilombolas de Santarém.
Suplente: Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns - CITA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 692/2023 - GAP/PMS, de 12 de julho de 2023, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F359FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 122/2024-SEMED SANTARÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS MODULARES PARA AS UNIDADES/CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÕ**, conforme suas atribuições imediatas:
ROSANA LOPES FERNANDES – Matrícula n° 82789 – Núcleo Técnico de Educação Infantil – SEMED.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
ALYNE FERNANDES RODRIGUES – Núcleo Técnico de Educação Infantil – SEMED – Decreto n° 179/2021 – GAP/PMS.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:329FC0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2024 - SEMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Objeto: **Credenciar Entidades de natureza privada, em fins lucrativos, para elaboração de Projetos para concessão de subvenções, contribuições e auxílios para o ano de 2024 compreendidas nas áreas cultural/cultura, cultural/religioso no âmbito Municipal**. Habilitação: 27/05 a 27/06/2024, das 08:00 às 14:00h na SEMC – Rua do Imperador, 640 – Prainha. O edital e informações poderão ser obtidos no site: www.santarem.pa.gov.

ADSON WENDER DE J.S. TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:794F6ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº259/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº259/2023 – SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato orindo da ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM E UPA 24HRS.
Titular: KALLENA ABREU AZUELO – CPF sob o n° 036.475.452-44, RG n° 5298284 - SSP/PA Servidor (a) da SEMSA – Servidor (a) da SEMSA Suplente: RODOLFO SOUSA DOS SANTOS - Matrícula: 92652, CPF sob o n° 003.602.042-79, Servidor da SEMSA;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 13 de dezembro 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:43AAAC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 006/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 006/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL FORTINI
PLUS SEM SABOR BEM COMO OS INSUMOS EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL NO
PROCESSO N° 0806883-67.2024.8.14.0051, EM FAVOR DO PACIENTE GABRIEL BRASIL
MACHADO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 29.524,80 (Vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 29/05/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 9:30h até 15:30h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Santarém/Pará, 22 de maio de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3FF5CC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 077/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 077/2024 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 1 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO DEMANDADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**
Gestor de contrato: **KALLENA ABREU AZUELO – Matrícula:** 99988, CPF sob o n° 036.475.452-44, RG n° 5298284 - SSP/PA Servidora da SEMSA;
Titular: **RANIEREGUIMARÃES EMINJUNIOR– Matricula:** 099985, CPF sob o número n° 820.842.702-00 e RG: 4761169, Servidor da SEMSA;
Suplente: **ODAIANADUARTE DE JESUS FERREIRA – Matrícula:** 091591, CPF sob nº 001.004.662-30, RG nº 7908700 – Servidora da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário na Portaria n. 043/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3458, pag 97, terça- feira, na data de 12 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 22 de maio 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:60D2BDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 078/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 078/2024 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 01 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BASICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS (HIPERDIA), MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
Titular: **KELEN PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO DA SILVA,** RG:4820828, CPF:836.186.352-49, matrícula: 71060, servidora da SEMSA;
Suplente: **BRUNA DO CARMO SANTOS**, RG: 33034192, CPF sob o n° 017.284.791-50, matrícula 90344, servidora da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 22 de maio 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:625E8A11

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para **FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP – 13**

VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 22/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ 34.285.116/0001-36, com o valor global de R$ 45.996,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:69B22C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONTRATO Nº. 2024150501. Origem: Dispensa Presencial n° 002.2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CNPJ: 33.485.098/0001-73. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:01E41EE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. **Abertura:** 17/06/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:45A23D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220114 - TOMADA Nº 003/2022,

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220114
ORIGEM:TOMADA Nº 003/2022, **OBJETO** O presente termo objetiva a adição de R$ 160.093,55 (Cento e sessenta mil, noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) ao orçamento atual, cujo valor é de R$ 2.925.606,61 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos), nos termos doartigo Nº 65, Inciso I, alínea 'b' e $ 1º , da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter valor de R$ 3.085.700,16 (Três milhões, oitenta e cinco mil, setecentos reais e dezesseis centavos).. **CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 26.916.786/0001-85**, **DOTAÇÃO**: Exercício 2024 Projeto 1.020 Const.Reforma,Ampl.e Aparelh.de Unidades Escolares de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 Obras em andamento. **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2024.

Ordenador de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7E147D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0011, Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, Cnpj: 35.542.612/0001-90, para Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, objetivando atender as necessidades das perdas pela desatualização da tabela do Sistema Único De Saúde (SUS), no município de São Miguel Do Guamá/PA, estabelecidas no âmbito municipal de São Miguel do Guamá/Pa, com fundamento no art. 74, inciso III, 'C' da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CA6A301D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019A/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI, SIP e SAI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. . 05.854.252./0001-00.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato nº 019A/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 30 de maio de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de Maio de 2025, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente Contrato e de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0E23E72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMS/2024
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola. Prefeitura Municipal de Sapucaia – Estado do Pará.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **27 de maio de 2024** até as **08h45min** (horário de Brasília/DF) do dia **07 de junho de 2024**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **07 de junho de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 22 de maio de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Portaria n.º 010/2023/GP
Pregoeira

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BD70D444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019D/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará,

CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. . 05.854.252./0001-00.

PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado o contrato nº 019D/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 30 de maio de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de Maio de 2025, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente Contrato e de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.000,00 (Um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

KATIANE FERENANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2023

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:87D47765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/FUNDEB/2024

Ratificação
O Secretário Municipal de Educação de Sapucaia - PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer**, ratifica, homologa e Adjudica** a Inexigibilidade de Licitação, nº. **020/PMS/2024**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.324.923/0001-28, estabelecida na Rua Treze, nº 121, quadra 58, lote 05, bairro: Jardim América, CEP: 68.557-832, Xinguara/PA, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 105, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo na área de gestão pública, acompanhamento na área de contratos administrativos e licitações, levantamento, análise e organização de documentos administrativos, elaboração de pareceres, protocolo de documentos nos órgãos de controle e assessoria jurídica tributária. A contratação direta é justificada através da alínea C, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Município de Sapucaia – Pará, 23 de maio de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 002/2021 - GP
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:DFEEF106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°019C/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato Nº 019C/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 30 de maio de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de Maio de 2025, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente Contrato e de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de 2.000,00 (Dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:19D1F69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019B/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2023

OBJETO: A Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. . 05.854.252./0001-00.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato nº 019B/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 30 de maio de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de Maio de 2025, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente Contrato e de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de 2.000,00 (Dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:30C96733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SECULT EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – APOIO A SALAS DE CINEMA. Inscrição no período: de 24/05/2024 a 29/05/2024, exclusivamente através, do endereço eletrônico: cultura.pmta@hotmail.com ou em casos especiais, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situado à Rua Anthódio Barbosa, Nº 213, Bairro: Pedreira, Tomé-Açu-PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e no site https:// transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

ANNE JUREMA DE SOUSA –
Secretária Municipal de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SECULT EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CAPACITAÇÃO E MOSTRA DO AUDIOVISUAL. Inscrição no período: de 24/05/2024 a 29/05/2024, exclusivamente através, do endereço eletrônico: cultura.pmta@hotmail.com ou em casos especiais, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situado à Rua Anthódio Barbosa, Nº 213, Bairro: Pedreira, Tomé-Açu-PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e no site https:// transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

ANNE JUREMA DE SOUSA –
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:96C685BF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-2711001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-2711001.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário geral, eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Lavrado em favor das Empresas: **HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32**, no valor: R$

1.891.378,75 (Hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais, setenta e cinco); **P G LIMA COM LTDA; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61,** no valor: R$ **1.750.649,91** (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos); **MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79,** no valor: R$ **1.996.959,00** (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9 -2023-3011001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9 -2023-3011001.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação, e das escolas da rede municipal de ensino de Tomé-Açu / pa. Lavrado em favor da Empresa: G**IL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; C.N.P.J. nº 34.510.967/0001-35**, no valor: R$ **6.993.585,10** (Seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, dez centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-0702001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-0702001.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxovais para recém-nascidos destinados à secretaria municipal de trabalho e assistência social, para serem doados às famílias carentes do município de Tomé-Açu/Pa. Lavrado em favor das Empresas: **CACAU MODAS - COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.939.840/0001-66**, no valor: R$ **78.360,00** (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais); Empresas: **P G LIMA COM LTDA; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61**, no valor: R$ **22.380,00** (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-**2024-1103001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-**2024-1103001.** Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Lavrado em favor da Empresa: A. R. LIMA LTDA, **C.N.P.J. nº** 50.079.501/0001-83, no valor: R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-1602001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-1602001.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Tomé-Açu / pa. Lavrado em favor das Empresas: **POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10**, no valor: R$ **788.946,62** (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos); Empresas: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95,** no valor: R$ **135.473,84** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais, oitenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-2201001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-2201001.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Lavrado em favor da Empresa: **ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20,** no valor: R$ **3.924.110,94** (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e dez reais, noventa e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9 -2024-2501001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9 -2024-2501001.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Lavrado em favor da Empresa: **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00,** no valor: R$ **1.059.578,63** (hum milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, sessenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-2103001.** O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2024-2103001.** Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo. Lavrado em favor da Empresa: CBAA-ASFALTOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.099.585/0001-62, no valor: R$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-2711001**-ARP; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário geral, eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresas adjudicadas e homologadas: **HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32**, no valor: R$ **1.891.378,75** (Hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais, setenta e cinco); **P G LIMA COM LTDA; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61,** no valor: R$ **1.750.649,91** (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos); **MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79,** no valor: R$ **1.996.959,00** (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Assinatura da Ata: 02/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9 -2023-3011001**-ARP; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação, e das escolas da rede municipal de ensino de Tomé-Açu / pa. Empresa adjudicada e homologada: G**IL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; C.N.P.J. nº 34.510.967/0001-35**, no valor: R$ **6.993.585,10** (Seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, dez centavos). Assinatura da Ata: 19/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2024-0702001**-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxovais para recém-nascidos destinados à secretaria municipal de trabalho e assistência social, para serem doados às famílias carentes do município de Tomé-Açu/Pa. Empresas adjudicadas e homologadas: **CACAU MODAS - COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.939.840/0001-66**, no valor: R$ **78.360,00** (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais); Empresas: **P G LIMA COM LTDA; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61**, no valor: R$ **22.380,00** (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais). Assinatura da Ata: 01/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2024-1602001**-ARP; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Tomé-Açu / Pa. Empresas adjudicadas e homologadas: **POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10**, no valor: R$ **788.946,62** (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos); Empresas: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95,** no

valor: R$ **135.473,84** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais, oitenta e quatro centavos). Assinatura da Ata: 01/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9 -2024-2201001**-ARP; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresa adjudicada e homologada: **ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20,** no valor: R$ **3.924.110,94** (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e dez reais, noventa e quatro centavos). Assinatura da Ata: 01/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9 -2024-2501001**-ARP; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresa adjudicada e homologada: **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.186.947/0001-00,** no valor: R$ **1.059.578,63** (hum milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, sessenta e três centavos). Assinatura da Ata: 26/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2024-2103001**-ARP; objeto: aquisição de emulsão asfáltica, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo. Empresa adjudicada e homologada: CBAA- ASFALTOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.099.585/0001-62, no valor: R$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais). Assinatura da Ata: 10/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:D00706D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de gêneros alimentícios de 06 itens que não foram adquiridos (FRACASSADOS) no processo anterior (9/2023-00039) para a alimentação escolar, com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no CNPJ nº 40.342.664/0001-53. Valor R$ 163.960,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais). Homologado: 22/05/2024.

Tracuateua/PA, 22 de maio de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D0402451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus, Micro Ônibus e Kombi) para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,** C.N.P.J. nº 43.645.425/0001-60. Contrato nº 2024052301-FME. Valor R$ 90.257,60 (Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Contrato nº 2024052302-FUNDEB. Valor R$ 135.386,40 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024.
Tracuateua/PA, 23 de maio de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:09CE8BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMAS**, que tem como objeto a chamada pública para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços técnicos dos profissionais de níveis médio e superior para atender a demanda da assistência social no município de Tracuateua/PA. **PSICÓLOGA:** Pessoa Física: **KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 628.125.562-34. Contrato nº 2024051303-SEMAS. Valor Mensal R$ 2.125,55 (Dois Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA**: Pessoa Física: **MAIARA SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF Nº 010.438.012-86. Contrato nº 2024051304-SEMAS. Valor Mensal R$ 1.412,00 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais). Vigência dos Contratos: 02/05/2024 a 02/05/2025.
Tracuateua, 02 de maio de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6456BAB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 021/2024PE

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 021-2024PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA . Vencedor(es): J.J.S. DE SOUSA, com o valor total de R$ 46.025,00(Quarenta e Seis Mil, Vinte e Cinco Reais), BRANCO & CORREA LTDA, com o valor total de R$ 205.517,00(Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Dezessete Reais), G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 39.978,10(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos), R C GOUVEA LTDA, com o valor total de R$ 19.000,00(Dezenove Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOCILENE SILVA DORNELES. 23 de Maio de 2024.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:48DAB063

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 021/2024PE

CONTRATO Nº.....: 2305006/2024FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J.J.S. DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 46.025,00 (quarenta e seis mil, vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.127 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.012,50, Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.132 Manutenção dos Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 23.012,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:366CF7BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 021/2024PE

CONTRATO Nº.....: 2305007/2024FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORREA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 205.517,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.127 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 97.242,00, Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.132 Manutenção dos Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 108.275,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C23BE325

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 021/2024PE

CONTRATO Nº.....: 2305008/2024FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 39.978,10 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.127 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.989,05, Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.132 Manutenção dos Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 19.989,05
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:82490C9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 021/2024PE

CONTRATO Nº.....: 2305009/2024FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R C GOUVEA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.127 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.500,00, Exercício 2024 Atividade 1901.082440003.2.132 Manutenção dos Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 9.500,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AFD21ED2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 020-2024PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA . Vencedor(es): TOP LINE TURISMO LTDA, com o valor total de R$ 106.120,00(Cento e Seis Mil, Cento e Vinte Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. 23 de Maio de 2024.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8245CD9D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

CONTRATO Nº.....: 2305004/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 17.680,00, Exercício 2024 Atividade 1701.121250008.2.082 Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 16.520,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:49113AA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

CONTRATO Nº.....: 2305005/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.041250008.2.061 Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 17.290,00, Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 23.490,00, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 16.905,00, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 14.235,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:21F1C08C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) E COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 07/06/2024 Horário: 13:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F3329B77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CARONA Nº 005/2023FMS.

Termo Aditivo Objetiva o Acréscimo de 25% nas quantidades dos Itens do Contrato Nº 2612001/2023FMS.
CARONA: 005/2023FMS
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PRS DE CASTRO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 153.618,09 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 768.172,11(setecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos).

Trairão – PA, 21 de maio de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:83DECEDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CARONA Nº 006/2023FMS.

Termo Aditivo Objetiva o Acréscimo de 25% nas quantidades dos Itens do Contrato Nº 2712001/2023FMS.
CARONA: 006/2023FMS
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DMC MESSIAS EIRELI EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 290.524,55 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.453.388,95(um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Trairão – PA, 21 de maio de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:87A8B071

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 015/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 015-2024PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL . Vencedor(es): F. GARDIN DE MELO EIRELI, com o valor total de R$ 402.460,00(Quatrocentos e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), GRAFICA IMPRESSUS LTDA, com o valor total de R$ 4.740,00(Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VALDINEI JOSÉ FERREIRA. 16 de Maio de 2024.

TRAIRÃO - PA, 16 de Maio de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:94D9F6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 015/2024

CONTRATO Nº.....: 2305001/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: F. GARDIN DE MELO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 402.460,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 78.360,00, Exercício 2024 Atividade 0706.043920006.2.022 Manutenção da Diretoria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 107.500,00, Exercício 2024 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 71.370,00, Exercício 2024 Atividade 0706.041230006.2.019 Manutenção da Diretoria de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 77.390,00, Exercício 2024 Atividade 1208.041220007.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.840,00, Exercício 2024 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A3AE823

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 015/2024

CONTRATO Nº.....: 2305002/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: GRAFICA IMPRESSUS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.740,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C70518F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 016/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 016-2024PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO . Vencedor(es): CLACIR ANTONIO GERHARD, com o valor total de R$ 449.910,00(Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VALDINEI JOSÉ FERREIRA. 23 de Maio de 2024.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:18A7F11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 016/2024

CONTRATO Nº.....: 2305003/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: CLACIR ANTONIO GERHARD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 449.910,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.037 Manutenção do Parque de Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 449.910,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0C8C50EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-026FMS
Processo Administrativo nº 062/2024/ADM
O **Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-086FMS.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 23 de maio de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:372B5C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-002PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da **Comissão de Contratação**, torna público que às **09:00 horas do dia 07 de junho de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS, CONFORME TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 854289/2017/MTUR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 23 de maio de 2024

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1B378180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE 6/2024-021FMS

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **Comissão de Contratação**, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 28 de junho de 2024**, na modalidade **Chamada Pública Nº 001/2024 – Inexigibilidade 6/2024-021FMS**, por ITEM, cujo objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PLANTÕES,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com período de credenciamento de 27/05/2024 até 27/06/2024 com 30 dias corridos. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 23 de maio de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F7017B9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240797 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-017PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO TRATOR 7630 NEW ROLAND, NA ROÇADEIRA DE ARRASTÃO E NA GRADE BALDÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVOÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP, –** C.N.P.J: 08.778.948/0001-84, com o valor total de **R$: 3.300,00** (três mil, e trezentos reais). Vigência: 20 de maio de 2024 até 19 de junho de 2024. Data de assinatura: 20 de maio de 2024. Tucumã - PA, 23 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã**.**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240800 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-003PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME, –** C.N.P.J: 09.025.118/0001-49, com o valor total de **R$: 25.200,00** (vinte e cinco mil, e duzentos reais). Vigência: 21 de maio de 2024 até 21 de maio de 2025. Data de assinatura: 21 de maio de 2024. Tucumã - PA, 23 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã**.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8C7AF185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE Nº 9/2024-008PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024/ADM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA**
O Gestor PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA**, CNPJ nº. 41.398.269/0001-55, arrematante dos Itens: 001, com valor global da arrematado de R$; 4.200.000,00 (quatro milhões, e duzentos mil reais); ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$$: 4.200.000,00 (quatro milhões, e duzentos mil reais); **TUCUMÃ – PA**, **23 de maio de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:25F6BD9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-020FMS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA V.** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92 Contratada: **CLAUDINEIA RIBEIRO PEIXOTO,** com o valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 23 de maio de 2024.

RENATA DE ARAUJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D576ECCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240805 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-006FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - C.N.P.J. 11.234.755/0001-77, e Contratada: **JOAO PAULO SILVA MATOS, –** C.N.P.J: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$: 70.270,00 (setenta mil, duzentos e setenta reais)**. Vigência: 23 de maio de 2024 até 23 de maio de 2025. Data de assinatura: 23 de maio de 2024. Tucumã - PA, 23 de maio de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5C207595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2°. Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3°. A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam as necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4°. A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
Titular: Keila Abreu Cintra Peichin. Matrícula: 127148-2.
Suplente: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.
2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
Titular: Leandro Chaves dos Santos. Matrícula: 1939852.
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo. Matrícula: 1933507.
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Titular: Sara Pereira de Almeida. Matrícula: 210781-3.
Suplente: Lizandra Maria Ozorio Garcia. Matrícula: 211160-8.
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.

Suplente: Jose Cassio Sousa Araujo. Matrícula: 126845-7.
5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:
Titular: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.
Suplente: Keila Abreu Cintra Peichin. Matrícula: 127148-2.

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
Titular: Lorena Felix dos Santos - Matrícula: 210878-0.
Titular: Ana Flavia dos Santos - Matrícula: 211260-8.
Suplente: Leticia Suellen Parodo da Silva. Matrícula: 745433-3.
Suplente: Cosme Machado de Rezende - Matrícula: 127423-1.
Suplente: Gustavo Henrique Martins - Matrícula: 127359-9.
Suplente: Ney Gonçalves de Araújo - Matrícula: 127349-1.
Suplente: Jayne Laranjeira Rocha Machado Alves - Matrícula: 193951-7.
Suplente: Romario Pessoa Santos - Matrícula: 193941-3.

Parágrafo Primeiro. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e também capacitados pelo município.

Parágrafo Segundo. Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Terceiro. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5°. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6°. A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7°. A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8°. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9°. A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10. Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11. Esta Portaria terá prazo para o período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 02 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BD03ACB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2°. Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3°. A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam as necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4°. A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
Titular: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127421-8.
Suplente: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.
2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
Titular: Leandro Chaves dos Santos. Matrícula: 1939852.
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo. Matrícula: 1933507.
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Titular: Sara Pereira de Almeida. Matrícula: 210781-3.
Suplente: Lizandra Maria Ozorio Garcia. Matrícula: 211160-8.
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.
Suplente: Jose Cassio Sousa Araujo. Matrícula: 126845-7.
5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:
Titular: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.
Suplente: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127421-8.

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
Titular: Lorena Felix dos Santos - Matrícula: 210878-0.
Titular: Ana Flavia dos Santos - Matrícula: 211260-8.
Suplente: Leticia Suellen Parodo da Silva. Matrícula: 745433-3.
Suplente: Cosme Machado de Rezende - Matrícula: 127423-1.
Suplente: Gustavo Henrique Martins - Matrícula: 127359-9.
Suplente: Ney Gonçalves de Araújo - Matrícula: 127349-1.
Suplente: Jayne Laranjeira Rocha Machado Alves - Matrícula: 193951-7.
Suplente: Romario Pessoa Santos - Matrícula: 193941-3.

Parágrafo Primeiro. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e também capacitados pelo município.

Parágrafo Segundo. Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Terceiro. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5°. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6°. A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7°. A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8°. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9°. A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10. Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11. Esta Portaria terá prazo para o período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 178 de 02 de maio de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 21 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:02144B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240800
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-003PMT
Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Veículos, Sob Demanda, Sem Motorista E Com Quilometragem Livre.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, como fiscal Titular, e o servidor Sr. Whitalo Amorim Borges, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Maio de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B0DDA336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240797
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-017PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO TRATOR 7630 NEW ROLAND, NA ROÇADEIRA DE ARRASTÃO E NA GRADE BALDÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Maio de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC4E1D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240805
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-006FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **JOAO PAULO SILVA MATOS 021.754.292-10** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, ANA PAULA CARDOSO SANCHES, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:02970ED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 230/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupado pelo servidor **DIEGO ANDRE BRAZ DOS SANTOS**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **022.644.722-78**, matrícula nº 27735, pelo período de 3 anos, iniciando dia 20 de maio de 2024 até 19 de abril de 2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0139BD90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240079 Contratante: **PMU** Contratada: **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS, CNPJ: 41.048.964/0001-97** Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de irrigação de campo de futebol do estádio municipal Malvino de Sousa, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA". Origem: Dispensa de Licitação Nº 002/2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 09/04/2024 a 08/07/2024, Valor: R$ 96.235,20.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230014. Contratante: **FMAS** Contratada: **NUNES E THALYS COM. E SERV. DO BRASIL LTDA, CNPJ: 21.858.937/0001-72** Objeto: Termo Aditivo de QUANTIDADE. Origem: PG Nº 016/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato ter valor Total de R$ 361.700,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230416. Contratante: **FMMA** Contratada: **GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA, CNPJ: 22.400.991/0001-32** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 011/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:242437F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1287-24

LEI Nº 1287/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R$ 384.261,62, VINCULADOS AOS RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DA LEI Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Xinguara, Estado do Pará, crédito adicional especial no valor de R$ 384.261,62 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) conforme classificação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0018.2301 – Implementação da Política Nacional de Fomento à Cultura – Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)	
33.50.41 – Contribuições	20.000,00
33.50.43 – Subvenções Sociais	20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	14.261,62
TOTAL GERAL	**384.261,62**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
Art. 3º Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário referido no artigo 1º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às

respectivas transferências, tendo como fontes e limites o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados no ano de 2024.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 1.232 de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e na Lei Complementar Municipal nº. 06 de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, conforme especificações acima.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 14 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7DBE7872

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1288-24

LEI Nº 1288/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERALVIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) – visando facilitar a implementação da "tecnologia 5G" no Município de Xinguara, Estado do Pará, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam- se as seguintes definições:
I - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR): conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel (ETR Móvel): conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;
III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte (ETR de Pequeno Porte): conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam um dos seguintes critérios:
a) os equipamentos sejam ocultos em mobiliário urbano ou enterrados;
b) as antenas sejam instaladas em postes de iluminação pública ou privados, com altura inferior a 25 (vinte e cinco) metros e com cabos de energia subterrâneos em estruturas de suporte de sinalização viária, camufladas ou harmonizadas em fachadas de edificações residenciais ou comerciais, ou postes multifuncionais de baixo impacto visual cujos equipamentos sejam embutidos na própria estrutura ou enterrados, ou em obras de arte;
c) sua instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas ou instalada em edificação ou estrutura existente;
d) atenda os demais requisitos do artigo 15, §1° do Decreto Federal n° 10.480, de 1° de setembro de 2020 ou da norma que venha a substitui-la.
IV - Infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfícieeestruturas suspensas;

V - detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
VI - prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
VII - torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçadas, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;
VIII - poste: infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;
IX - poste de energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;
X - antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
XI - instalação externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água; e
XII - instalação interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, tuneis, shopping centers, aeroportos, estádios.

Art. 3° A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

Il - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado Município impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados; e

Ill - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4° As Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal n° 13.116, de 20 de abril de 2015 ("Lei Geral de Antenas"), podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) de n° 145, n° 146 e 147, de 3 de agosto de 2020, ou outra que vierem a substitui-las.

§ 1° Em bens privados, é permitida a instalação de infraestrutura de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, mediante a devida autoriza são do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2° Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de infraestrutura de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, mediante permissão de uso ou concessão de direito real de uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as

cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3° Nos bens públicos de uso comum do povo, a permissão de uso ou concessãodedireito real de uso para implantação da infraestrutura de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

Art. 4° As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ER de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal n° 13.116/2015 - Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA n° 145, n°146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra que vier a substitui-la.

§ 1° Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autoriza são do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2° Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de infraestrutura de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, mediante permissão de uso ou concessão de direito real de uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
§ 3° Nos bens públicos de uso comum do povo, a permissão de uso ou concessãodedireito real de uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4° Os equipamentos que compõem a infraestrutura de suporte e - ETR, a ETR Móvel e a ETR de Pequeno Porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5° A instalação da Infraestrutura de Suporte para ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, na Secretaria de Gestão Fazendária, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento padrão;

II - projeto executivo de implantação da Infraestrutura de suporte e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

IlI - contrato social da detentora e comprovante de inscrição no CNPJ (Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas);

IV - documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;

V - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela execução da infraestrutura de suporte para ETR;

VI - ART ou RRT pelo projeto ou execução da instalação da infraestrutura de suporte para ETR;

VII - comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 1.894 UFMX (Unidade Fiscal Municipal); e
VIII - declaração de cadastro do PRÉ-COMAR ou declaração de inexigibilidade de aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais declarações não estejam disponíveis ao tempo do cadastramento previsto no "caput", laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1° A taxa para o cadastramento será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substitui-lo.

§ 2° Esta taxa não é relativa aos casos em que haja a necessidade de licenciamento ambiental, devendo ser observadas as taxas que incidem para esta atividade.

§ 3° O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer modificação da infraestrutura de suporte instalada.

§ 4° Nos casos em que a licença ambiental for emitida, a renovação das mesmas obedecerá aos prazos determinados na Lei Municipal nº 1007/2027.

§ 5° A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3°, observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação; e

Il - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a infraestrutura de suporte de ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;

III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Art. 6° Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5°, bastando à detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data:

I - do compartilhamento de infraestrutura de suporte para ETR ou para ETR de Pequeno Porte já cadastrada perante o Município;

Il - da instalação de ETR Móvel; e

Ill - da Instalação externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no "caput", sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7° Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de Pequeno Porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.

§ 1° Para a implantação de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR que envolver obra civil, mesmo que não incidam em área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado deverá ser precedida de licenciamento ambiental de Instalação. (ACRESCIDO PELA SEMMATUR)

§ 2° O expediente administrativo referido no "caput" será iniciado por meio de requerimento padronizado, conforme Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente, saneamento e Turismo.

§ 3° Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no "caput" se dará de forma integrada ao processo de expedição do

§ 3° Para o procedimento referente ao licenciamento ambiental será cobrado a taxa específica conforme as diretrizes do órgão ambiental. (ACRESCIDO PELA SEMMATUR)

§ 4° Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8° Visando a proteção da paisagem urbana a instalação da infraestrutura de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação as divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§ 1° Poderá ser autorizada a instalação de infraestrutura de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2° As restrições estabelecidas no "caput" deste artigo, não se aplicam à ETR e à ETR de Pequeno Porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 9° A instalação de abrigos de equipamentos da ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.

Art. 10. A instalação de infraestrutura de suporte para ETR e ETR de Pequeno Porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todoolotepróprio.

Art. 11. Os equipamentos que compõem a ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13. Nenhuma ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte poderá ser instalada sem a prévia Licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6°.

Art. 14. Compete à Secretária responsável no Município por fiscalização ou as Subprefeituras a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita as seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR Móvel ou ETR de Pequeno Porte previamente cadastrados:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso Ill do "caput" deste artigo;

Il — no caso de ETR, ETR M óvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia Licença ou de cadastro tratado nesta lei:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso Ill do "caput" deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso Ill do "caput" deste artigo;

Ill — observado o previsto nos incisos I e Il do "caput" deste artigo, a detentora ficará sujeita â aplicação de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1° Os valores mencionados no inciso Ill do "caput" deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substitui-lo.

§ 2° A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 16. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sançõescabíveis.

Art. 17. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas a detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18. O órgão municipal competente poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs Móvel e ETRs de Pequeno Porte destinados â operação de serviços de telecomunicações.

§ 1° Caberá a prestadora orientar e informar ao órgão como se dará o acesso a base de dados e a extra5ão de informações de que trata o caput.

§ 2° Fica facultado ao órgão municipal competente a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 19. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – (NTs) vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos

responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSICÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 20. As Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta lei, devendo a sua detentora promover o cadastro, a comunicação ou a licença de instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5°, 6° e 7°.

§ 1° Para atendimento ao disposto no "caput", fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5°, 6° e 7º.

§ 2° Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3° Durante o prazo disposto no §1° deste artigo, não poderá ser aplicada sansão administrativa as infraestruturas de suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, mencionadas no "caput", motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4° No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte aserremanejada.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 14 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD5459E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248-24-EXONERAÇÃO- CLÉCIO WITECK

DECRETO Nº. 248/24 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **CLECIO WITECK,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ECA323B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249-24-NOMEAÇÃO-GILMAR PIRES PEREIRA

DECRETO Nº. 249/24 DE 06 DE MAIO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **GILMAR PIRES PEREIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4EA578E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267-24-EXONERAÇÃO-DAMIÃO PEREIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 267/24 DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA,** do cargo efetivo de **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7FAF29E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 13/2024 REVERSAO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 16/2024

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 3.627

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 21 junho 2024 a requerente MARIA DE JESUS ARAUJO SILVA, e EDUARDO ALVES DA SILVA com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Maranhão, 2º Setor, quadra 28, lote 15, envolvendo uma área de 531,06m² (quinhentos e trinta e um metros e seis decímetros quadrados), com perímetro de 97,00m (noventa e sete metros). Limita-se pela frente com a Rua Maranhão, medindo: 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros); medindo 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros), pelo fundo com o lote 12, medindo 31,80 (trinta e um metros e oitenta centímetros), pela lateral direita o lote 16, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 14. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de maio de 2024.

Comissão de Reversão
Presidente:
THEYCE SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FB321A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2024 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 15/2024

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 796

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 21 junho 2024 a requerente AGNALDO RODRIGUES CORREA, e WILLIAN DA SILVA FACCHI com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Dr. Fidelli, 1º Setor, quadra 19, lote 07, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Dr. Fidelli, medindo: 15,00m (quinze metros); medindo 15,00m (quinze metros), pelo fundo com o lote 08, medindo 30,00 (trinta metros), pela lateral direita o lote 09, medindo 30,00m (trinta metros); pela lateral esquerda com o lote 05. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de maio de 2024.

COMISSÃO DE REVERSÃO
Presidente: Theyce Silva de Sousa

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D4FA7F57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 108/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, REINALDO LOPES BARREIRA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no PROJETO CASULO, com o Lote 188D, Envolvendo uma área de 1.115,93m² (mil cento e quinze metros e noventa e três decímetro quadrados), com perímetro 241,04m (duzentos e quarenta e um metros e quatro centímetro). Limita-se com frente para a avenida central. Medindo 9,97m (nove metros noventa e sete centímetros). Medindo 10,27m (dez metros vinte e sete centímetros) de fundo com a fazenda nova. Medindo 110,50m (cento e dez metros cinquenta centímetros) de lateral direita com o lote 187. Medindo 110,30m (cento e dez metros trinta centímetros) com a rua 188 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 23 de maio de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0F9359E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 35/2024/PMX - REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), ASSIM COMO O FORNECIMENTO DE MINI SALGADINHOS DIVERSOS PARA BUFFET

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 057/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 035/2024/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições preparadas (MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), assim como o fornecimento de MINI SALGADINHOS DIVERSOS para buffet, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

Data de início da sessão: 10/06/2024

HORAeLOCAL: 08h30 (oito horas e trinta minutos),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 23 de maio de 2024.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:106985B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.108.702/0001-07, estabelecida na R. Luiz de Camões, nº 622, Três Vendas, Pelotas - RS, CEP 96055-630, Telefone: (53) 03305-16-87, e-mail: contato@resultarempresarial.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, brasileira, solteira, portadora da RG nº. 1018347011 e do CPF: 270.572.320-04 residente e domiciliado na R. Marechal Deodoro, nº 667 A, Pelotas/RS, CEP: 96.020-220.

VALOR: R$ 13.310,00 (TREZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:55297B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR**

PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DAOU SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.702.296/0001-53**,** estabelecida na AV. Xingu, centro, nº 247-A, Xinguara-PA, CEP 68.555-013, Telefone: (94) 99195-1558, e-mail: supreal@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **ZAHER SALIM DAOU**, libanês, empresário, solteiro, C.P.F. nº 509.454.322-91, R.G. nº RNM Y247885-X residente e domiciliado AV. Xingu, nº 247, Andar 1, Centro, Xinguara-PA, CEP: 68.555-013.

VALOR: R$ 26.006,80 (VINTE E SEIS MIL E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4514B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.028.477/0001-22, estabelecida na AV. 1, QD. 23 B, LT. 72, Alvora, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, Telefone: (94) 99159-5157 e-mail: nelio@hiperfar.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **LORRANNY KELLY SOUSA SILVA**, brasileira, empresário, solteira, C.P.F. nº 043.537.951-80, R.G. nº 5522803 SSP/GO residente e domiciliado AV. Salvador Flauzino, nº 17, QD. 39, LT. 17, Residencial Amazonia, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000.

VALOR: R$ 14.335,50 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B4239AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: IRENE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.010.279/0001-60, estabelecida na R. Orquídea, n° 37, Bairro: Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.535-620, Telefone: (21) 9411-4040, e-mail: nereirmello@gmail.com, representado neste ato pelo

Sr.(A). **IRENE DE OLIVEIRA**, brasileira, empresário, solteira, C.P.F. nº 028.450.967-12, R.G. nº 098818644 residente e domiciliado estabelecida na R. Orquídea, n° 37, Bairro: Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.535-620.

VALOR: R$ 5.197,50 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF967305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 429, Sala C, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68555-101, telefone: (94)991220819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/SP e CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara.

VALOR: R$ 126.870,05 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9AFBCE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: N W ATACADISTA LTDA, C.N.P.J. nº 28.412.933/0001-05, estabelecida à R. 37, nº S/N, QD. 241, LT.005, SALA A, Bairro Nova Carajás, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94)99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pelo Sr.(a) **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH: 07701871002, DETRAN - GO e CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na Rua RB 15 A, S/N, QUADRA 15, LOTE 30, Residencial Recanto do Bosque, GOIÂNIA – GO, CEP: 74474333.

VALOR: R$ 14.226,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:78DF1209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02, estabelecida à R. Sucupira, nº 61, Bairro centro, Canaã dos Carajás -PA, CEP: 68.537-000, telefone: (94)99159-7362, e-mail: mdbebidas51@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr.(a) **WELTON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CNH 01374758299 DETRAN/PA e CPF 623.565.32-68, residente e domiciliado na R. M4, QD. 8, LT. 7, Bairro Flor de Lis, Cidade Canaã dos Carajás -PA, CEP: 68.537-000.

VALOR: R$ 1.760,00 (MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E2AD6C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS,** visando atender as demandas da Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, C.N.P.J. nº 03.709.582/0001-78, estabelecida à AV. Santa Catarina, nº S/N, Bairro Liberdade II, QD. 8, LT. 21, Parauapebas -PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94)99238-5230, e-mail: licitacao@xmercado.com.br, representada neste ato pelo Sr.(a) **RANA PAULA SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 542.790.462-04, residente e domiciliado na Cidade Parauapebas -PA, CEP: 68.515-000.

VALOR: R$ 46.100.00 (QUARENTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 21 de maio de 2024 e encerramento em 21 de maio 2025.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:77C4366A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 012/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 012/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços acima especificado, por 7 (sete) meses consecutivos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE RESÍDUOS COMUNS E VEÍCULOS TIPO BAÚ PARA COLETA SELETIVA, COM CONDUTOR,** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo deste município de Xinguara-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Projeto/Ativ.: 18.122.0016.2065 – Manutenção e Des. Das atividades da Sec. De Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Projeto/Ativ.: 17.512.0017.2162 – Serv. De limpeza pública e coleta de lixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Turismo, Inscrito no CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara/PA, representado pela seu Secretário o Sr. Clécio Witeck, brasileiro, casado, portador da CNH nº 134812293 DETRAN e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.038.767/0001-01, estabelecida à rua Raimundo Veridiano Cardoso Nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, TUCURUÍ/PA e-mail: maktronlocacoes@gmail.com fone: (091) 99347-3579, neste ato representada o Sr. MAURO MORAES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 670.598.212-87, carteira de Identidade nº 3356519, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Minas Gerais, nº 40, Quadra 59, Caripé, Tucuruí-PA, Cep 68457200, Brasil

VALOR: R$ 689.538,43 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: de 25 de maio de 2024 a 25 de dezembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 23 de maio de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8CFA72E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/SEMEC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura deste Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 006/2024/SEMEC**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO** destinado a ampliação das instalações da Creche Professor Givaldo da Lucena de propriedade da senhora **WANESSA SOUZA ARAÚJO**, localizado na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco nº 1068, composto pelo lote nº 17 na quadra n° 07**,** deste município de Xinguara, estado do Pará.

Xinguara – Pará, 23 de maio de 2024

Município de Xinguara/pa.
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:E1FD5880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0596/GPMAAN/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E PROCEDER A BAIXA DO PATRIMÔNIO. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens contantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.
Parágrafo único - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n° 12.305, de 2010.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEM CONDIÇÕES DE USO (SUCATAS)

N° ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	N° PATRIMÔNIO
	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	030157
	ARMÁRIO DE QUATRO PORTAS DE AÇO COR AZUL	S/N
	AUTOCLAVE 12 LITROS	030628
	AUTOCLAVE 12 LITROS	030625
	BALANÇA ADULTA	11805430
	BALANÇA ADULTO	030773
	BALANÇA ADULTO	030211
	BALANÇA ADULTO	030318
	BALANÇA ADULTO	030437
	BALANÇA ADULTO N° SERIE 14988	S/N
	BALANÇA ADULTO N° SERIE 75067/2013	S/N
	BALANÇA PEDIÁTRICA	030234
	BEBEDOURO DE COLUNA INOX	030125
	BEBEDOURO INOX DUAS TORNEIRAS	S/N
	BEBEDOURO INOX DUAS TORNEIRAS N° SERIE 4765	S/N
	CADEIRA COM ESTOFADO SEM RODIZIO/ COR AZUL	3138
	CADEIRA COM ESTOFADO SEM RODIZIO/ COR PRETA	S/N
	CADEIRA DE MADEIRA	S/N
	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	S/N
	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	S/N
	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	S/N
	CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO	S/N
	CADEIRA ODONTOLÓGICA	4493
	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	4350
	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	S/N
	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	030282
	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	0309293
	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	S/N
	CAMA HOSPITALAR DE AÇO	PLACA DESGASTADA
	CAMA HOSPITALAR DE AÇO	S/N
	CAMA HOSPITALAR DE AÇO	S/N
	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	S/N
	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	S/N
	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	S/N
	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	4351
	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	LL1185
	CAMA PEDIÁTRICA SIMPLES	4298
	CAMA PEDIÁTRICA SIMPLES	S/N
	CENTRAL DE AR	5258
	CENTRAL DE AR	S/N
	CENTRAL DE AR	S/N
	CENTRAL DE AR BTUS	031352
	CENTRAL DE AR ELECTROLUX 30000 BTU/H	S/N
	CENTRAL DE AR ELGIN 24000 BTU/H	03181
	ESCADA 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	S/N
	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	S/N
	LONGARINA C/ 04 LUGARES ESTOFADA	S/N
	MACA DE AÇO COM RODIZIO	S/N
	MACA DE AÇO COM RODIZIO	S/N
	MESA FIXA C/ DUAS DIVISÓRIAS	S/N
	MESA GINECOLÓGICA	S/N
	MESA GINECOLÓGICA	S/N
	MESA PARA ESCRITÓRIO	S/N
	TELEVISÃO	S/N
	TELEVISÃO	4419
	TELEVISOR LED PHILCO 42 POLEGADAS (ENCONTRADA QUEBRADA NO QUARTO DA PEDIATRIA DATA 08/07/2021 POR PACIENTE? FUNCIONÁRIO?)	S/N

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F0FB0E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0595/GPMAAN/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E PROCEDER A BAIXA DO PATRIMÔNIO. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens contantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°- Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.
§ 1º - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n° 12.305, de 2010.
§ 2º - Caso seja realizado Processo Licitatório objetivando o Leilão dos bens constantes da relação anexa à presente Lei, os valores arrecadados serão investidos na aquisição de veículos novos para integrar a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SEM CONDIÇÕES DE USO QUE ESTÃO NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Nº ORD	**VEÍCULO**	**PLACA**	**OBSERVAÇÃO**
	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QVC8321	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195A4ZL0881546 ANO FAB:2019 ANO MOD: 2020
	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	QEH4962	COR: BRANCA CHASSI: 9BD11970UG1134739 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016
	FIAT/UNO VIVACE 1.0	0TU2438	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195152E0589668 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
	FIAT/F GREENCAR AMB M11	QDL6691	COR: BRANCA CHASSI: 9BD265122E9013252 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
	FIAT/STRADA WORKING CD	OTX4296	COR: PRATA CHASSI:9BD578341F7836669 ANO FAB:2014 ANO MOD:2015
	RENALT/MST 11M SOBERANA	OTH3639	COR: BRANCA CHASSI: 93YMAF4MCEJ776326 ANO FAB:2013 ANO MOD:2014
	FIAT/UNO DRIVE 1.0	QER4274	COR:BRANCA CHASSI: 9BD195B4NJ0837172 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
	I/FIAT DUCATO GRENC AMB	QEL8337	COR: BRANCA CHASSI: 3C6DFVBK0JE142781 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
	I/PEUGEOT PART MARIMAR A	QEZ8211	COR: BRANCA CHASSI: 8AEGCN6A8JG514521 ANO FAB:2017 ANO MOD:2018
	RENAULT KANGOO	QDO4810	COR: BRANCO CHASSI: 8A1FC1415FL386465 ANO FAB: ANO MOD:
	CITROEN/BERLINGO	SEM PLACA	CHASSI: 8BCGCNFN8KG500776 ANO FAB: 2018
	CITROEN/BERLINGO	QEP5208	COR: BRANCO CHASSI: 8BCGCNFNBKG501318 ANO FAB:2018 ANO MOD:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA7085CD

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0198/GPMAAN/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3498, do dia 16 de maio de 2024, pagina 163, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0198/GPMAAN/2024

Onde-se ler –

MEMORANDO RECEBIDO 096/2024/SMS	**MEMORANDO ENVIADO** 0207/2024	**PARECER JURÍDICO** 126/2024	**ORIGEM** Secretaria de Saúde
NOME DO SERVIDOR Janaina da Silva Ricardo	**MATRICULA** 0021384-1	**FUNÇÃO** Agente Comunitário de Saúde	**PERÍODO AQUISITIVO** 19/03/2022 à 18/03/2023

MEMORANDO RECEBIDO 078/2024/SMS	**MEMORANDO ENVIADO** 0207/2024	**PARECER JURÍDICO** 129/2024	**ORIGEM** Secretaria de Saúde
NOME DO SERVIDOR Maria Genoverva dos Santos de Sousa	**MATRICULA** 000012	**FUNÇÃO** Agente Comunitário de Saúde	**PERÍODO AQUISITIVO** 30/06/2023 à 19/06/2024

Leia-se –

MEMORANDO RECEBIDO 096/2024/SMS	**MEMORANDO ENVIADO** 0207/2024	**PARECER JURÍDICO** 126/2024	**ORIGEM** Secretaria de Saúde
NOME DO SERVIDOR Janaina da Silva Ricardo	**MATRICULA** 0021384-1	**FUNÇÃO** Agente Comunitário de Saúde	**PERÍODO AQUISITIVO** 19/03/2021 à 18/03/2022

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F98F989A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 23 DE MAIO DE 2024

CARGO	SALARIO SEM REAJUSTE (R$)	SALARIO COM REAJUSTE (R$)
Administrador-20h	1.938,18	2.093.23
Administrador-30h	2.907,28	3.139,86
Administrador-40h	3.876,41	4.186,52
Assistente Social-20h	1.938,18	2.093.23
Assistente Social-30h	2.907,28	3.139,86
Assistente Social-40h	3.876,41	4.186,52
Enfermeiro -20h	1.938,18	2.093.23
Enfermeiro -30h	2.907,28	3.139,86
Enfermeiro -40h	3.876,41	4.186,52
Fisioterapeuta-20h	1.938,18	2.093.23
Fisioterapeuta- 30h	2.907,28	3.139,86
Fisioterapeuta – 40h	3.876,41	4.186,52
Médico- 20h	4.374,22	4.724,16
Médico- 30h	6.561,34	7.086,25
Médico - 40h	8.748,48	9.448,36
Médico PSF	5.351,99	5.780,15
Médico Veterinário- 20h	1.938,18	2.093.23
Médico Veterinário – 30h	2.907,28	3.139,86
Médico Veterinário – 40h	3.876,41	4.186,52
Odontologo – 20h	1.938,18	2.093.23
Odontólogo – 30h	2.907,28	3.139,86
Odontologo – 40h	3.876,41	4.186,52
Ortopedista	4.374,22	4.724,16
Pedagogo -20h	1.938,18	2.093.23
Pedagogo -30h	2.907,28	3.139,86
Pedagogo – 40h	3.876,41	4.186,52
Psiquiatra	4.374,22	4.724,16
Sanitarista – 20h	1.938,18	2.093.23
Sanitarista – 30h	2.907,28	3.139,86
Sanitarista – 40h	3.876,41	4.186,52
Técnico de Segurança do Trabalho	1.412,00	1.524,96
Técnico em Contabilidade	1.412,00	1.524,96
Técnico em Enfermagem	1.412,00	1.524,96
Técnico em Informática	1.412,00	1.524,96
Técnico em Radiologia	1.412,00	1.524,96
Agente Administrativo	1.412,00	1.524,96
Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.412,00	1.524,96
Almoxarife	1.412,00	1.524,96
Assistente Técnico em Computação	1.412,00	1.524,96
Auxiliar de Consultório Dentário	1.412,00	1.524,96
Auxiliar de Consultório Médico	1.412,00	1.524,96
Auxiliar de Enfermagem	1.412,00	1.524,96
Auxiliar de Farmácia	1.412,00	1.524,96
Auxiliar de Laboratório	1.412,00	1.524,96
Guarda Patrimonial	1.520,47	1.642,11
Motorista	1.412,00	1.524,96
Recepcionista de Serviços de Saúde	1.412,00	1.524,96

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D1659D02

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.441, DE 23 DE MAIO DE 2024

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.441, DE 23 DE MAIO DE 2024
ABERTURA DE CRÉDITO

ÓRGÃO	**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**
Unidade	**1919 – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**
Função Programática	**04.122.0037.2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
VALOR R$	FONTE
15.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
VALOR R$	FONTE
70.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
VALOR R$	FONTE
17.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.14.00 – Diárias Civil
VALOR R$	**FONTE**
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$	**FONTE**
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

Elemento de Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
VALOR R$	FONTE
3.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
VALOR R$	FONTE
3.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
VALOR R$	FONTE
10.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Função Programática	**14.422.0137.2.252 – Conscientização e Valorização da Mulher**
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
VALOR R$	FONTE
3.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
VALOR R$	FONTE
10.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

Função Programática	**11.334.0312.2.253 – Implantação e Manutenção do Programa Mulher e Trabalho**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$	FONTE
10.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços de distribuição gratuita
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
5.000,00	**17000000 – Outros Convênios da União**
5.000,00	**17010000 – Outros Convênios do Estado**
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
VALOR R$	FONTE
7.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR R$	FONTE
8.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Função Programática	**14.422.0137.2.254 – Implantação e Manutenção do Programa Mais Mulheres na Política**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços de distribuição gratuita
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Função Programática	**08.243.0132.2.255 – Implantação e Manutenção do Programa Meninas do Futuro**
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços de distribuição gratuita
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR R$	FONTE
5.000,00	**15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A68E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
051/2024	BRENDÃO XAVIER RODRIGUES DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024 À 31/12/2024	12.708,00	01/04/2024
055/2024	BARBARA PAIVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2024 À 31/12/2024	11.484,26	26/04/2024

056/2024	ROBERTO DA CRUZ MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/04/2024 À 31/12/2024	11.531,33	25/04/2024
057/2024	VITORIA RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2024 À 31/12/2024	11.343,06	29/04/2024
058/2024	LUCIANO SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2024 À 31/12/2024	11.296,00	30/04/2024
059/2024	PEDRO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2024 À 31/12/2024	11.296,00	30/04/2024
060/2024	LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2024 À 31/12/2024	11.296,00	30/04/2024
064/2024	SUELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2024 À 31/12/2024	11.954,93	16/04/2024

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:401DBF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
052/2024	JESICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	PSICÓLOGO	20/04/2024 À 31/12/2024	31.449,46	20/04/2024
054/2024	IRAINA PEREIRA DE AZEVEDO	CUIDADOR SOCIAL	02/05/2024 À 31/12/2024	11.296,00	02/05/2024
061/2024	EDIMARA LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2024 À 31/12/2024	10.612,77	15/05/2024
062/2024	AMANDA DE SOUSA ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	10/05/2024 À 31/12/2024	10.840,51	10/05/2024
063/2024	CLEOBER AZEVEDO DE LIMA	MOTORISTA	20/05/2024 À 31/12/2024	10.385,03	20/05/2024

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A535ECC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 001 - SEMCULT/2023-2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMCTHCA.

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMCTHCA.

EDITAL Nº 001 - SEMCULT/2023-2025

Ficam convocados os membros da sociedade cultural sem constituição jurídica, residentes ou domiciliados no município de São Félix do Xingu - Pa, para votar, bem como serem votados a uma das 03 (três) vagas de representação da sociedade civil sem constituição jurídica, sendo 3 (três) vagas titulares e 3 (três) vagas suplentes nos termos deste Edital.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura serão responsáveis pela nomeação da comissão eleitoral.
1.2. A Comissão tem por atribuições:
1.2.1. Garantir a lisura do processo de eleição para composição do CMCTHCA;
1.2.2. Dirigir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento;
1.2.3. Preparar as fichas de cadastramento de candidatos que deverão ser preenchidas no horário, data e local determinadas no item 2.5;
1.2.4. Referendar o credenciamento e publicar a relação dos candidatos;
1.2.5. Publicar no site da Prefeitura e em outros meios de comunicação:
1.2.6. A relação dos candidatos credenciados;
1.2.7. A relação dos eleitos;
1.2.8.Todos os atos e deliberações pertinentes ao processo eleitoral;
1.2.9. Julgar as impugnações dos credenciados, publicando os resultados dos recursos no site da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pa e em outros meios de comunicação oficial;
1.2.10. Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;

1.2.11. Dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Edital;
1.2.12. Homologar os resultados finais, elaborando a Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS

2.1. Estarão aptos para inscrição como candidato ao CMCTHCA, nos termos da Lei de n° 446A/2012. Os interessados em concorrer a uma cadeira no CMCTHCA, deverão cadastrar-se previamente, em sistema a ser definido pela Semcult, atendendo aos seguintes requisitos:

membro do segmento das Diversas Áreas da Cultura: 01 representante titular e 01 membro suplente (Teatro, Dança, Cinema, Audiovisual, Música, Literatura);
membro da Comunidade Indígena: 01 representante titular e 01 membro suplente;
membro dos artesãos: 01 representante titular e 01 membro suplente.

2.2. Os candidatos deverão comprovar, atividade e cadastro atualizado no município;
Parágrafo único. A Associação, Agrupamento ou artista concorrerá apenas a uma vaga, respeitando as representações contidas no item 2.1.

2.3. Serão eleitos para cada segmento os candidatos com maior número de votos, titulares e suplentes.
2.4. A Inscrição dos candidatos será feita de forma online, no período de 23/05/2024 até as 15h do dia 27/05/2024.
2.4.1. O candidato deverá anexar os documentos relacionados no item 2.5 e seus subitens, no ato da inscrição, dentro do prazo previsto no item 2.4;

2.5. O candidato deverá apresentar no momento da sua inscrição:
2.5.1. Cédula de Identidade ou documento de identificação oficial com foto original e CPF;
2.5.2. Ter residência no município de São Félix do Xingu - PA, comprovada por:
a) Prova de residência: por meio de contas de energia elétrica, de telefone, de água ou correspondência bancária, em nome do candidato, referente a um dos três meses anteriores à publicação do edital ou ainda;
2.5.3. Portfólio e/ou currículo cultural e declaração de prova de atuação profissional e experiência junto à área de representação.
2.5.4. Declaração de representação de segmento assinada pelo representante e pelo coletivo.
2.5.5. O candidato deverá possuir no mínimo 02 (dois) anos de residência no município de São Félix do Xingu - PA.
2.5.6. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida.
2.5.7. No caso haver somente único inscrito em uma das vagas, este já garantirá uma cadeira no CMCTHCA, desde que preencha todos os requisitos deste edital.

3. DOS PRAZOS RECURSAIS

3.1. A Comissão Eleitoral publicará a lista de inscrições de candidatos deferidos até o dia 27 de maio de 2024.
3.2. O prazo de recurso de impugnação dos candidatos será de 02 (dois) dias, contados após a divulgação do resultado.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição dos Conselheiros será realizada no dia 28 de maio de 2024, de forma online.
4.2. Participarão da eleição os candidatos com seus cadastramentos e inscrições devidamente deferidos pela Comissão Eleitoral.

4.4. Terão direito a voto:
4.4.1. Artistas devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, maiores de 18 anos, com a seguinte Documentação:
a) Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência do município de São Félix do Xingu - Pa.
d) Maiores de 18 anos.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Será divulgada relação completa dos candidatos inscritos divididos por segmento de participação.
5.2. A votação será realizada de forma online.
5.3 Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto.
5.4. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos por segmento como titular e o segundo como suplente.
5.5. A apuração será efetuada pela comissão eleitoral.
5.. O resultado da eleição será divulgado logo após o término da apuração.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS.

6.1. Cada candidato poderá indicar um fiscal para auxiliar no momento da apuração.
6.2. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.
6.3. Em caso de empate, será usado como critério de desempate o maior tempo de atuação comprovada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O poder público municipal dará total publicidade ao processo eleitoral.
7.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e publicado no site da Prefeitura e no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará. A posse aos novos conselheiros será realizada logo após o resultado final.
7.3. Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral nos termos da Lei.

São Félix do Xingu - Pa, 23 de maio de 2024.

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por representante que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.
Nome do GRUPO ARTÍSTICO:_____
Segmento Artístico:_____
Quantidade de membros: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

NOME DO REPRESENTANTE	RG	CPF	ASSINATURA

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	RG	CPF	ASSINATURA

.
São Félix do Xingu – Pá, de de 2024.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E4714088

